

Plano de Avaliação

Programa Operacional dos Açores 2020

4ª revisão em março de 2020

3ª revisão em junho 2019

2.ª revisão em maio 2018

1ª revisão em maio 2017

Fevereiro de 2016











Programa Operacional

Objetivo: Investimento no Crescimento e no Emprego

Zona elegível: Região Autónoma dos Açores

Período de programação: 2014-2020

Número do programa (CCI): 2014PT16M2OP004

Designação do programa: Programa Operacional Regional dos Açores 2014-2020

Decisão da Comissão: C(2014) 10176 de 18.12.2014

Plano de Avaliação

Data de aprovação pelo Comité de Acompanhamento: 02.02.2016



ÍNDICE

IN.	TRO	DUÇÃ	0	5
ı.	Co	NTEX	ro	6
	1.	OBJETIVOS E ÂMBITO		
		1.1.	Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores	6
		1.2.	Âmbito	8
		1.3.	Avaliação, Revisão e Atualização do PA AÇORES2020	9
	2.	QUAI	DRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES	9
		2.1.	Princípios orientadores	9
		2.2.	Resultados diretos das avaliações e calendarização	11
		2.3.	Método de seleção das avaliações a integrar no PA AÇORES 2020	14
		2.4.	Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)	18
II.	Sis	TEMA	DE A VALIAÇÃO	28
	1.	ESTR	ATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	28
	2.	GEST	ão do Plano de Avaliação	32
		2.1.	Entidades envolvidas e respetivas funções	32
		2.2.	Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação	33
	3.	Proc	ESSO DE AVALIAÇÃO	35
		3.1.	Questões de avaliação e Métodos	35
		3.2.	Informação de suporte às avaliações	37
		3.3.	Modo de realização das avaliações	38
		3.4.	Orçamento e Duração das avaliações	39
		3.5.	Gestão dos exercícios de avaliação	40
	4.	UTILI	ZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS A VALIAÇÕES E A COMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	44
	5.	Сом	UNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	45
	6.	САРА	CITAÇÃO EM AVALIAÇÃO	50
Ш	PLA	NEAN	MENTO DAS AVALIAÇÕES	53
	1.	LISTA	GEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR	53
	2.	ARTIC	CULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	59
	3.	ESPE	CIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR	69
Rıı	RLIC	CDVE		115



Lista de Siglas e Abreviaturas

ABT	Avaliação Baseada na Teoria	NEET	Not in Employment, Education or Training (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação – NEEF)
ACF	Avaliação Contrafactual	OI	Organismo Intermédio
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	ОТ	Objetivo Temático
AG	Autoridade de Gestão	PA Açores 2020	Plano de avaliação do Açores 2020
AP	Acordo de Parceria	PGA PT2020	Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
Art.	Artigo	PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
CA	Comité de Acompanhamento	PI	Prioridade de Investimento
CCF	Comissão de Coordenação para o FEAMP	PIB	Produto Interno Bruto
CCN	Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER	PME	Pequenas e Médias Empresas
CCV	Compromisso para o Crescimento Verde	PNR	Plano Nacional de Reformas
CE	Comissão Europeia	РО	Programa Operacional
CIC Portugal 2020	Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria	PO AT	Programa Operacional Assistência Técnica
DG AGRI	Direção Geral de Agricultura e desenvolvimento Rural da Comissão Europeia	РО СН	Programa Operacional Capital Humano
DG EMPL	Direção Geral de Emprego, Assuntos Socias e Inclusão da Comissão Europeia	PO CI	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
DG MARE	Direção Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da Comissão Europeia	PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
DG REGIO	Direção Geral de Política Regional da Comissão Europeia	PO MAR	Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)
DGPM	Direção Geral de Política do Mar	PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
DL	Decreto-Lei	POR	Programas Operacionais Regionais
DT	Domínio Temático	POR-C	Programas Operacionais Regionais do Continente
EP	Eixo Prioritário	POR-RA	Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas
FC	Fundo de Coesão	РОТ	Programas Operacionais Temáticos
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	PT2020	Portugal 2020
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	QA	Questões de Avaliação
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	RA	Região Autónoma
FSE	Fundo Social Europeu	Rede M&A ou RM&A	Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020
Fundos da Política da Coesão	Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC)	REG	Regulamento
GCA	Grupo de Coordenação da Avaliação	RRN	Rede Rural Nacional
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (Ministério da Agricultura e do Mar)	RUP	Regiões Ultraperiféricas
IEJ	Iniciativa Emprego Jovem	SFC	Structural Funds Common database
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	TdR	Termos de Referência
M&A	Monitorização e Avaliação	UE	União Europeia



INTRODUÇÃO

O Regulamento geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) da União Europeia (UE) para o período de programação 2014-2020 (Regulamento (CE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013) estabelece o enquadramento regulamentar do processo de avaliação dos Programas Operacionais. No seu artigo 56.º, encontra-se definido "que compete à Autoridade de Gestão ou Estado-Membro (EM) a elaboração de "(...) um plano de avaliação que pode abranger mais de que um programa (...)" devendo a AG, promover avaliações que contribuam para melhorar a qualidade e execução dos programas, para determinar a eficácia, eficiência e o impacto, à luz das metas da Estratégia da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), que enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020 traduz a opção definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

O Plano de Avaliação do PO AÇORES 2020 (PA AÇORES 2020) segue as linhas de orientação estabelecidas no PGA PT2020. O Plano Global elaborado no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020, pelas entidades responsáveis pela governação dos FEEI e aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 através da Deliberação n.º 61/2015 de 5 de agosto, tem como objetivo principal estabelecer orientações para a avaliação do período de programação 2014-2020, com o desígnio de contribuir para a boa gestão e aplicação dos fundos, reforçando a orientação para resultados. O PA AÇORES 2020 prevê, indicativamente, a participação do PO AÇORES 2020 em 19 avaliações no período de aplicação do Portugal 2020, nos diferentes tipos de avaliações e domínios temáticos.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

Para a estrutura do PA AÇORES 2020 procedeu-se a uma adaptação dos Capítulos I. Contexto, II. Sistema de Avaliação e III. Planeamento de Avaliações do PGA PT2020, tendo este último, referência específica ao conjunto de avaliações previstas no PGA com participação do PO AÇORES 2020.

Neste sentido, o PA AÇORES 2020 está estruturado em três partes: o Capítulo I (Contexto) na qual se apresentam os objetivos, o âmbito e o quadro lógico subjacente ao Plano; o Capítulo II (Sistema de Avaliação) dedicado às atividades a ser desenvolvidas, quer no âmbito do plano de avaliação e, quer de cada exercício de avaliação, os produtos a produzir e os atores a envolver; o Capítulo III (Planeamento das avaliações) inclui a listagem indicativa e a especificação das avaliações a realizar e que acomodará as atualizações anuais, relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento de eventuais especificações referentes à caracterização das avaliações.

O Plano não esgota toda a estrutura conceptual da Avaliação do Portugal 2020, sendo complementado por dois documentos autónomos — "Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up)" -, sem prejuízo de, quando se justifique, conter algumas referências ou opções estruturais desses documentos.



I. CONTEXTO

1. OBJETIVOS E ÂMBITO

1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores

O objetivo global do Plano de Avaliação do PO AÇORES 2020 (PA AÇORES2020) é constituir-se como o documento orientador da avaliação do PO AÇORES 2020, de modo a que a conceção e a implementação das políticas e do programa possa beneficiar de avaliações de qualidade, suportadas em evidências sobre a eficácia, eficiência e impacto das intervenções. Este objetivo global enquadra-se na missão de contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas.

O Plano está alinhado com o desígnio da avaliação para o período de programação 2014-2020, inscrito no regulamento geral dos FEEI da União Europeia (UE), que realça a necessidade da avaliação dos FEEI contribuir para melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto.

Este objetivo global tem subjacente os objetivos comummente associados à função de avaliação, tais como o planeamento/eficiência, a responsabilidade, a implementação e a produção do conhecimento, sem descurar os efeitos relevantes da função de avaliação na capacitação institucional.

Objetivos da função de avaliação

- Planeamento/eficiência: justificar a existência de uma política/programa e a utilização eficiente dos recursos.
- Responsabilidade: demonstrar em que medida determinado programa alcançou os seus objetivos, e de que forma utilizou os seus recursos.
- Implementação: aumentar a eficiência dos programas e a eficácia da sua implementação e gestão.
- Produção de conhecimento: aumentar a compreensão sobre como os instrumentos atuam no contexto em que são aplicados e como diferentes medidas e intervenções podem ser mais efetivas.
- Capacitação institucional: melhorar e desenvolver as capacidades dos participantes nos programas e as suas redes e instituições.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

Quadro regulamentar

Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto (...) (Regulamento (REG) (UE) nº 1303/2013 Artigo (Art.) 54º 1).

Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no **plano de avaliação** (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020 (...) k) elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o **plano global de avaliação do Portugal 2020**, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (...) (Decreto-Lei nº 137/2014 Art. 12º).

As novas exigências que se colocam à função de avaliação no período 2014-2020 implicam desafios acrescidos à avaliação nas suas diferentes fases. Com efeito, estas exigências colocam-se na fase de planeamento/preparação, em particular na identificação das avaliações a realizar (tendo em conta a elevada inter-relação entre programas regionais e temáticos e uma orientação para os resultados). Procura-se, igualmente, garantir de forma antecipada a informação necessária à realização das avaliações (de forma a viabilizar, por exemplo, a realização de avaliações de impacto). Por outro lado, nas fases de implementação das recomendações e de divulgação, reforça-se a necessidade de garantir o uso das avaliações no âmbito do processo de tomada de decisão.



Principais alterações regulamentares (da CE) que influenciam PA AÇORES2020

Âmbito	Alteração (Fonte: REG (UE) nº 1303/2013) e
Plano de Avaliação	Obrigatoriedade de apresentação de um plano de avaliação (Art. 56º 1 e 114º 1).
Relatórios	Obrigatoriedade de elaboração de um relatório de síntese dos resultados das avaliações em 2022 (para cada PO dos Fundos da Política de Coesão) (Art. 114º 2)
Focalização nos	Lógica de abordagem que privilegia a aferição dos resultados alcançados e a avaliação da eficácia, da eficiência e dos impactos (Art. 56º 3).
resultados e impactos	Necessidade de avaliação do impacto dos programas para o cumprimento das metas da Estratégia da UE (Art. 54º 1).
Incidência das avaliações	Lógica de intervenção que privilegia a aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade (Eixo Prioritário/Medida) (Art. 56º 3).
A relevância dos sistemas	A ênfase na aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade implica o recurso a métodos de avaliação de impactos, designadamente a avaliação baseada na teoria e a avaliação contrafactual (Art. 56º 3).
de informação e dados	A disponibilização e atualização de dados, sobretudo microdados, é fundamental para as avaliações de impacto.
Acompanhamento da implementação das recomendações	Cada exercício de avaliação é sujeito a um follow-up adequado (Art. 110º 1b e Art. 111º 4a).
Reserva de desempenho	Existência de reserva de desempenho (Art. 20º, 21º e 22º).

A experiência recente do processo avaliativo da aplicação dos fundos europeus sugere a necessidade de um maior envolvimento das entidades públicas e dos parceiros sociais na avaliação desses fundos, enquanto responsáveis pelas políticas públicas ou com estas relacionadas. Este envolvimento é relevante nas diferentes fases do ciclo avaliativo, nomeadamente, no planeamento e na conceção das avaliações, na realização dos estudos de avaliação, na sua discussão pública e na implementação das recomendações, sobretudo, através da integração daquelas entidades em grupos de acompanhamento das avaliações. O envolvimento das entidades públicas na avaliação permitirá qualificar o processo e melhorar a cooperação em matérias comuns à gestão das políticas públicas e à gestão dos fundos. Um exemplo desta cooperação será a facilitação do acesso às bases de dados administrativas, geridas por entidades públicas, para efeitos de avaliação dos impactos de políticas públicas cofinanciadas.

Neste âmbito, definiram-se os seguintes objetivos específicos do PA AÇORES2020:

- Construir um quadro lógico planeado e estruturado das avaliações a realizar;
- Contribuir para que se garanta um nível elevado de qualidade das avaliações, nas suas diferentes dimensões: termos de referência, métodos utilizados, conclusões e recomendações e implementação das recomendações.
- Assegurar o uso das avaliações através do envolvimento dos interessados no processo avaliativo, da disponibilização das conclusões e recomendações em tempo útil à tomada de decisão e da criação de mecanismos de monitorização da implementação das recomendações (follow-up).
- Garantir uma adequada divulgação e reflexão pública da avaliação do PO AÇORES 2020.
- Contribuir para o desenvolvimento de uma **cultura de avaliação** da Administração Pública, sobretudo através da sua **capacitação**, bem como de um maior **envolvimento** desta no processo avaliativo do PT2020.
- Garantir que a avaliação do PO AÇORES 2020 se desenvolva no âmbito de uma **parceria** entre os principais intervenientes e incorpore os contributos do trabalho da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A).
- Prever atempadamente as necessidades de informação para a avaliação a recolher dos sistemas de informação dos programas, das estatísticas nacionais, das bases de dados administrativas e junto dos destinatários e beneficiários.

A prossecução do objetivo global e dos objetivos específicos terá subjacente os seguintes princípios orientadores:



- <u>Utilidade</u>: garantir a produção de resultados relevantes disponibilizados atempadamente para a tomada de decisão política e de gestão, constituindo-se como suporte fundamental à (re)formulação de políticas e à gestão dos programas.
- Objetividade: garantir assertividade nas questões de avaliação, disponibilidade atempada da informação, acompanhamento adequado das avaliações, aplicação de métodos adequados e credíveis, conclusões suportadas em evidências (distinguindo entre juízos de valor e factos) e recomendações sustentadas, realistas e robustas.
- Flexibilidade: na formulação, gestão e implementação do PA AÇORES 2020. Revisão anual do PA AÇORES 2020, com especificação progressiva das avaliações a desenvolver (desde uma apresentação inicial indicativa, até à definição mais detalhada três anos antes da sua realização), bem como possibilidade de revisões extraordinárias do mesmo, em função de alterações significativas do contexto da sua aplicação.
- Independência: realização das avaliações por peritos internos, externos ou por equipas mistas, funcionalmente independentes dos responsáveis pela conceção e implementação dos programas.
- Parceria: envolvimento e comprometimento dos responsáveis pela coordenação e gestão do PO AÇORES 2020 nas diferentes fases de PA AÇORES 2020 (conceção, implementação, divulgação e acompanhamento da implementação das recomendações); envolvimento de um conjunto alargado de atores nas avaliações (p.e. Administração Pública central, regional e local, parceiros sociais e beneficiários).
- ◆ <u>Transparência</u>: prestar contas aos cidadãos sobre a utilização dos recursos públicos; partilha dos resultados nas diferentes áreas de intervenção das políticas públicas e promoção do debate público. Clareza das conclusões das avaliações, bem como nas metodologias utilizadas. Constituição de um repositório de evidências para suportar a decisão política.
- Aprendizagem: reflexão e autoavaliação do processo de avaliação com o objetivo da sua melhoria contínua. Análise das conclusões e recomendações das avaliações e desenvolvimento de ações de acompanhamento da implementação das recomendações tendo em vista a melhoria dos programas e das políticas.

1.2. Âmbito

O PA Açores 2020 integra o Programa Operacional para os Açores 2020, que é Programa multifundos, que abarca o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE), relativo ao Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego.

A responsabilidade institucional do PA AÇORES 2020 está atribuída à Autoridade de Gestão do PO AÇORES 2020, assumida pelo Diretor Regional da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, incluindo os Organismos Intermédios associados à gestão.

Quadro regulamentar

A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um **plano de avaliação** que pode abranger mais do que um programa (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 1).

A intervenção dos FEEI no âmbito do PO AÇORES 2020 estrutura-se em torno dos seguintes domínios temáticos:

- Competitividade e Internacionalização (que inclui os Objetivos Temáticos (OT) OT1, OT2, OT3, OT7 e OT11)
- Inclusão Social e Emprego (OT8 e OT9)
- Capital Humano (OT10)
- Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (OT4, OT5 e OT6)

Em síntese, o âmbito do PO AÇORES 2020 tem a seguinte cobertura:



- Temporal: Período de Programação 2014-2020;
- Institucional: AG e organismos intermédios;
- Geográfica: Região Autónoma dos Açores;
- Programática: 2 Fundos (FEDER e FSE) e 4 Domínios Temáticos.

1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do PA AÇORES2020

O PA AÇORES 2020, concretizando o princípio da flexibilidade, deve ser alvo de ajustamentos ao longo do seu período de vigência, de modo a melhor incorporar as diferentes necessidades de avaliação no decorrer da implementação dos programas.

Neste âmbito, terá lugar um processo de revisão anual, que deverá ocorrer durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do PT2020. Poderão ainda verificar-se atualizações extraordinárias do PA AÇORES 2020 e consequentemente do PGA PT2020, quando tal se justifique.

Na organização do PA AÇORES 2020 os dois primeiros capítulos têm um carácter mais estrutural, enquanto o terceiro capítulo acomodará as atualizações relativas, quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

A identificação da necessidade de alterar as avaliações previstas poderá ter origem na monitorização estratégica, operacional e territorial da implementação dos programas, mas também em propostas efetuadas pelas instituições e redes/fóruns que constituem o modelo de governação do PO Açores 2020.

Será garantido o acompanhamento dos progressos do PA AÇORES 2020, ao longo do seu período de vigência, sendo considerado um elemento fundamental de garantia da sua qualidade. Será efetuada, igualmente, uma meta-avaliação (avaliação das avaliações), cuja especificação se encontra no Capítulo III. Este processo de acompanhamento e avaliação do PA AÇORES 2020 permitirá introduzir alterações ao longo do seu período de programação de forma a garantir a sua qualidade e eficácia.

2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES

2.1. Princípios orientadores

A ênfase da orientação para os resultados no período de programação 2014-2020 influenciará de forma determinante a função de avaliação neste período. Consequentemente, a aferição da eficácia, eficiência e impacto das intervenções, com vista a melhorar a qualidade destas, será central no modelo de avaliação a implementar.

O modelo de organização programática prosseguida no PT2020, em que se verifica uma forte interligação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, que concorrem para objetivos específicos semelhantes do PT2020, influenciará igualmente o modelo de avaliação aqui proposto, evidenciando a vantagem das avaliações transversais (temáticas), abrangendo diferentes PO (Temáticos e Regionais ou PO Regionais).

Por outro lado, as avaliações temáticas serão necessariamente privilegiadas nas avaliações de impactos, de forma a garantir uma maior focalização da avaliação (tornando-as mais eficazes) e a possibilitar o desenvolvimento de determinadas metodologias de análise de impactos.



Quadro regulamentar

Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua **eficácia, eficiência e impacto**. O impacto dos programas deve ser avaliado à luz da missão dos respetivos FEEI, tendo em conta as metas da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e, quando apropriado, atendendo à dimensão do programa, em relação ao PIB e ao desemprego na zona geográfica do programa em causa (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 1).

Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no plano de avaliação, e assegura que as avaliações estão sujeitas a um acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade [leia-se Eixo Prioritário no caso dos Fundos da Politica da Coesão] (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

Neste contexto, a seleção das avaliações a realizar no período de programação 2014-2020 será efetuada segundo os seguintes **princípios orientadores:**

- Orientação para os resultados, que se materializará numa forte incidência nas avaliações que permitam aferir os efeitos das intervenções cofinanciadas, nomeadamente na análise da eficácia, eficiência e impacto das intervenções e dos programas. Será atribuída uma especial atenção à análise da eficiência. Não será, contudo, descurada a análise das vertentes de implementação, tendo em vista eventuais correções ou ajustamentos à gestão do programa.
- <u>Racionalidade</u> económica, financeira e estratégica, procurando um bom compromisso entre a avaliação de áreas de política pública com elevado financiamento comunitário e áreas estrategicamente relevantes e/ou com significativos impactos esperados.
- Abrangência, sobretudo temática e territorial, garantindo uma adequada cobertura das diferentes áreas temáticas e fundos do PO AÇORES 2020. Considerando os princípios da racionalidade e da abrangência, cada objetivo específico será coberto pelas avaliações, embora com níveis de aprofundamento e extensão distintos.
- Respeito pela lógica de intervenção da programação, adequando as avaliações à lógica do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, através da realização de avaliações transversais.
- Preferência por avaliações temáticas, necessariamente transversais, nas situações em que um eixo prioritário / objetivos específicos / intervenções sejam semelhantes e/ou complementares em diversos PO, potenciando desta forma a aferição dos efeitos das intervenções.
- <u>Utilização de meta-avaliações</u>, sempre que possível e adequado, nomeadamente nas avaliações de impacto dos programas. Esta via permitirá conciliar o objetivo de privilegiar a realização de avaliações temáticas (necessariamente focadas numa intervenção¹ ou num conjunto diminuto de intervenções) e avaliações de programas, uma vez que estas poderão usufruir dos resultados de avaliações temáticas realizadas anteriormente, desenvolvendo apenas análises específicas para as áreas dos programas não cobertas por aquelas avaliações temáticas.
- Realização de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no QREN, e que têm continuidade no PT2020, nas situações em que os impactos das intervenções se fazem sentir decorrido um longo período após a intervenção.

10

¹ Neste contexto, entende-se por intervenção uma ação ou um conjunto de ações ou projetos coerentes nos seus objetivos que podem, no limite, coincidir com um Programa ou linha(s) de atuação de uma determinada política.



2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização

As avaliações a realizar no âmbito do PGA PT2020, o qual é parte integrante o PA AÇORES 2020 têm um papel preponderante no contexto do sistema de monitorização do PO AÇORES 2020 e PT2020, que é tributário das avaliações e simultaneamente uma fonte de informação para a revisão do Plano e formulação das questões de avaliação. Paralelamente, as avaliações constituem um *input* para os diferentes relatórios de acompanhamento previstos.

Tendo como objetivo último *melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto*, as avaliações do PO AÇORES 2020 devem contribuir para os seguintes conteúdos dos reportes de monitorização:

- Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos dos programas;
- Os progressos do contributo e o contributo efetivo dos programas para a realização da Estratégia Europa 2020 e do compromisso de Portugal no seio dessa estratégia;
- As consequências das alterações verificadas no contexto de aplicação dos fundos e nas necessidades de desenvolvimento da Região e do Estado-Membro ao nível da implementação dos programas e da concretização dos seus objetivos;
- A execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

As conclusões e recomendações das avaliações do PA AÇORES 2020 deverão contribuir para a elaboração dos seguintes relatórios, da responsabilidade das autoridades nacionais e regionais:

• Relatórios Anuais de Execução dos programas e Relatórios Finais (estes apenas aplicáveis aos Fundos da Política de Coesão)

Os relatórios de execução anual deverão ser apresentados pelas AG à CE até 31 de maio do ano seguinte, exceto os relatórios de 2016 e 2018 dos PO dos Fundos, para os quais a sua apresentação poderá ocorrer até 30 de junho do ano seguinte ao do reporte.

Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria

No âmbito dos FEEI, Portugal terá que produzir o relatório intercalar da execução do Acordo de Parceria, com reporte até 31 de dezembro de 2016 e de 2018, e submissão à CE até 31 de agosto do ano seguinte².

Relatório Anual dos Fundos da União Europeia

AD&C deve elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020 os relatórios anuais de monitorização estratégica, operacional e financeira do Portugal 2020³.

• Relatório de síntese dos resultados das avaliações e dos principais resultados e realizações dos PO (apenas aplicável aos Fundos da Política de Coesão)

As AG têm que apresentar à CE, até ao final de 2022, um relatório de síntese dos resultados das avaliações, que visa disponibilizar informação sistematizada, para que a CE efetue a avaliação *ex post* do período 2014-2020 relativa ao FEDER, FC e FSE.

Por sua vez, estes relatórios permitirão à CE elaborar os seguintes relatórios da sua competência:

- Relatório estratégico
- Relatório de síntese dos Programas

A informação reportada nos relatórios anuais de execução dos programas deverá permitir à CE a elaboração dos relatórios de síntese dos programas (anuais). Estes relatórios incluirão os relatórios estratégicos, em 2017 e 2019, os quais serão sustentados nos relatórios intercalares da execução do Acordo de Parceria apresentados pelos Estados-Membros.

² Conforme estrutura e conteúdo exaustivo constante do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/207.

³ Decreto-Lei n.º 137/2014.



As avaliações a realizar terão em consideração, em termos de calendarização, os produtos que irão alimentar. Esta calendarização (apresentada no Capítulo III) será assim um compromisso entre estes produtos e as necessidades de informação para efeitos de alterações processuais e programáticas dos programas, bem como a expectativa da produção de efeitos pelas intervenções cofinanciadas, de forma a garantir que as avaliações de impacto serão efetuadas no momento em que já exista informação relevante para analisar.

Quadro regulamentar

Relatórios de execução dos Programas:

Em todos os relatórios de Execução Anual referentes aos anos 2015 a 2022: 2. (...) síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que ficaram disponíveis [nesse ano], outras questões que afetem o desempenho do programa, bem como as medidas adotadas (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 1 e 2).

No caso do FSE, (...) avaliar a qualidade das ofertas de emprego recebidas pelos participantes na IEJ, incluindo as pessoas desfavorecidas, pertencentes a comunidades marginalizadas e que abandonaram o ensino sem qualificações. (...) avaliar o seu progresso na formação contínua, na obtenção de empregos duradouros e dignos, ou na participação em estágios de aprendizagem ou de aperfeiçoamento (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 4).

O relatório referente a 2016 inclui: (...)os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa, incluindo a contribuição dos FEEI para a alteração do valor dos indicadores de resultados, quando esses dados sejam facultados pelas avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 4).

Os relatórios referentes a 2016 e 2018 incluem: no caso dos Fundos da Política de Coesão do Objetivo Investimento no Crescimento e Emprego, Os progressos realizados na execução do plano de avaliação e do seguimento dado aos resultados das avaliações; (...) e o envolvimento dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do programa operacional (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 111º 4 a) e c)).

<u>O relatório referente a 2018 e final inclui:</u> (...) Progressos relativos ao cumprimento dos objetivos do programa, bem como o seu contributo para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 5).

Relatório intercalar da execução do acordo de parceria:

As alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro, desde a adoção do acordo de parceria (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2a).

Os progressos registados na realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como nas missões específicas por Fundos (...), através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada programa e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2b).

(...) informações adicionais sobre a execução da IEJ, bem como uma avaliação dessa execução. (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 5).

Relatório de síntese dos resultados das avaliações (apenas para cada PO dos Fundos da Política de Coesão):

Até 31 de dezembro de 2022, as autoridades de gestão apresentam à Comissão, para cada programa operacional, um relatório de síntese sobre os resultados das avaliações efetuadas durante o período de programação e os principais resultados e realizações do programa, com comentários relativos às informações comunicadas (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 2).

Relatório de síntese dos Programas (CE): (...) Relatório de síntese relativamente aos programas dos FEEI, com base nos relatórios de execução anuais do Estados-Membros (...), bem como uma síntese das conclusões das avaliações disponíveis dos programas (...) (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 1).

<u>Relatório estratégico (CE)</u>: Em 2017 e 2019, a Comissão elabora um relatório estratégico resumindo os relatórios de progresso dos Estados-Membros que será apresentado até 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2019 (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 2).

Produtos que o PGA PT2020 deve alimentar – Quadro regulamentar (FEEI, excluindo especificidades do FEADER e FEAMP)

Figura 1A - Requisito regulamentar da UE relativo à avaliação dos Fundos e aos respetivos fluxos com produtos do acompanhamento e monitorização e respetivos conteúdos Plano de Avaliação Avaliação IEJ Dez. Síntese das conclusões das avaliações do programa 2017 2016 Dez > Principais resultados das avaliações IEJ: eficácia, eficiência e impacto do apoio conjunto do FSE e da dotação específica da IEJ, nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude Fundos da Política de Coesão. (avaliar pelo menos duas vezes durante o período de programação) Relatório de síntese dos > Avaliar a qualidade das ofertas de emprego recebidas pelos participantes na IEJ, incluindo as esultados das avaliações e dos pessoas desfavorecidas, pertencentes a comunidades marginalizadas e que abandonaram o principais resultados e ensino sem qualificações realizações do programa - PO > Avaliar o seu progresso na formação contínua, na obtenção de empregos duradouros e dignos ou na participação em estágios de aprendizagem ou de aperfeiçoamento > Progressos na realização dos objetivos PO (inclui contribuição FEEI para a alteração dos indicadores de resultado) 2017 2019 Fundos da Política de Coesão > Progressos na execução do PA e seguimento dado aos resultados das avaliações > Envolvimento dos parceiros na avaliação do PO > Progressos relativos ao cumprimento dos objetivos do programa > Contributo do programa para a realização da estratégia da EU (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo) > Progressos registados na realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, > Contributo FEEI para os objectivos temáticos (inclui Quadro Desempenho e alterações climáticas) Majo Jun. Majo Jun. Relatório Anual de Execução 2015 - PO Execução 2016 - PO Execução 2017 - PO Execução 2018 - PO Execução 2019 - PO Execução 2020 - PO Execução 2021 - PO Execução 2022 - PO amento e Monitorização execução do Acordo de kecução do Acordo de Relatório Anual do Portugal 2020 Relatório estratégico Relatório estratégico Conteúdos Relatório de síntese Produtos dos Programas dos Programas



2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PA AÇORES 2020

O conjunto das avaliações a integrar no PA AÇORES 2020 será estabelecido de acordo com as seguintes diretrizes:

Serão desenvolvidos dois tipos de avaliações⁴, em função do seu objetivo: de processo e de impacto. Serão também elaboradas meta-avaliações (uma avaliação das avaliações e meta-análises nas avaliações de impacto).

Tipos de avaliações, em função do seu objetivo

Processo: centra-se na implementação dos programas, nomeadamente na forma como as políticas públicas e os programas são operacionalizados, as diferenças entre a população a que se destinam e a população apoiada, o acesso ao programa e as práticas de gestão (de programas e políticas).

Impacto: tem por objetivo distinguir os efeitos de uma intervenção da contribuição de outros fatores e compreender o funcionamento de um programa.

Poderão ser realizadas, igualmente, meta-avaliações, distinguindo-se:

Avaliação das avaliações: Avaliação de outra avaliação ou de um conjunto de avaliações.

Meta-análise: análises sistemáticas de outras avaliações.

Fonte: CE, DG Regio (2014); CE, DG Emprego (2012).

Para cada avaliação serão selecionados os critérios de avaliação mais apropriados à finalidade/foco da avaliação: nas avaliações de processo privilegiar-se-ão os critérios da relevância, coerência e eficiência (sobretudo a operativa), enquanto as avaliações de impacto incidirão, sobretudo, na análise da eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade, podendo, contudo, englobar a totalidade dos critérios.

Critérios de avaliação

Relevância: adequação dos objetivos explícitos do programa em relação aos problemas socioeconómicos diagnosticados.

Coerência: Coerência interna – correspondência entre os diferentes objetivos de uma mesma intervenção. A coerência interna pressupõe uma hierarquia clara de objetivos, em que os de nível inferior conferem uma contribuição lógica à realização dos de nível superior. Coerência externa – correspondência entre os diferentes objetivos de uma intervenção e os objetivos das restantes intervenções inter-relacionadas. A coerência externa pressupõe, para além da necessária confluência para os mesmos objetivos globais, a potenciação dos efeitos de sinergia e de complementaridade entre intervenções e a minimização dos efeitos de concorrência entre elas.

Eficácia: verificação se os objetivos formulados no programa foram alcançados, ou estão em vias de ser alcançados.

Eficiência: comparação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados. Inclui também a eficiência operativa – verificação se os programas estão a ser bem implementados (nomeadamente, divulgação, seleção, sistema de informação, gestão financeira, acompanhamento da execução), garantindo as condições necessárias para atingir os resultados pretendidos.

Impacto: efeitos do programa no contexto socioeconómico.

Sustentabilidade: análise da durabilidade dos resultados da intervenção a longo prazo para além da duração da intervenção.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

⁴ Serão incluídas, quando se justifique, avaliações *ex ante*, nomeadamente as avaliações em curso dos Instrumentos Financeiros.



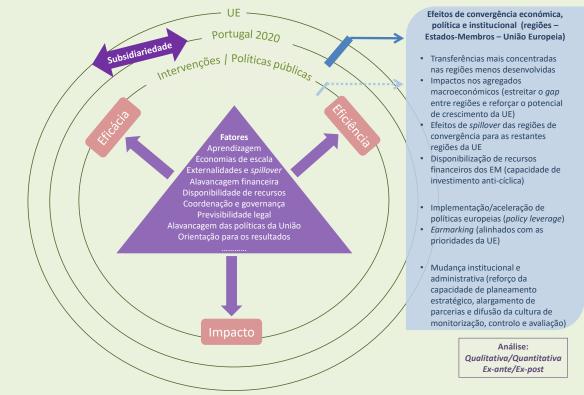
 As avaliações devem ainda considerar, quando pertinente, a aferição do Valor Acrescentado Europeu (VAE), de acordo com o conceito apresentado na caixa abaixo.

Valor Acrescentado Europeu (VAE)

Entendido como o valor da intervenção da União Europeia (UE) que é adicional ao valor que seria criado pela ação individual dos Estados-Membros (EM) (1) ou as mudanças que podem ser razoavelmente atribuídas a intervenções apoiadas pela UE (2), o conceito de VAE remete para um raciocínio contrafactual: qual o valor adicional dos benefícios (líquidos) da intervenção promovida pela UE face aos benefícios (líquidos) da mesma intervenção se fosse promovida exclusivamente com os recursos nacionais.

Assente no princípio da **subsidiariedade**, procura-se identificar o VAE como o fundamento para a otimização da alocação orçamental entre diferentes níveis de governação (UE *vs.* Estado-membro), por forma a garantir, por via de um conjunto de fatores, uma maior **eficiência** na utilização dos recursos e **eficácia** e **impacto** na oferta de bens públicos.

Numa perspetiva mais ampla, sobretudo analisada ao nível dos Estados-membros e da UE, pode verificar-se os efeitos redistributivos e alocativos dessa política, associados a objetivos de convergência económica, política e institucional.



Notas:

- 1. The added value of the EU budget accompanying the document Commission Communication A budget for Europe 2020, Commission Staff Working Paper, Brussels, 29.6.2011, SEC(2011)867 final, p. 2.
- 2. Better Regulation Guidelines {COM(2015) 215 final} {SWD(2015) 110 final}, Commission Staff Working Paper, Strasbourg, 19.5.2015 SWD(2015) 111 final, p. 60.
- 3. Cf. Maior especificação do conceito de VAE no documento "Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020".
 - Nas avaliações de impacto o enfoque dependerá, sobretudo, da:
 - Natureza da temática (tipo de resultados, conhecimento disponível sobre as intervenções, o entendimento da importância do impacto das intervenções para as políticas, etc.);
 - Tempo necessário para a produção de impactos associados às intervenções;
 - Métodos utilizados: e.g. contrafactual e/ou avaliação de impacto baseada na teoria;



- Nas avaliações de impacto será privilegiada a **aferição do contributo das intervenções (impacto) para os resultados esperados**, ou seja, a mudança que pode ser atribuída, com credibilidade, a uma intervenção⁵;
- Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: Avaliação de Impacto Contrafactual e Avaliação de Impacto Baseada na Teoria.

Métodos utilizados nas avaliações de impacto

Avaliação de Impacto Contrafactual: consiste na utilização de grupos de controlo ou de comparação. Este método é utilizado para responder a quanto da mudança observada é devida a uma intervenção. Este método exige:

- Um grupo de controlo ou comparação credível
- Um largo número de participantes ou entidades e um controlo rigoroso da significância estatística
- Informação robusta sobre os participantes e entidades apoiados e não-apoiados, de forma a comparar resultados de forma credível

Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

Experimental

• Distribuição Aleatória (Randomized Controlled Trial)

Não-Experimentais ("quasi-experimental")

- Diferença-nas-diferenças (Difference-in-differences)
- Emparelhamento da propensão a participar na intervenção (*Propensity score matching*)
- Emparelhamento exato (exact matching)
- Emparelhamento aproximado (Coarsened exact matching)
- Regressão descontínua (Regression discontinuity ou Discontinuity design)
- Variáveis instrumentais (Instrumental variables)

Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: segue cada etapa da lógica da intervenção, identificando relações causais e mecanismos de mudança, respondendo às questões relativas ao porquê e como a intervenção funciona. Este método produz, fundamentalmente, uma estimativa qualitativa dos impactos. Inclui técnicas como a revisão da literatura, análise de textos, entrevistas, inquéritos, *focus group* e estudos de caso. Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

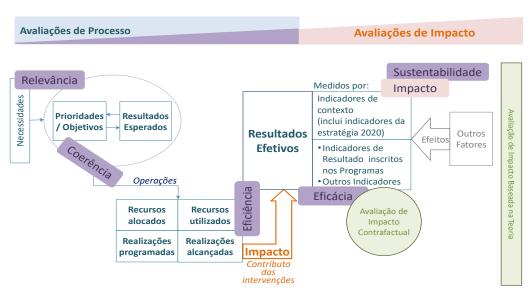
- Teoria da mudança (Theory of change)
- Avaliação realista (Realist evaluation)
- Análise de processo (Process tracing)
- Análise da Contribuição (Contribution analysis)
- Método de eliminação geral Modus Operandi (General elimination methodology)
- Análise comparativa qualitativa (Qualitative comparative analysis (QCA)
- Análise de congruência (Congruence analysis)
- Abordagem Científica da Política (Policy Scientific Approach)
- Abordagem da Avaliação Estratégica (Strategic assessment approach)
- Método da elicitação (Elicitation method)
- Avaliação de Síntese Prospetiva (Prospective Evaluation Synthesis (PES))

(Cf. Caixa de Ferramentas Metodológicas "Orientações para planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020", que inclui tabelas com descrição, principais aplicações, vantagens e desvantagens de métodos e abordagens utilizados nas avaliações de impacto).

O quadro seguinte sintetiza as diretrizes apresentadas neste ponto:

⁵ CE (2013), EVALSED.



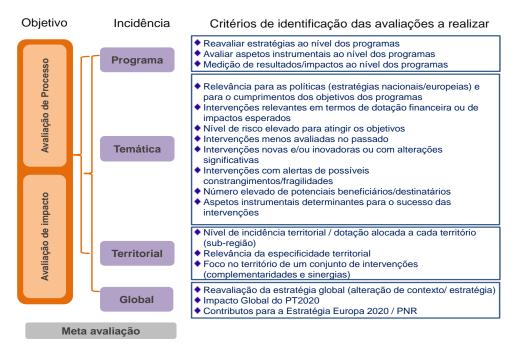


Tipo de avaliações e Critérios de avaliação

Fonte: Adaptado de CE (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation - CF and ERDF - Concepts and Recommendations.

- No âmbito das avaliações de impacto serão realizadas quatro tipos de avaliações, em função da sua incidência: Programa, Temática, Territorial ou Global. As avaliações de processo incidirão, pela sua própria natureza, em programas (na medida em que apenas estes têm uma gestão comum) ou em temas específicos (Temáticas), no caso de avaliações de carácter instrumental transversais a diferentes programas.
- Os critérios de identificação das avaliações a realizar variam consoante a incidência da avaliação e centram-se, sobretudo, na relevância das intervenções, nas suas diferentes dimensões: montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários, bem como nas estratégias e nos territórios em que se inserem. O carácter inovador ou o risco das intervenções pode justificar, igualmente, a realização de avaliações.

Tipo de avaliações e Critérios de identificação das avaliações a realizar





2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)

As evidências, apresentadas em seguida, que justificam a necessidade das avaliações a realizar no âmbito do PT2020, suportam-se, sobretudo, nas avaliações realizadas no âmbito do período de programação 2007-2013.

DOMÍNIO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

Apoios a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013			
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar		
 Quadro de apoios abrangente e maduro, fortemente alinhado com os objetivos prosseguidos (em particular, o fortalecimento da economia baseada no conhecimento e na inovação, a articulação entre empresas e entidades de investigação e divulgação de conhecimento, e a orientação para bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis). Modelo de governação em Rede que favorece o alinhamento com os 	 Grau de simplificação administrativa ainda insuficiente. Dispersão excessiva no volume de projetos. Insuficiente acompanhamento dos projetos aprovados. 		
objetivos prosseguidos e a aprendizagem institucional.	• Falta de clareza sobre o modelo de implementação dos "vales".		
 Papel muito relevante dos projetos de natureza colaborativa. Projetos apoiados no âmbito do capital de risco têm uma forte orientação para a internacionalização e a inovação de produto. 	Número reduzido de projetos apoiados no âmbito do capital de risco (devido a: lançamento tardio dos instrumentos, imaturidade do mercado e crise económica).		
	 Insuficiente expressão de ações coletivas para o empreendedorismo tecnológico e para a atração de IDE. Insuficientes estímulos à prestação de serviços indutores de inovação comercial ou organizacional. 		

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Relevância para a estratégia nacional estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia, visando a criação de emprego e a dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia.
- Os apoios às empresas concentram mais de 25% do total da dotação financeira atribuída aos FEEI em Portugal.
- A importância da Estratégias de Especialização Inteligente na seleção de apoios a conceder bem como o seu caráter inovador na programação.
- O reforço da dotação associada aos instrumentos financeiros.

Observações

Apesar dos apoios às empresas terem sido objeto de avaliação no passado a sua centralidade na programação dos FEEI em Portugal justifica a continuação do investimento avaliativo.



Produção, difusão e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico

Mensagens das Avaliações 2007-2013			
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar		
Elevada seletividade na aprovação de projetos, baseada em critérios de avaliação do mérito científico dos projetos e das equipas de investigação.	 Valorização económica do conhecimento ainda insuficiente; Fraca absorção pelas empresas de quadros com formação avançada (profissionais altamente qualificados). 		
 Contributo muito relevante para a produção científica referenciada internacionalmente e para a inserção do sistema científico nacional em plataformas e redes de conhecimento internacionais. 	 Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados de projetos apoiados e projetos-piloto e provas de conceito que promovam uma atuação mais alargada ao ciclo de inovação. 		
Parte relevante dos projetos aprovados prevê a valorização económica dos resultados da investigação sob diferentes formas.	 Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados e de transferência de conhecimento e tecnologia de projetos empresariais de I&D&I apoiados. 		
• Importante contributo para a criação, o desenvolvimento e/ou consolidação de infraestruturas	 Necessidade de reforçar o alinhamento das prioridades de investigação com as estratégias de I&I para uma especialização inteligente. 		
fortemente vocacionadas para a internacionalização das atividades de I&D em que Portugal revela um desempenho de excelência e com um impacto potencial	 Insuficiente articulação entre o subsistema de C&T e o sistema de inovação como um todo. 		
relevante na competitividade do país. Lancamento de uma política de clusterização e de	 Apoios à investigação excessivamente fragmentados e centrados em horizontes temporais pouco alargados. 		
eficiência coletiva com alguma ambição, com um processo de reconhecimento e um quadro de medidas	 Insuficiente quadro de acompanhamento e coordenação política da iniciativa de clusterização. 		
globalmente adequados.	 Excessivo enfoque no apoio a clusters e ações coletivas enquadradas no alinhamento tradicional dos principais setores exportadores. 		

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- A valorização da eficiência coletiva no Sistema de I&I constituiu uma área à qual foi conferida especial incidência na programação, com o intuito de potenciar a consolidação de uma rede entre as entidades do Sistema de I&I, reforçando a relação entre empresas e entidades de investigação.
- Número elevado de beneficiários diretos e indiretos e diversidade de tipologias de beneficiários envolvidas (entidades do Sistema de I&I e empresas).

Observações

Apesar dos apoios nestas áreas terem sido objeto de avaliação no passado, a necessidade de aferir se os novos instrumentos são adequados à procura e se permitem atingir os objetivos a que se propõem justifica a continuação do investimento avaliativo.

Transporte de mercadorias com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas

Mensagens das Avaliações 2007-2013			
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar		
Contributo relevante para o reforço do sistema marítimo – portuário e para o aumento da atratividade dos portos beneficiados, direta ou indiretamente (acessibilidade ferroviária).	Permanecem alguns constrangimentos de conetividade internacional do país e promovendo a sua interoperabilidade em todos os modos de transportes.		

Critérios de identificação das avaliações a realizar(cf. Esquema página 18)

 Intervenções com uma tónica reforçada no contributo dos transportes para aumentar a competitividade das exportações nacionais através da redução dos custos de transporte de mercadorias, em especial por modo ferroviário e marítimo em concordância com o Plano Estratégico das Infraestruturas e Transportes PETI3+ 2014-2020.

Observações

O faseamento das intervenções entre períodos de programação, nomeadamente no setor do transporte ferroviário de mercadorias, reforça a necessidade de avaliar o impacto dos apoios relativos ao reforço da rede ferroviária integrada em RTE-T, agora com enfoque na dimensão de reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa.



Reforma da Administração Pública

Mensagens das Avaliações 2007-2013			
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar		
 Projetos relevantes para a redução dos custos públicos de contexto das atividades económicas (nomeadamente, no domínios da fiscalidade, justiça, registos e notariado) concentram parte significativa do fundo aprovado. 	 Grande parte dos projetos está mais focada na eficiência e redução de custos da Administração pública do que na diminuição de custos de contexto. O impacto deste investimento pode estar a ser limitado por níveis de utilização insuficientes dos serviços disponibilizados online, exigindo maior atenção às questões da divulgação e da infoexclusão. 		
	• Implementação dos projetos dificultada pela ausência de orçamentação plurianual.		

Critérios de identificação das avaliações a realizar(cf. Esquema página 20)

- Relevância para a Estratégia Europa 2020/PNR —a reforma da Administração Pública assume grande relevância enquanto dimensão chave da mudança estrutural do país.
- Novas dimensões de apoios através dos FEEI na promoção de mudanças no modelo institucional e organizacional da administração pública, incluindo o seu modelo de organização espacial.
- Intervenções menos avaliadas no passado.

Observações

A importância crescente dos apoios à reforma da administração pública no âmbito dos Fundos Estruturais e a inexistência de avaliações no passado, especificamente dedicadas às intervenções de apoio às reformas da Administração pública, justificam a importância da realização de avaliações dedicadas a esta temática.



DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

Apoios à transição/ inserção/ manutenção no mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013			
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar		
 As intervenções avaliadas (Estágios, Medidas ocupacionais, Apoio à contratação, Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego) apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo (3 anos): a probabilidade de emprego dos participantes é, ao fim de um ano e devido à participação, superior em 10 a 25 p.p. à probabilidade de emprego de um não-participante (avaliação contrafactual). As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação e os apoios ao empreendedorismo, correspondendo estas às medidas que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores. Ainda que evidenciando sinais de aprisionamento significativos nos primeiros doze meses após o início da participação, os estágios são igualmente medidas de emprego com efeitos muito positivos sobre a probabilidade de emprego no médio prazo. A avaliação Intercalar do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RA da Madeira concluiu que é positivo o contributo dos estágios profissionais para os objetivos de empregabilidade: 56% dos beneficiários está empregado 6 meses após a conclusão do estágio. O grupo de ex-estagiários tem uma probabilidade de 63,3% de obter emprego após seis meses contra 46,5% do grupo de controlo (avaliação contrafactual). O contributo da tipologia formação-emprego para o objetivo de empregabilidade é igualmente positivo: 77% está empregado em entidades privadas 6 meses após a conclusão do processo. 	 Adequar as respostas dos serviços de emprego à alteração no perfil de desempregados registados: i) mais jovens com escolaridade acima da média ou superior; ii) mais velhos, mais experientes e com escolaridade abaixo da média. Melhorar a formação técnica dos promotores das iniciativas empresariais ou de criação do próprio emprego e a dimensão de apoio consultivo durante e após o lançamento da iniciativa, com vista a melhorar a taxa de sobrevivência e de sucesso. Medidas mais centradas em objetivos específicos, em alternativa a objetivos múltiplos de forma a possibilitar uma melhor coordenação com outros objetivos de política. 		
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema nágina 18)			

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR Aumento da taxa de emprego da população dos 20 aos 64 para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020 e Redução do desemprego jovem.
- Intervenções com alterações significativas, nomeadamente a nova abordagem integrada do empreendedorismo.
- Existência de algum risco para atingir os objetivos associados ao empreendedorismo na medida em que estas intervenções dependem fortemente da iniciativa dos destinatários.
- Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas aos estágios e aos apoios à contratação (inclui Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)) e à promoção do empreendedorismo (inclui IEJ).

Observações

Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua centralidade no Acordo de Parceria, e na estratégia europeia e nacional de promoção do emprego, exige a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.



Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos

Aspetos a melhorar

- As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos, que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional e total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo.
- O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas.
- Identifica-se uma relacão positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de FMC.
- O efeito após inscrição é positivo nas FMC, mas inferior ao dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) (3% para os homens e 1% para as mulheres), sendo este efeito mais reduzido justificado pela reduzida duração média destas formações.

- Apesar do elevado número de abrangidos pelas FMC, são limitados aqueles que frequentam as mesmas no quadro de um percurso qualificante.
- As FMC, pela sua reduzida duração média dois (cada formando realiza módulos/50horas) não são suficientes para combater fragilidades mais acentuadas dos trabalhadores no que diz respeito à sua integração no mercado de trabalho e também à sua qualificação de
- Acesso limitado a FMC de trabalhadores de empresas de menor dimensão, entre outras razões, pela dificuldade que estas empresas têm em constituir um grupo de trabalhadores com o número mínimo de formandos exigido para uma ação.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR: aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020.
- Intervenções com alterações significativas: prevê-se que a implementação das modulares venha a sofrer uma alteração significativa no sentido do reforço dos percursos formativos através de um conjunto de módulos.
- Existência de algum risco para atingir os objetivos: capacidade de dar resposta aos fatores negativos identificados nas avaliações, de forma a melhorar a eficácia da intervenção.
- Relevância financeira das intervenções.

Observações

Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua relevância no quadro das políticas ativas de emprego e a tentativa de no futuro se verificarem alterações nesta intervenção com vista a potenciar as suas vantagens e colmatar os seus pontos fracos (identificados nas avaliações efetuadas), justificam a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.

Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos

Aspetos a melhorar

- Resultados muito positivos na autonomização e capacitação dos indivíduos em risco ou situação de exclusão residentes em territórios urbanos problemáticos: 76% dos destinatários finais de intervenções apoiadas pelo QREN reforçaram as competências técnicas e 66% aumentaram as qualificações escolares e profissionais.
- 89% dos destinatários finais considera que houve uma melhoria da imagem dos territórios problemáticos como resultado das intervenções do QREN. Esta melhoria teve efeitos na redução da estigmatização, no reforço do sentido de pertença e na dinamização do tecido social e económico local.
- As intervenções para a valorização da diversidade étnica e cultural das comunidades contribuíram para a melhoria da integração da população imigrante: 77% dos imigrantes destinatários finais de intervenções do QREN reconhecerem ganhos na sua integração nas comunidades.
- Persistir no reforço das medidas de promoção da empregabilidade complementadas instrumentos que facilitem o acesso e a criação do próprio emprego, a fim de melhorar os níveis de empregabilidade que permanecem elevados.
- Necessidade de promover estratégias locais de longo prazo capazes de contrariar as debilidades estruturais dos territórios urbanos problemáticos.
- Prosseguir com intervenções de promoção da autoestima e motivação para a aprendizagem a fim de aumentar os níveis de mobilização da população para processos de qualificação.



Mensagens das Avaliações 2007-2013 Aspetos mais positivos Aspetos a melhorar

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Relevância para estratégia europeia e nacional: redução de pelo menos 200.000 pessoas em situação de pobreza até 2020.
- Relevância da especificidade territorial: determinadas especificidades territoriais (p.e. áreas de baixa densidade, centros urbanos, áreas
 costeiras, territórios com situações críticas de pobreza e/ou especialmente afetados por desemprego) configuraram a opção no PT2020, em
 linha com as estratégias da UE, de implementar abordagens integradas de desenvolvimento territorial específicas cujos, resultados deverão ser
 avaliados.
- Foco no território de um conjunto de intervenções: a concentração em determinados territórios de diversos tipos de vulnerabilidades e/ou potencialidades determina a possibilidade de serem mobilizados diferentes instrumentos de desenvolvimento territorial que se pretende que criem sinergias e complementaridades que necessariamente deverão ser avaliadas (p.e. intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e de Regeneração Urbana).
- Intervenções novas e/ou inovadoras referentes à Inovação Social.
- Intervenções menos avaliadas no passado.

Observações

As abordagens territoriais integradas assumem uma maior relevância neste período de programação incidindo em territórios com características socioeconómicas e demográficas diversificadas e com objetivos diferenciados, mas sempre apelando à participação ativa dos atores relevantes, procurando complementaridades e sinergias entre intervenções no mesmo território e, frequentemente, implicando a implementação de modelos de governação multinível.

A avaliação de intervenções de carácter territorial assume, por esta razão, destaque no atual PGA. Apesar de no passado ter havido alguns exemplos, este tipo de avaliação constitui um elevado desafio na seleção de metodologias que apurem: i) se os instrumentos criados para a concretização das abordagens integradas de desenvolvimento territorial produzem os resultados esperados; ii) se os modelos de operacionalização (por ex. processos concursais, contratualização, atores mobilizados, governação, apoio técnico e acompanhamento) são adequados para atingir os resultados propostos; iii) os fatores-chave de sucesso das intervenções integradas de desenvolvimento territorial; iv) os fatores dos contextos territoriais que determinam diferentes resultados e impactos.

DOMÍNIO CAPITAL HUMANO

Qualificação de jovens (abandono escolar precoce e aproximação dos sistemas ensino e formação ao mercado de trabalho)

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• Impacto positivo dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais (CP) na redução do abandono escolar precoce, por redução das taxas de desistência e de retenção, e aumento das taxas de transição e conclusão. A título exemplificativo, nos CEF de nível básico os resultados apresentam um diferencial na taxa de conclusão superior em cerca de 65 pontos percentuais (pp) face à via regular e nos CP do secundário este diferencial é de cerca de 20 pp. (análise contrafactual).	Nos últimos anos, estagnação das taxas de transição/conclusão; ou seja, o impacto das ofertas de dupla certificação é agora mais evidente no aumento das taxas de escolarização do que no aproveitamento escolar dos alunos.
 Os TEIP assumem um contributo positivo, sobretudo, na interrupção precoce do percurso escolar e na redução da indisciplina. Entre os ex-alunos do ensino secundário (que responderam ao inquérito do Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário – OTES) que optaram por não prosseguir estudos, a proporção dos que se encontram a trabalhar, ao fim do tempo normal de conclusão, é superior para os que frequentaram um CP (53,3%), face a 28,5% dos alunos que frequentaram o ensino regular, sendo também mais favorável em termos contratuais (e.g. maior peso dos vínculos laborais sem termo – 29,1% nos CP e 26,3% na via regular), bem como na proporção dos que trabalham a tempo inteiro. 	 Os TEIP apresentam resultados menos evidentes nas taxas de conclusão, ao nível do aproveitamento escolar e na interação com a comunidade local. A sustentabilidade dos resultados alcançados na redução de abandono escolar requer estratégias de prevenção e de recuperação dos jovens adultos (18-24 anos) que já se encontram fora da escola.



Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos

Aspetos a melhorar

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: redução do abandono escolar para 10% em 2020; relevância, no âmbito da estratégia nacional e europeia, da redução dos NEET.
- Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, de promoção do sucesso educativo.
- Existência de algum risco para atingir os objetivos: cada vez é mais exigente fazer diminuir de forma acentuada a taxa de abandono escolar uma vez que os públicos a atingir são cada vez mais complexos.
- Elevado número de beneficiários.

Observações

Apesar da redução acentuada nos últimos anos do abandono escolar precoce, e da identificação da relação causal entre as medidas cofinanciadas e esta tendência, importa continuar a acompanhar os efeitos das ofertas no sucesso escolar. Com efeito, para além da necessidade de analisar a sustentabilidade da diminuição do abandono, importa acompanhar a instabilidade nas variáveis associadas ao sucesso escolar (taxas de desistência e de retenção), com impactos na taxa de abandono escolar a prazo. Revela-se fundamental avaliar, igualmente, o desempenho escolar – competências adquiridas (matéria não avaliada no âmbito do QREN), bem como as intervenções específicas de combate ao abandono escolar precoce (e.g., TEIP), que apresentaram algumas fragilidades e que serão alvo de alterações no PT2020.

Ensino Superior e formação avançada

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: aumento para 40% da população entre os 30-40 anos com o ensino superior.
- Intervenção nova: TeSP; e intervenção com alterações significativas: doutoramentos.
- Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas ao reforço do ensino superior e da formação avançada.
- Intervenções não avaliadas no passado, no âmbito dos fundos europeus.
- Elevado número de beneficiários.

Observações

Importa avaliar em que medida as bolsas de ensino superior e os TeSP (ação nova) contribuem para a obtenção do diploma do ensino superior, e a possibilidade de alcançar a meta da Estratégia 2020. Esta temática, assim como as bolsas de doutoramento, para além de não terem sido avaliadas no âmbito do QREN, mantêm uma elevada dotação financeira.

Qualificação de Adultos

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos

Aspetos a melhorar

- Resultados positivos dos processos RVCC: nas qualificações e aprendizagens (ao nível das literacias, do uso das TIC e da capacidade para aprender a aprender); na vida pessoal (aumento da autoestima e melhoria das relações familiares); na propensão à continuação de atividades de formação e na transmissão para as gerações mais novas das vantagens da qualificação escolar e/ou profissional.
- Após a conclusão do curso EFA, a probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta (em 14% para os homens e 2% para as mulheres) (contrafactual).
- Os resultados revelam efeitos menos favoráveis na vida profissional, no caso dos RVCC (isolados ou em combinação com EFA ou com FMC), nomeadamente, na probabilidade dos participantes transitarem de uma situação de desemprego para emprego e no aumento das remunerações.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020.
- Relevância política do aumento da escolaridade de nível secundário da população portuguesa.
- Intervenções com alterações significativas: ensino recorrente (não cofinanciado no QREN) e CQEP com alterações relevantes.



Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar

Observações

Apesar do PO CH incluir apenas uma parte da qualificação de adultos – aquela diretamente relacionada com a certificação, refletindo-se na dotação financeira atribuída a esta matéria, a sua importância para o desenvolvimento social, económico e territorial do país, a introdução de alterações nos processos de RVCC e o facto do ensino recorrente passar a ser cofinanciado pelos fundos comunitários (para além de se perspetivar um aumento substancial do peso desta oferta formativa, assim como de alterações de funcionamento), justifica uma análise avaliativa.

Qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação e Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013			
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar		
 Desenvolvimento de mecanismos de estruturação da oferta formativa que resultaram da criação do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), nomeadamente, o Catálogo Nacional de Qualificações (e dos Conselhos Sectoriais). 	 Inexistência de centros de racionalidade estratégica (de âmbito regional e nacional) orientados para a avaliação prospetiva de necessidades de formação. O perfil da oferta surge fortemente influenciado pelas preferências da procura dos jovens e pelo perfil de dotação de recursos das entidades formadoras. 		
 Medidas implementadas impacto no desempenho e na eficiência dos sistemas educativo/formativo: alteração no modelo de gestão das escolas (introdução da figura do diretor de escola); Projeto metas de aprendizagem; Programa educação 2015 (estabelecimento de objetivos para as escolas); avaliação externa das escolas; Sistema nacional de avaliação de professores; expansão dos indicadores de educação nacionais. 	 Persistência de debilidades ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo. 		
	Ausência de um modelo de avaliação integrado do sistema educativo (alunos, professores, escolas, processos de aprendizagens).		
	 Necessidade de existência de um sistema de acreditação das entidades formadoras com base em critérios de qualidade do desempenho destas entidades. 		

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Intervenções novas e inovadoras, no caso das medidas específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação/formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar.
- Intervenções não avaliadas no passado.
- Nível de risco para atingir os objetivos quer pelo seu carácter inovador, quer pelo risco de canibalização por parte dos sistemas formativos.

Observações

Apesar de esta temática ter uma dotação financeira reduzida, assume elevada relevância na garantia da qualidade, eficácia e eficiência dos investimentos a efetuar na generalidade das intervenções do PO CH.



DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

Transição para uma economia de baixo teor de carbono

Mensagens das Avaliações 2007-2013			
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar		
 As intervenções apoiadas permitiram uma redução de 17,6% do consumo de energia primária, em toneladas equivalentes de petróleo (tep), e de 16,9% em redução das emissões de gases de efeito de estufa (GEE). Os apoios financeiros contribuíram para o cumprimento dos compromissos internacionais de Portugal em matéria de redução do consumo energético e redução das emissões de gases de efeito de estufa. Os recursos financeiros alocados, no âmbito da eficiência energética, permitiram apoiar os grupos de beneficiários com os desafios mais urgentes neste domínio, nomeadamente o setor público, nos diversos níveis da Administração Pública, empresas de todos os setores de atividade e entidades do terceiro setor. Os efeitos indiretos dos apoios permitiram a melhoria do conforto térmico das habitações em bairros sociais e a redução da fatura energética em famílias de baixos rendimentos, a melhoria da qualidade do ar e a consciencialização social sobre estas matérias. 	 É necessário: Promover uma maior articulação entre os recursos financeiros e os instrumentos de política, identificando necessidades específicas do setor e do território. Promover uma maior articulação <i>on going</i> com os restantes instrumentos financeiros e operacionais nacionais que visam o aumento da eficiência energética. Assegurar que os mecanismos processuais para aplicação dos fundos são ajustados às especificidades das tipologias e dos beneficiários. Melhorar a definição dos critérios de seleção, dos custos padrão, da avaliação do mérito das operações, bem como a capacitação das estruturas técnicas das AG e dos OI nesta matéria. Desenvolver procedimentos específicos, orientações de gestão e de instrumentos próprios para o acompanhamento e avaliação das intervenções, bem como construir um sistema de indicadores mensuráveis que permita o seu acompanhamento. 		
Catalanda Idanatifi - 22 dan ambi - 22 dan a			

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Relevância para estratégia nacional e europeia: a meta comunitária para 2020 estabelece a obrigatoriedade de redução do consumo de energia primária em 20%, sendo de 25% no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e de 30% para a administração pública; os objetivos do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para 2020 preveem a incorporação de 31% de fontes de energia renovável (FER) no consumo final bruto de energia e 10% no setor dos transportes; os compromissos assumidos relativos às emissões de gases de efeito de estufa para 2020 de +1% face a 2005, tendo por base a partilha de esforços de redução ou limitação do aumento das emissões entre os estados-membros.
- Intervenções novas: apoio à produção e distribuição de energia de fontes renováveis com tecnologias testadas e que não estejam disseminadas no território e respetiva integração na rede; desenvolvimento e implementação de redes inteligentes através de projetos-piloto.
- Intervenções pouco avaliadas e relativamente novas, nomeadamente, produção de energia a partir de fontes renováveis, construção de redes energéticas inteligentes em cidades, evolução para um sistema de transportes mais ecológico através do desenvolvimento de uma rede de abastecimento e da aquisição e conversão de frotas de transportes públicos.
- Intervenções relevantes em termos financeiros.

Observações

- O domínio da energia ganhou um destaque neste quadro comunitário face ao anterior, quer em termos de dotações colocadas para apoio, quer em termos de tipologias de ações possíveis, que justificam uma avaliação focada que cubras as diversas áreas desta temática, a que se junta a necessidade de articulação entre as várias entidades, o setor e o território. A sua dimensão financeira face ao anterior quadro, a escassez de avaliações, bem como o apoio de intervenções pouco disseminadas no território ou em fase de projeto-piloto, reforça a necessidade de uma avaliação que, por um lado, avalie a sua implementação e as metas propostas e que por outro verifique o seu contributo líquido para a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores.
- O compromisso de Portugal em termos de planos nacionais e metas europeias reforça a necessidade de um acompanhamento e avaliação próximos tendo em conta o leque de ações em causa, a abrangência de beneficiários e a fragilidade de capacitação técnica nestas matérias com a consequente adequação e avaliação do mérito das intervenções a apoiar.



Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Relevância para a estratégia nacional: vulnerabilidade de pessoas e território e alinhamento das intervenções a apoiar com a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, e o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral e outros documentos de planeamento que lhes sucedam.
- Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado.

Observações

- A grande vulnerabilidade do país aos impactos das alterações climáticas, com fenómenos climáticos extremos, com riscos naturais e antrópicos,
 com o aumento das secas, das ondas de calor, com riscos para a saúde pública, com percas financeiras e materiais, é por si só o motivo mais
 relevante da necessidade de uma avaliação que se centre nos resultados e benefícios das intervenções apoiadas sem perder de vista a
 imprevisibilidade dos fenómenos em causa.
- No anterior quadro comunitário, para além dos apoios ao desenvolvimento de infraestruturas de defesa no litoral com vista à minimização do
 risco de erosão costeira, foram também apoiadas infraestruturas que contribuíram para a valorização do litoral, no entanto, no atual quadro
 de apoio há uma concentração do foco para as áreas mais vulneráveis da proteção do litoral, em especial a erosão, concentração essa que
 tendo em conta as vastas necessidades do território e a dotação financeira em causa, justificam uma avaliação focada e articulada no território
 sobre os resultados a atingir.
- No que respeita ao fenómeno das secas e fogos, e tendo Portugal registado anualmente uma área ardida superior quer à média europeia, quer à média dos países da bacia mediterrânea, os apoios futuros preveem o reforço da gestão face aos riscos, bem como a capacitação das instituições envolvidas, pelo que, e dado o alargado volume de atores em causa e a necessidade de articulação entre os mesmos e o setor, se torna evidente uma avaliação que também demonstre a melhoria ao nível da resposta e da capacitação face aos diagnósticos identificados.
- Por último, avaliar esta área justifica-se face aos critérios de relevância para a estratégia nacional e por outro face à inexistência de avaliações anteriores.

Proteção do ambiente

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Está em curso o estudo sobre as alterações de uso do solo diretamente induzidas pelos projetos apoiados do QREN e afetação dos ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza, o qual visa o apuramento de indicadores de monitorização ambiental estratégica, bem como analisar a contribuição do QREN para os seguintes objetivos: reduzir a taxa de perda de biodiversidade, reduzir as pressões humanas sobre a biodiversidade e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas.

Prevê-se a sua conclusão no segundo semestre de 2015.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 18)

- Relevância para as estratégias nacionais: no domínio das águas a relevância justifica-se pelo alinhamento das intervenções a apoiar com o PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais – com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica e com a Diretiva Águas Residuais Urbanas.
- Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado: nenhum dos domínios foi objeto de intervenção anterior.
- Número de potenciais beneficiários: em ambos os domínios destaca-se uma complexa rede de atores e de diferentes territórios.
- Intervenções relevantes em termos financeiros.

Observações

- No domínio das águas, as futuras intervenções irão abranger estudos que contribuam para a melhoria da qualidade das massas de água e
 investimentos que permitam a otimização e a gestão dos recursos hídricos e das infraestruturas existentes, nomeadamente, para controlo e
 redução de perdas e melhoria da qualidade de água fornecida, bem como para a reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais. A
 abrangência de apoios, a complexidade temática e a articulação da diversidade dos atores, assim como a dotação financeira em causa, justificam
 uma avaliação que permita analisar os resultados a atingir nas diversas esferas de atuação.
- No domínio dos passivos ambientais e reabilitação urbana, dar-se-á continuidade à recuperação dos passivos prioritários, em linha com o QREN, sendo eles 8 passivos ambientais industriais e 74 antigos locais de exploração mineira. Devido ao risco de contaminação com elevada penalização para a saúde pública, ecossistemas e território, bem como ao nível químico e radiológico, justifica-se a necessidade de avaliar esta área sensível e urgente que ainda não foi objeto de avaliações. Ao nível dos PO Regionais a reabilitação urbana incluirá também a qualificação do espaço público e o desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável, ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano e infraestruturas verdes. Neste caso, justifica-se a avaliação desta temática pela intervenção territorial destas ações, pela necessidade de estabelecimentos de parcerias e de estratégias integradas, pela necessidade de articulação com outros instrumentos de revitalização urbana e pela diversidade de diferentes atores do território.



II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação consiste na garantia da existência combinada de um conjunto de atividades, do seu planeamento e desenvolvimento dentro de um quadro lógico, da definição dos produtos a desenvolver, de acordo com *standards* qualitativos previamente definidos, e do estabelecimento do modelo de gestão, designadamente dos atores envolvidos e suas atribuições e responsabilidades. Os mecanismos de articulação dos atores, para além de garantirem a qualidade do trabalho desenvolvido, permitirão uma adequada partilha de conhecimento e o acréscimo da capacitação técnica dos envolvidos.

O esquema seguinte sistematiza aqueles três fatores, apresentando as principais atividades a ser desenvolvidas quer no âmbito da realização do PA AÇORES 2020 e PGA PT2020, quer de cada exercício de avaliação; considera-se ainda os produtos a desenvolver e os atores a envolver ao longo do processo avaliativo. O esquema encontra-se dividido em três fases:

- planeamento e preparação (que inclui a elaboração do PGA PT2020 e consequentemente do PA AÇORES 2020
 e a preparação de cada exercício de avaliação, uma vez que o planeamento de cada exercício de avaliação se
 inicia na fase da sua elaboração, quer na definição dos princípios orientadores quer na identificação das
 avaliações a efetuar e suas características);
- a realização das avaliações;
- a divulgação e o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (follow up).

Atividades Entidades/Órgãos/Pessoas **Produtos** Regulamentos e Guias UE EC (inclui Redes da CE) Preparação: PT 2020 · Modelo de Gestão do PGA CIC Legislação Nacional Planeamento / Preparação • PGA PT2020 Rede M&A Orientações para os TdR Comité de Orientações TdR · Estratégia de Follow up Orientações Follow-up Acompanhamento PO Desenho global da Avaliação Entidade adjudicante da Avaliação Recolha da informação necessária Definição do modo de realização Grupo de Acompanhamento (pode incluir Comité Científico) Programa de Concurso da Avaliação Definição do modelo de gestão Especificações Técnicas Elaboração das peças concursais Júri do Concurso Seleção do Avaliador Informação Entidade adjudicante da Avaliação Implementação Acompanhamento da Avaliação: Nota reunião arranque · Disponibilização da informação Relatório Inicial Grupo de Acompanhamento (pode incluir Comité · Apreciação da qualidade e dos Relatórios Progres ece GA produtos e verificação do cumprimento dos TdR Científico) Produtos de Divulgação Jtilização dos resultados da Entidade adjudicante da Avaliação Follow-up e Comunicação Avaliação Acompanhamento da implementação da Documento de follow-up Grupo de Acompanhamento recomendações da Avaliação das recomendações Comité de Divulgação da Avaliação

Estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação

Considera-se que o planeamento rigoroso desta estratégia, o seu cumprimento e a sua revisão quando necessário, a meta-avaliação e retroação periódica, incorporando ao próprio processo de aprendizagem, garantirão a qualidade do processo de avaliação.



A explicação e o aprofundamento deste esquema encontra-se nas(os):

- O Caixas seguintes, que apresentam uma breve explicação de cada uma das fases.
- Restantes pontos do Capitulo II Sistema de avaliação, que estabelecem os princípios comuns orientadores para a definição dos elementos constantes no esquema, aprofundando, quando necessário, alguns deles.
- Dois documentos autónomos do PGA PT2020 "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up)" que complementam o documento do PGA PT2020, detalhando as matérias relativas à elaboração dos documentos do concurso e do follow-up, em conformidade com os princípios orientadores constantes no Capítulo II do PGA PT2020.



Esta fase tem como ponto de partida a regulamentação e as orientações da CE e das Redes de Monitorização e Avaliação da DG Regio, DG Emprego, DG Agri e DG Mar, o PT2020, composto pelo Acordo de Parceria e pelos Programas, e a Legislação nacional, sobretudo pelo Modelo de Governação dos FEEI, produzidos pelo Governo português, nomeadamente pelas entidades que compõem a CIC — Comissão Interministerial de Coordenação do PT2020.

Os dois documentos complementares mas autónomos do PGA PT2020 — "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020 dos" e "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal (follow-up)" — serão elaborados numa fase imediatamente posterior à aprovação do PGA PT2020.

O documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" assume especial relevância, uma vez que os documentos do concurso são determinantes para a qualidade das avaliações. Este documento terá a seguinte estrutura:



Salientam-se duas peças fundamentais a constar neste documento:

- O Modelo de avaliação das propostas, a constar nas orientações para a elaboração do Programa de Concurso, que permitirá analisar e hierarquizar as propostas dos concorrentes segundo critérios de adjudicação pré-estabelecidos.
- A Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação, constante no ponto 11 das especificações técnicas que permitirá analisar os relatórios produzidos pelas equipas de avaliação de acordo com critérios de qualidade pré-estabelecidos.



Planeamento / Preparação dos Exercícios de Avaliação Atividades **Produtos** Entidades/Órgãos/Pessoas Desenho global da Avaliação Entidade adjudicante da Avaliação Recolha da informação necessária Peças concursais: Qualidade Definição do modo de realização Programa de Concurso Grupo de Acompanhamento (pode incluir Comité Científico) da Avaliação · Cláusulas legais Definição do modelo de gestão Especificações Técnicas Elaboração das peças concursais Júri do Concurso Seleção do Avaliador Informação

Esta fase decorre desde a definição global da avaliação até à seleção do avaliador (no caso de avaliações externas ou mistas) que irá realizar a avaliação.

O desenho global da avaliação consiste na revisão e aprofundamento da ficha da avaliação constante no PGA PT2020, que contem os principais elementos de uma avaliação: Objetivo(s); Tipo de avaliação; Âmbito; Contextualização/Justificação; Critérios e Questões de avaliação; Utilizações específicas dos resultados da avaliação; Métodos a considerar; Objeto de avaliação; Informação a disponibilizar no início da avaliação; Procedimento de contratação; Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação, Acompanhamento das recomendações e Divulgação dos resultados; Constituição do: Grupo de Acompanhamento, Júri do Concurso e Comité Científico; Calendário: Lançamento do concurso Início da Avaliação, Duração da Avaliação, Fonte de financiamento, Estimativa de custo.

Nesta fase destaca-se a relevância dos seguintes elementos:

- Construção definitiva das questões de avaliação.
- Compilação da informação a disponibilizar quer no Caderno de Encargos quer aquando da adjudicação da avaliação. Na maioria das situações,
 a fase de identificação e recolha de informação inicia-se com a elaboração das fichas de avaliações constantes no PGA PT2020, quando
 necessário, prolonga-se até ao início da preparação da avaliação e termina com a disponibilização final de informação solicitada pelos
 avaliadores.
- Determinação do modo de realização das avaliações (externo, interno ou misto) e do procedimento de contratação do avaliador, no caso das avaliações externas ou mistas.
- Definição dos atores efetivos a acompanhar o estudo e das suas atribuições e início do seu envolvimento (caso não tenha ocorrido anteriormente), no âmbito da participação do Grupo de Acompanhamento na elaboração dos documentos do concurso.
- Produção dos documentos do concurso da avaliação, seleção e convocação do júri do concurso e seleção da equipa que realizará o estudo.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes deste capítulo e no documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020".

Implementação dos Exercícios de Avaliação



Na fase de realização das avaliações cabe à entidade adjudicante e ao Grupo de Acompanhamento a disponibilização da informação necessária à realização do estudo (que ainda não foi disponibilizada no Caderno de Encargos) e a solicitada diretamente pelo avaliador, o esclarecimento de questões colocadas pelo avaliador, o apoio à equipa de avaliação no estabelecimento de contactos com entidades ou outros interlocutores, bem como a apreciação dos produtos entregues pelo avaliador previstos no Caderno de Encargos.

A estrutura dos relatórios constará nas "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020". A qualidade dos relatórios, que se pretendem, objetivos e com conclusões devidamente fundamentadas, será aferida com o recurso a uma **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no mesmo documento.

Nesta fase são ainda produzidos os produtos de divulgação da responsabilidade da equipa de avaliação.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020".





Os exercícios de avaliação culminam no seu follow-up e na comunicação dos seus resultados de forma a potenciar a utilização dos mesmos.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up)".

2.



3. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

3.1. Entidades envolvidas e respetivas funções

Considerando a experiência adquirida na conceção e implementação do PGA do período de programação 2007-2014, definem-se como **princípios orientadores** do modelo de gestão do PA AÇORES 2020 os seguintes:

- Responsabilização partilhada: diferentes responsabilidades assumidas pelos órgãos de coordenação política, técnica e de gestão do PO Açores 2020 nas diversas fases do PA AÇORES 2020.
- Coordenação em Rede: a Rede M&A como espaço privilegiado de conceção, acompanhamento e avaliação dos PA AÇORES 2020, bem como de interligação com outras redes de articulação funcional criadas no âmbito da coordenação do Portugal 2020 e internacionais.
- Coordenação em rede no quadro de implementação do Programa: trabalho em parceria com os organismos intermédios e outros organismos formalmente competentes para a concretização de políticas públicas regionais.
- Partilha de experiências: consolidar e harmonizar as experiências em matéria de planeamento estratégico e operacionalização das avaliações dos diferentes fundos (FEDER e FSE).

A elaboração do PA AÇORES 2020 é da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO AÇORES 2020, o qual deve ser concluído e apresentado ao Comité de Acompanhamento do PO AÇORES 2020, até um ano após a adoção da decisão de aprovação do Programa pela CE.

O modelo de governação dos FEEI está consagrado nas decisões dos programas 2014-2020, bem como no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, complementado, por regulamentações próprias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O artigo 35.º do referido diploma atribui às Regiões Autónomas o poder de definição, em diploma próprio, da natureza, composição e competências das Autoridades de Gestão das respetivas Regiões. No caso do AÇORES 2020, a definição referida é efetuada pela Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014, de 6 de novembro.

Quadro regulamentar

FEEI A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa. O plano de avaliação é apresentado em conformidade com as regras específicas dos Fundos (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 1).

FEDER/FC/FSE A autoridade de gestão ou o Estado-Membro elaboram um plano de avaliação para um ou vários programas operacionais. O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).

CIC Portugal 2020 Compete à CIC Portugal 2020: (...) Apreciar e aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (...). (D.L. nº 137/2014, Art. 10º 2h).

AD&C Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020:(...) e) Coordenar e desenvolver, em articulação com a CCN e a CCF, o sistema de avaliação do Portugal 2020, na perspetiva da sua contribuição para a concretização das políticas públicas cofinanciadas; (...) k) Elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional; (...) t) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (...)(D.L. nº 137/2014, Art. 12º).

AD&C, CCN e CCF Compete à Agência, I.P, à CCN e à CCF, enquanto órgãos de coordenação técnica dos FEEI: (...) b) Contribuir para a elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020, a submeter à aprovação da CIC Portugal 2020; (...) d) Coordenar a elaboração do plano global de avaliação dos respetivos PO e PDR, que contempla avaliações de âmbito estratégico e operacional e inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2014 -2020, a sua natureza e calendário (...) (D.L. nº 137/2014, Art. 13º).



Autoridades de gestão dos POT, POR-C e AT Compete às comissões diretivas dos PO temáticos, regionais do continente e de assistência técnica: (...) s) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e elaborar o plano de avaliação do PO (D.L. nº 137/2014, Art. 27º 1).

Comités de Acompanhamento dos PO FEDER, FSE e FC:

- (...) O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).
- (...) O comité de acompanhamento examina, em especial: (...) b) Os progressos realizados na aplicação do plano de avaliação (...) (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 1).
- (...) O comité de acompanhamento examina e aprova: (...) c) O plano de avaliação do programa operacional e eventuais alterações, inclusive quando faz parte de um plano de avaliação comum nos termos do artigo 114.º, n.º 1 (...) (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 2).
- (...) Compete ainda às comissões de acompanhamento [dos PO temáticos e regionais do continente] analisar e aprovar: (...)c) o plano de avaliação dos PO e as suas eventuais alterações (D.L. nº 137/2014, Art. 54º 2).

Autoridades de gestão do PO Açores:

RA Açores (...) São competências do Gestor do PO Açores 2020: (...) c) Representar o programa operacional nos órgãos nacionais de Gestão, Monitorização, Avaliação e Acompanhamento do "Portugal 2020", bem como nas demais instituições nacionais, europeias e internacionais (...). (Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014 da Presidência do Governo da RAA, Art. 6º 1).

3.2. Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação

A nível nacional, a Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A), constituída pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e pelas Autoridades de Gestão (AG) dos programas, assume-se como um coletivo institucional, coordenado pela AD&C, tendo como objetivo principal promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação (M&A) de modo a garantir a excelência do sistema de monitorização e avaliação do PT2020.

A articulação e coordenação das funções de M&A assumem, no atual período de programação, uma importância acrescida devido não só à presença de programas e intervenções multifundos, como à elevada transversalidade e complementaridade de intervenções, nomeadamente entre os PO temáticos e os PO regionais. Com efeito, estes programas, ao contribuírem para objetivos comuns, sugerem a necessidade de privilegiar a realização de avaliações temáticas e territoriais cujo valor estratégico deve ser consensualizado para servir as necessidades do conjunto e de cada uma das organizações da Rede.

A Rede de M&A dá continuidade à Rede de Avaliação do QREN (acrescentando-lhe a dimensão da monitorização), cuja experiência (e a reflexão sobre o balanço desta) serviu de base à definição do processo de avaliação no período 2014-2020.

A rede tem igualmente uma função de aprendizagem e de capacitação dos seus membros, das organizações parceiras e ainda das entidades públicas implicadas no PT2020. Esta função deverá ser concretizada através de ações de informação e formação de carácter e âmbito diversos, potenciando desde logo o espaço de interação da rede como veículo de partilha de informação sobre, nomeadamente: o que de importante se debate e se decide nas redes de avaliação da CE, o interesse da participação em eventos ou ações de formação sobre metodologias e resultados de avaliações.

A Rede M&A, enquanto fórum de articulação e coordenação da M&A do PT2020, tem os seguintes atributos:

Objetivos:

- Promover e articular o desenvolvimento das atividades de M&A de modo a garantir o funcionamento e a eficácia no sistema de monitorização e avaliação do PT2020.
- Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, a fim de fortalecer a capacidade de monitorização e avaliação de políticas públicas em Portugal.



Membros:

- Organismos de Coordenação Técnica dos FEEI;
- Autoridades de Gestão.

Modo de Funcionamento:

- Reuniões periódicas, sempre que se justifique, de preferência no mínimo três por ano, e workshops temáticos;
- Grupos de trabalho para tratamento de questões específicas;
- Partilha de documentos de trabalho em área reservada de uma plataforma informática.

Áreas de atuação:

- Preparar uma proposta de Plano Global de Avaliação a apresentar à CIC Portugal 2020 e acompanhar a sua execução;
- Contribuir para a preparação de instrumentos de apoio à Monitorização do PT2020 e acompanhar a sua execução;
- Produzir orientações e instrumentos que contribuam para a qualidade dos exercícios de avaliação;
- Debater assuntos de relevo em matéria de Monitorização e Avaliação (e.g. orientação para resultados);
- Potenciar o uso dos resultados das avaliações criando instrumentos de monitorização da implementação das recomendações (follow up);
- Promover o debate público sobre os resultados das avaliações e o conteúdo dos relatórios de monitorização, propondo públicos e formatos adequados e participando ativamente na sua divulgação;
- Garantir a aprendizagem organizacional encontrando formas adequadas de transferir as aprendizagens dos membros da rede para as respetivas organizações;
- Instituir práticas formativas nas reuniões da Rede (apresentações temáticas de membros da rede e/ou peritos; exposição sobre participações em eventos (conferências, seminários, reuniões sobre avaliação);
- Elaborar um diagnóstico de necessidades de formação em M&A de suporte a um plano de capacitação adequado para os membros da Rede e para as entidades da administração pública e subsequentemente elaborar um plano de formação/capacitação.

Quadro regulamentar

- 1. A coordenação do Portugal 2020 e a sua capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão.
- 2. São criadas as seguintes redes de articulação funcional: (...) b) Rede de monitorização e avaliação; (...).
- 3. As redes referidas nas alíneas a) a d) do número anterior são coordenadas pela Agência, I.P.
- 4. As redes referidas nas alíneas a) e b) integram todas as entidades com competências na governação dos FEEI, nas respetivas matérias (...) (D.L. nº 137/2014 Art. 61º).



4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Questões de avaliação e Métodos

A importância das questões de avaliação (QA) na qualidade das avaliações justifica que se inscreva no PA AÇORES 2020 um conjunto de princípios à sua definição, bem como uma lista de questões de avaliação tipo, por critério de avaliação. Esta lista serve de apoio à construção das QA em cada exercício de avaliação, sendo contudo questões genéricas que podem ser especificadas em função do que se pretende analisar em cada avaliação. Foi dado um maior peso às questões da eficácia, eficiência e impacto, pela relevância que estes critérios assumirão nas avaliações do PT2020. No entanto, o peso das questões de avaliação por critério deverá variar de acordo com os objetivos de cada avaliação.

Princípios Orientadores à construção das questões de avaliação:

- Estabelecer um encadeamento lógico entre os objetivos específicos, as dimensões de análise do objeto e as questões de avaliação.
- Este encadeamento deve corresponder a uma **real necessidade** de conhecimento, identificação de novas soluções, correspondente à necessidade de um *input* para uma tomada de decisão.
- Definir as QA em função dos **critérios de avaliação**, priorizados tendo em conta as necessidades dos *stakeholders* e o racional orientador da avaliação.
- Identificar os métodos possíveis para responder às QA e verificar a existência da informação necessária para o desenvolvimento desses métodos.
- Os temas de maior preocupação devem ser abordados por questões de avaliação específicas.
- As QA devem:
 - Ser suscetíveis de gerar uma resposta, uma vez que todas as QA devem ser respondidas pela avaliação.
 - Ser **específicas** e **focalizadas** no objeto de avaliação de forma a possibilitar retirar conclusões objetivas.
 - Ser equilibradas em número de acordo com o objetivo da avaliação.
 - Decorrer diretamente do(s) objetivo(s) da avaliação.

Questões de Avaliação Tipo:

Relevância

- Em que medida os objetivos da intervenção dão resposta às necessidades dos beneficiários?
- Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades do território?
- Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção?
- Em que medida os objetivos da intervenção são relevantes face às prioridades das políticas públicas associadas?

Coerência externa

• Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?

Coerência interna

- As ações da intervenção constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propôs?
- As diferentes atividades da intervenção complementam-se de uma forma lógica para alcançar os objetivos?



Eficácia

- A intervenção alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações da intervenção?
- Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados?
- Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)?
- A intervenção produziu os efeitos esperados?
- Poderiam ter sido alcançados mais efeitos se tivessem sido utilizados outros instrumentos?
- Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção?
- Porque é que a mudança ocorreu? (Avaliação baseada na teoria)
- Como é que a intervenção causou essa mudança? (Avaliação baseada na teoria)
- Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas à intervenção? (Contrafactual)
- Os resultados obtidos com a intervenção variam segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? *(Contrafactual)*
- O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz?

Eficiência

- As realizações da intervenção foram concretizadas com o mínimo de recursos?
- Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos?
- Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos?
- A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis?
- Foram desenvolvidos procedimentos racionais, nomeadamente, de gestão financeira e de recursos humanos? (Eficiência operativa)

Impacto

- Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)?
- Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos objetivos globais?
- Porque é que a mudança ocorreu no contexto socioeconómico? (Avaliação baseada na teoria)
- Como é que a intervenção causou essa mudança no contexto socioeconómico? (Avaliação baseada na teoria)

Sustentabilidade

- Os resultados são duráveis no tempo para além do período da intervenção?
- Quais os fatores que determinam a durabilidade/sustentabilidade dos resultados e impactos observados?

Valor Acrescentado Europeu

- Qual a vantagem de utilizar os recursos da UE no apoio a uma determinada intervenção?
- Qual o valor adicional resultante da intervenção da UE, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro e/ou respetivas regiões?
- Em que medida do problema a que a intervenção visa responder requer a continuação da intervenção ao nível da UE? Quais as consequências da interrupção da intervenção da UE?

Os **métodos de avaliação** deverão ser escolhidos em função do objetivo/objeto da avaliação e de cada uma das questões de avaliação. O Cadernos de Encargos serão construídos de forma a garantir que são apresentadas nas propostas técnicas os métodos mais adequados ao que se pretende analisar em cada avaliação. Em função da especificidade de



cada avaliação, poderão ser adotadas uma das seguintes hipóteses relativamente ao grau de explicitação no Caderno de Encargos dos métodos a utilizar:

- A entidade adjudicante define no Caderno de Encargos (para a totalidade ou parte do estudo) os métodos que preferencialmente devem ser desenvolvidos. Nesta hipótese deve solicitar-se que as propostas dos concorrentes fundamentem a adequabilidade dos métodos e como estes vão ser combinados entre si na resposta às diferentes questões de avaliação; as propostas devem, igualmente, apresentar uma análise sucinta da informação existente e necessária para a aplicação dos respetivos métodos, os pontos fortes e fracos dos dados, e os enviesamentos potenciais associados a cada método. Devem igualmente apresentar uma descrição das técnicas de recolha de dados a utilizar.
- Os concorrentes propõem, na proposta técnica, os métodos que considerem mais adequados, fundamentando as opções tomadas com base em critérios objetivos de pertinência, robustez e proporcionalidade face ao âmbito, tipo e objetivos da avaliação, bem como as técnicas de recolha de informação.

O documento "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" explicitará os métodos existentes e suas principais características (descrição do método, vantagens, desvantagens, requisitos e situações de aplicação).

O Cadernos de Encargos deve fornecer a informação necessária ao desenvolvimento de uma proposta adequada aos objetivos do estudo.

4.2. Informação de suporte às avaliações

A exigência de informação requerida para alimentar os indicadores dos programas e para o desenvolvimento de metodologias de análise de impactos (p.e. microdados), bem como o potencial existente atualmente nas bases administrativas dos diversos sistemas da Administração Pública e nos sistemas de informação de suporte à gestão dos fundos da UE, impõem exigências acrescidas à preparação prévia e atempada da informação necessária à realização dos exercícios de avaliação.

Estas condicionantes colocam cada vez mais o enfoque da recolha de informação quantitativa numa fase prévia à realização dos estudos (quer com o recurso a bases de dados existentes, quer através da realização de questionários específicos ou comuns a diferentes avaliações), em alternativa à produção desta informação no decurso da realização das próprias avaliações, como acontecia no passado. Com efeito, a quantidade de registos e o detalhe da informação exigida obriga: i) à recolha administrativa de dados determinantes à avaliação logo na fase inicial das candidaturas; ii) ao cruzamento destes dados com outras bases de dados administrativas sectoriais, que exigem procedimentos técnicos e de proteção de dados complexos; ou iii) à recolha de informação através de inquéritos próprios, cuja complexidade e dimensão apenas se coaduna com a realização de questionários que deem resposta a diferentes avaliações. Qualquer uma destas opções exige que o processo de planeamento e recolha de informação se realize com períodos longos (anos) de antecedência.

Consideram-se como passos relevantes para providenciar a informação necessária às propostas (a disponibilizar nas especificações técnicas) e para desenvolver as avaliações (a disponibilizar no início dos exercícios):

- O preenchimento da Ficha de avaliação inscrita no PA AÇORES 2020 que contém a informação requerida para o desenvolvimento da avaliação.
- Assegurar que o sistema de informação do PO AÇORES 2020 é eficaz para efeitos de avaliação, ou seja, que a informação quantitativa responderá cabalmente aos imperativos metodológicos das avaliações (p.e. abordagens contrafactuais).
- Desenvolver inquéritos específicos para recolha de informação comum a diferentes estudos de avaliação.
- Assegurar o acesso a microdados de fontes administrativas e eventuais cruzamentos de bases de dados, de forma a garantir a caracterização exaustiva dos destinatários e informação longitudinal (que possibilite a constituição de grupos de análise e de controlo).
- Assegurar que a interação com as entidades produtoras de informação (p.e. Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Segurança Social) possa assegurar a construção de indicadores relevantes à avaliação do PO AÇORES 2020.



 Garantir os requisitos da proteção de dados nos diferentes processos de recolha de informação referidos nos passos anteriores.

A palavra-chave deste processo é "atempadamente", uma vez que se tratam de mecanismos morosos e que importa garantir que deem os seus resultados a tempo de efetuar as avaliações no período em que estão previstas e em que serão úteis.

Quadro regulamentar

(...) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

4.3. Modo de realização das avaliações

As avaliações previstas no Plano de Avaliação serão efetuadas sobretudo com recurso a peritos externos. Em determinadas situações poderão ser constituídas equipas mistas ou internas, nomeadamente nas análises contrafactuais e na elaboração de inquéritos que contribuam para a realização de diferentes avaliações, por estas requererem conhecimentos aprofundados residentes nas entidades adjudicantes, nomeadamente o domínio das bases de dados e a lógica de programação, e também para permitir a capacitação da administração pública em determinados métodos (p.e. contrafactuais). Será utilizado, igualmente, o recurso a equipas mistas e/ou internas em situações de experimentação de métodos inovadores ou de divulgação/utilização ainda restrita.

Será assegurada a independência necessária das pessoas que participam na realização das avaliações do PO AÇORES 2020 face às funções de conceção e/ou de execução das políticas e do programa objeto de análise, de forma a garantir a objetividade e imparcialidade nas conclusões e recomendações da avaliação. Mesmo que, excecionalmente, se encontrem funcionalmente incluídos em departamentos com funções de implementação, estarão adstritas exclusiva e formalmente à função de avaliação e de monitorização.

No caso dos avaliadores externos será assegurada a ausência de conflito de interesses (no Programa de Concurso), garantindo que os elementos que constituem a equipa de avaliação não participaram na fase de programação ou de implementação da política/programa objeto da avaliação.

Quadro regulamentar

A realização das avaliações é assegurada por peritos internos ou externos funcionalmente independentes das autoridades responsáveis pela execução do programa. A Comissão fornece orientações sobre as modalidades de realização das avaliações, imediatamente após a entrada em vigor do presente regulamento (REG (UE) 1303/2013 Art. 54º 3).

Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação ou Ajuste direto.

Os documentos do concurso especificarão as regras e os critérios de submissão, exclusão, seleção e adjudicação das propostas, nomeadamente o Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação. Serão privilegiados critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica, em detrimento da proposta financeira (que terá um peso inferior) e do prazo (que não será um critério de adjudicação).

Será garantido que o avaliador detém as competências necessárias para o desenvolvimento da avaliação – nomeadamente, experiência em avaliação, nos métodos requeridos/propostos e nas temáticas, contexto institucional e regional objeto de avaliação – sobretudo através de:

- Concurso limitado por prévia qualificação, quando se pretende garantir a contratação de uma entidade com determinadas características/competências;
- Inclusão no Modelo de avaliação das propostas do critério de experiência dos elementos que compõem a equipa do avaliador;



- Avaliação da qualidade da proposta técnica (como critério de avaliação de propostas);
- Demonstração de sistemas de garantia de qualidade por parte dos avaliadores;

Por fim, serão desenvolvidas ações no sentido de trazer para a avaliação de políticas públicas cofinanciadas outras entidades avaliadoras, nomeadamente, centros de estudos/Universidades, de forma a evitar a concentração das adjudicações num leque limitado de entidades.

4.4. Orçamento e Duração das avaliações

A duração da realização de cada avaliação deverá ser planeada pela entidade adjudicante, considerando o seguinte:

- O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo um fator de pontuação na seleção das propostas dos concorrentes.
- A definição do prazo de realização das avaliações (desde a adjudicação até à entrega do relatório final) deverá situar-se entre os seis a doze meses (em função da complexidade da avaliação, nomeadamente, dos métodos utilizados).
- O tempo de disponibilização da informação solicitada pelo avaliador.
- A contagem do tempo associado à elaboração do parecer do Grupo de Acompanhamento está incluída no prazo.
- Assunção de perspetiva realista para a duração da realização das avaliações.

O **preço** base, ou seja, o preço máximo a alocar a cada avaliação, será definido pela entidade adjudicante, por referência a custos padrão, tendo em consideração os objetivos e o âmbito da avaliação, bem como a sua complexidade em termos do método requerido para o desenvolvimento do estudo e da duração temporal da execução da avaliação.

A definição do preço deverá, assim, considerar:

- Avaliações de processo vs. Avaliação de impacto
- Análise contrafactual vs. Avaliação baseada na teoria
- Programas/multi-programa
- Dimensão dos PO
- Incluindo ou não as Regiões Autónomas
- Duração das avaliações
- Com ou sem recolha de informação primária

Apresenta-se nos quadros abaixo o orçamento indicativo de implementação do Plano de Avaliação.

Orçamento indicativo da realização das avaliações

Avaliações	Custo: somatório do Valor máximo indicativo por avaliação (€)
Avaliações previstas	2.602.656

O custo total das avaliações propostas no Plano Global de Avaliação PT2020 que poderão abranger as áreas de intervenção do PO AÇORES 2020 traduziu-se num valor orçamentado de 2.602.656€, o qual não corresponde ao eventual custo que será suportado pelo PO AÇORES 2020.

Orçamento indicativo da capacitação em avaliação

Ações de Capacitação	Custo (€)
Ações de Capacitação	10.000
Reuniões Rede de Monitorização e Avaliação Nacional (3 reuniões/ano) e Redes Europeias de Avaliação	10.000
2014-2020	10.000
Total	20.000



Orçamento indicativo da comunicação das avaliações do PGA PT2020

Ações de Comunicação	Custo (€)
Seminários de apresentação de resultados das avaliações	15.000
Produção de material de divulgação (Publicações, Brochuras e outros matérias de divulgação)	10.000
Aquisição de serviços de comunicação (Infográficos; Posters; linguagem não técnica)	5.000
Total	30.000

Orçamento indicativo Global

Principais rúbricas	Custo (€)
Realização das avaliações	75.000
Capacitação em avaliação	20.000
Comunicação das avaliações do PA AÇORES2020	30.000
Total	125.000

Os custos acima orçados serão suportados pela Assistência Técnica (AT) do PO Açores 2020.

4.5. Gestão dos exercícios de avaliação

O planeamento e gestão dos exercícios de avaliação requerem um modelo de gestão específico, que contemple quer a definição dos atores e suas responsabilidades, quer os mecanismos de envolvimento destes. Pretende-se que o processo de avaliação do PT2020 seja de responsabilidade partilhada envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders*, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, bem como para que o próprio processo de avaliação se constitua como um mecanismo de capacitação dos *stakeholders*.

Neste contexto, a definição do modelo de gestão assentará nos seguintes princípios orientadores:

- Subsidiariedade: quando uma avaliação incide apenas num programa a coordenação é garantida pela respetiva AG; quando incide em mais do que um programa é assegurada por uma das entidades de coordenação técnica e/ou temática ou, quando se justifique, por uma AG.
- Envolvimento de atores: garantir mecanismos de participação ativa dos atores nas diferentes fases da avaliação através da constituição de Grupos de Acompanhamento. Estes devem reunir, para além dos organismos diretamente implicados na gestão do processo da avaliação, outras entidades públicas, parceiros sociais e/ou outras AG não diretamente envolvidas na avaliação em causa, cujas diferentes competências técnicas e perspetivas contribuam para assegurar a qualidade e a utilidade das avaliações.
- <u>Capacidade técnica</u>: existência de unidades técnicas/pessoas com responsabilidade na avaliação e dedicadas prioritariamente a esta área nas AG.

A Rede M&A estabelece os princípios orientadores para o processo avaliativo e emite orientações (no PGA PT2020 e nos documentos autónomos) que coadjuvem as entidades adjudicantes no processo de avaliação. Estas orientações permitirão assegurar a harmonização do processo de avaliação, bem como garantir o nível de qualidade pretendido. Realça-se, ainda, a definição, no Capítulo III, das avaliações a efetuar e as respetivas fichas de caracterização. Estas fichas são elaboradas pelas autoridades de gestão e de coordenação técnica, com a participação, sempre que se justifique, de outros atores com responsabilidades nas matérias abordadas.

O Comité de Acompanhamento do PO aprova o PA AÇORES 2020, que inclui as referidas fichas, e respetivas revisões.

Compete à **entidade adjudicante** coordenar a avaliação em todas as suas fases, assegurando: i) o lançamento do concurso (destacando-se a elaboração dos documentos do concurso por forma a garantir a participação dos concorrentes em condições de igualdade e a promoção da concorrência); ii) a verificação do cumprimento do Caderno



de Encargos/contrato durante a realização das avaliações; iii) o acompanhamento da implementação das recomendações; iv) e a divulgação dos resultados da avaliação, nomeadamente, da componente sob a sua responsabilidade.

Para o cumprimento das suas funções, a entidade adjudicante deverá designar duas pessoas (efetiva e suplente) como responsáveis pela avaliação e como pontos de contacto com o avaliador, de forma a garantir uma contínua capacidade de resposta às solicitações do avaliador.

Quadro regulamentar

(...) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

(...) Compete aos Estados-Membros garantir uma capacidade de avaliação adequada (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

Compete ainda à entidade adjudicante a mobilização e coordenação do **Grupo de Acompanhamento** da avaliação, onde deverão estar representadas entidades ou órgãos com relevância no objeto da avaliação e, caso se considere adequado, por peritos.

O Grupo de Acompanhamento da avaliação deverá assegurar a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação, aliada à função da supervisão técnica e metodológica da avaliação. O Grupo de Acompanhamento desempenhará um papel relevante ao longo de todo o processo avaliativo, sobretudo no contributo para a elaboração das Especificações Técnicas, no acompanhamento dos estudos (garantindo o cumprimento do contrato), através da emissão de pareceres aos relatórios, e na divulgação e *follow*-up. O Grupo de Acompanhamento reunirá sempre que se justifique, por convocatória da entidade adjudicante.

Estas duas entidades — entidade adjudicante e Grupo de Acompanhamento — terão um papel determinante na análise e elaboração conjunta dos pareceres aos relatórios entregues pelos avaliadores. Estes pareceres, elaborados através de contributos escritos de cada membro do Grupo de Acompanhamento e sistematizados num único parecer pela Entidade adjudicante, farão o controlo de qualidade dos relatórios, que beneficiará das diferentes perspetivas que os elementos do Grupo de Acompanhamento detêm das temáticas em causa. A entidade adjudicante aprova os relatórios com base no parecer do Grupo de Acompanhamento, aprovando o relatório ou exigindo a sua revisão. Os relatórios serão analisados em função do Caderno de Encargos, da proposta técnica e da Grelha para aferição da qualidade dos relatórios da avaliação. Serão exigidas versões dos produtos finais até ao cumprimento destes requisitos e o pagamento de cada relatório dependerá da aprovação do mesmo.

O Caderno de Encargos estabelecerá mecanismos de garantia de qualidade, nomeadamente, será prevista a possibilidade de aditamento e de cancelamento do contrato em caso de incumprimento do mesmo, bem como a definição de uma cláusula de rescisão antecipada do contrato condicionada à qualidade do trabalho desenvolvido.



Principais objetivos da participação dos atores a envolver na avaliação

	Entidade	Objetivo					
Deciso	Autoridades de coordenação e Autoridades de gestão Representantes da administração pública sectorial e/ou regional que implementam as políticas públicas Representantes dos beneficiários destinatários (parceiros sociais e outras associações relevantes) Assinalar ma a decisão p Coordenar (nomeadam questões d Acompanha recomenda Implementa Formular as Disponibiliz Incorporar avaliação p Implementa Apoiar o G	 Assinalar momentos-chave em que são necessários resultados de avaliações para a decisão política Formular questões de avaliação, nomeadamente relativas a impactos Utilizar os resultados das avaliações nas suas tomadas de decisão 					
ento	e Autoridades de gestão Acompanhamento, a aprovação dos Relatórios, o <i>follow-up</i> e recomendações)						
Grupo de Acompanhamento	administração pública sectorial e/ou regional que implementam as políticas	 Formular as questões de avaliação Disponibilizar informação relevante para a avaliação Incorporar nos pareceres técnicos o conhecimento que detêm sobre a temática em avaliação potenciando a sua qualidade 					
Grupo	beneficiários destinatários (parceiros sociais e outras	Implementar os respetivos processos de follow up					
	Peritos	Apoiar o Grupo de Acompanhamento com conhecimento sobre a temática em avaliação e/ou sobre metodologias de avaliação					
Avalia	dores	 Elaborar as avaliações e apresenta-las ao Grupo de Acompanhamento Dar conta das dificuldades no desenvolvimento do processo e encontrar soluções no Grupo de Acompanhamento Refletir sobre os pareceres técnicos do Grupo de Acompanhamento tendo em vista a melhoria da qualidade dos produtos da avaliação 					

Poderá ser constituído um **Comité Científico** que apoie as atividades do Grupo de Acompanhamento da avaliação em matérias que requeiram conhecimentos técnicos e/ou metodológicos específicos. Este comité deverá pronunciar-se sobre a adequação da metodologia utilizada e a qualidade das análises efetuadas, assim como efetuar recomendações.

O **Júri do Concurso** será preferencialmente constituído por representantes de três entidades integradas na Rede de M&A e envolvidas no objeto da avaliação. Em situações concretas, quando se revelar adequado, o órgão competente para a decisão de contratar poderá designar peritos ou consultores, para apoiarem o júri do concurso no exercício das suas funções, podendo aqueles participar, sem direito de voto, nas reuniões do júri⁶. O júri hierarquizará as propostas através da aplicação do Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação e apresentará uma proposta de adjudicação.

Na última fase do processo avaliativo, cabe à **entidade adjudicante** elaborar os produtos de divulgação que forem definidos na estratégia de comunicação, estabelecida durante a elaboração do caderno de encargos, como sendo da sua responsabilidade e construir a sua própria interpretação das conclusões do estudo e divulgar estes produtos e os elaborados pelo avaliador (incluídos no Caderno Encargos ou propostos pelo próprio avaliador) ou de responsabilidade mista. A entidade adjudicante tem ainda como responsabilidade o envio à CE das avaliações e a disponibilização nos respetivos sítios *web*. Cabe-lhe igualmente conduzir o processo de follow-up de cada avaliação (sob a coordenação geral da ADC), nomeadamente, junto de outras entidades igualmente destinatárias de recomendações da avaliação. O Grupo de Acompanhamento, enquanto conjunto de entidades interessadas na avaliação e principais destinatários das

⁶ Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008.



conclusões e recomendações, é o principal responsável pelo seu uso sistemático, implementando os mecanismos de *follow up* nas respetivas entidades e potenciando a divulgação dos resultados junto dos seus públicos específicos.

O **Comité de Acompanhamento** dos programas analisa as avaliações e efetua o adequado acompanhamento das conclusões e recomendações, monitorizando as medidas adotadas pela AG.

Quadro regulamentar

FEEI (...) O comité de acompanhamento pode fazer observações à autoridade de gestão sobre a execução do programa e a sua avaliação, incluindo ações relacionadas com a redução dos encargos administrativos dos beneficiários. Compete ao comité de acompanhamento monitorizar as medidas tomadas na sequência dessas observações (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 49º 4).

(...) Todas as avaliações são analisadas pelo comité de acompanhamento (...). (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 3).

(...) Durante o período de programação, a autoridade de gestão (...) assegura que as avaliações estão sujeitas ao acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

FEDER/FC/FSE (...) O comité de acompanhamento examina, em especial: (...) b) o seguimento dado às conclusões das avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

Compete à Agência, I.P. (...) Participar no acompanhamento dos exercícios de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (D.L. nº137/2014 Art. 12º u).

Síntese dos principais atores e suas principais funções

	Função	Entidades/Órgãos/Pessoas
	Emitir orientações para a elaboração e implementação do PGA PT2020.	EC (inclui Redes da CE)
0	Aprovar o PGA PT2020.	CIC
açã	Coordenar e articular a elaboração PGA PT2020.	Rede M&A
Preparação	Aprovar e analisar os progressos do PGA PT2020.	Comité de Acompanhamento PO
Planeamento /	Assegurar a coordenação da avaliação. Elaborar as peças concursais e assegurar todas as atividades associadas ao lançamento do concurso.	Entidade adjudicante da Avaliação
Planear	Contribuir para a definição das especificações técnicas. Caso necessário, será constituído um Comité Científico que apoie o grupo de acompanhamento em aspetos técnicos e metodológicos.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)
	Apresentar uma proposta de adjudicação do avaliador.	Júri do Concurso
tação	Assegurar os esclarecimentos e prestar o apoio necessários à realização da avaliação. Coordenar o Grupo de Acompanhamento.	Entidade adjudicante da Avaliação
mentação		Avaliação Grupo de
Implementação	avaliação. Coordenar o Grupo de Acompanhamento.	Avaliação
	avaliação. Coordenar o Grupo de Acompanhamento. Contribuir para o garante do cumprimento das especificações técnicas. Prestar, caso se revele adequado, apoio ao grupo de acompanhamento da	Avaliação Grupo de Acompanhamento
Follow-up e Comunicação Implementação	avaliação. Coordenar o Grupo de Acompanhamento. Contribuir para o garante do cumprimento das especificações técnicas. Prestar, caso se revele adequado, apoio ao grupo de acompanhamento da avaliação em aspetos técnicos e metodológicos. Assegurar o adequado acompanhamento da implementação das recomendações e a componente que lhe for atribuída de divulgação dos	Avaliação Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico) Entidade adjudicante da



5. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

A utilização dos resultados das avaliações:

O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar o uso alargado e sistemático dos resultados das avaliações promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão tendo em vista a melhoria dos processos e das intervenções. Medir o nível de utilização da avaliação significa encontrar evidências de mudanças nas práticas das organizações e nas políticas induzidas pelos conhecimentos adquiridos nas avaliações.

Deste modo, a implementação do presente Plano deverá considerar que a utilização eficaz dos resultados das avaliações depende, entre outros, dos seguintes fatores que serão considerados na implementação do PA Açores 2020:

- A relevância da avaliação para quem a contrata é um fator que influencia o nível de utilização da avaliação, considerando que a avaliação não é um mero exercício administrativo de resposta a exigências legais, mas que os seus resultados respondem a necessidades de informação à tomada de decisão. Os resultados da avaliação merecem, assim, reflexão, respostas adequadas e disseminação por parte dos responsáveis da organização adjudicante.
- A importância relativa da avaliação no processo de decisão política: a avaliação considerada como uma das fases relevantes do processo de decisão política, por parte dos decisores políticos e de gestão. Os resultados da avaliação, mesmo que reconhecidamente úteis, bem comunicados e debatidos, concorrem com outros fatores na decisão política. É obrigação das entidades que encomendam a avaliação não só construir um bom argumentário que sustente a utilidade dos resultados para a decisão política, mas também encontrar complementaridades e compromissos com outros fatores concorrentes.
- O sentido de oportunidade da avaliação: a decisão política tem tempos de oportunidade que devem ser tidos em conta na definição dos tempos da avaliação. Importantes resultados das avaliações podem deixar de ser utilizados se não forem disponibilizados de acordo com a oportunidade determinada pela necessidade da tomada de decisão.
- O sentido de apropriação dos resultados da avaliação: os resultados serão tanto mais apropriados e utilizados quanto maior for o grau de envolvimento dos stakeholders (incluindo os decisores políticos) ao longo do processo de avaliação, tendo em conta que cada um dos intervenientes no processo tenderá a influenciar o exercício de avaliação para responder às suas necessidades de tomada de decisão.
- A construção de **conhecimento** derivado dos estudos de avaliação. A uma realidade social e económica e a uma intervenção política complexa, a avaliação tem vindo a responder com avaliações de programas ou temáticas na tentativa de melhor compreender os efeitos causais das intervenções. No entanto, tendo em vista a informação a colocar à disposição dos responsáveis e decisores políticos, este processo deve ser complementado com outros produtos que incluam, nomeadamente: sistematização das evidências e das principais mensagens resultantes das diferentes avaliações sobre uma determinada temática, meta-análises, conjugação das conclusões das avaliações com outros estudos de investigação ou fontes estatísticas. Este exercício permitirá, igualmente, a identificação da necessidade da realização de novas avaliações.

Acompanhamento da implementação das recomendações:

Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no processo de acompanhamento da implementação das recomendações (*follow-up*) que se pretende valorizar no PA Açores 2020 através da criação de instrumentos específicos para o efeito.

Será implementada a seguinte estratégia:

Objetivo geral: responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso (quem, como e quando) das conclusões e recomendações das avaliações e promover a aprendizagem organizacional tendo em vista contribuir para a melhoria dos programas e políticas públicas.

Medidas:

Definição da entidade responsável pelo follow-up das recomendações de cada avaliação;



- Elaboração de uma grelha de *follow-up*, na qual se descreve, entre outras, a recomendação, a interpretação da recomendação pela entidade responsável pelo *follow-up*, a decisão de aceitação e respetiva justificação;
- Elaboração de um plano de ação para a implementação das recomendações aceites, que inclua, entre outras, iniciativas de implementação da recomendação a promover, o seu estado de concretização, as entidades responsáveis pela implementação destas iniciativas, calendarização e orçamento/recursos.
- Inclusão dos resultados do follow-up nos Relatórios Anuais PO.

Entidades envolvidas:

- Entidade responsável pela gestão do *follow-up* das avaliações do PT2020: AD&C, na qualidade de coordenadora da Rede M&A.
- Entidade responsável pelo follow-up da avaliação: entidade adjudicante.
- Entidades responsáveis pela implementação das recomendações: a definir de acordo com cada recomendação.

Quadro regulamentar

FEDER/FC/FSE O comité de acompanhamento examina (...) b) (...) o seguimento dado às conclusões das avaliações (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

O processo de *follow-up* está desenvolvido no documento autónomo "Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)".

6. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

A comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem.

Uma sistemática comunicação interna entre todos os *stakeholders* integrantes do Grupo de Acompanhamento ao longo do processo de avaliação permite que as tomadas de decisão sejam informadas e refletidas e que a aprendizagem contínua se reflita na melhoria do processo avaliativo.

A utilidade de uma avaliação cumpre-se quando os seus resultados são conhecidos, compreendidos e utilizados. Uma cuidada comunicação externa sobre os resultados da avaliação, com suportes comunicacionais, mensagens, níveis de tecnicidade e linguagens adaptadas a diferentes destinatários, permite uma melhor compreensão dos propósitos e resultados da avaliação, potenciando a sua utilização e dando resposta ao princípio da transparência na prestação de contas aos cidadãos de uma forma compreensível. Não menos importante, permite uma maior responsabilização dos decisores e responsáveis das políticas e programas públicos pelos resultados alcançados face aos objetivos inicialmente estabelecidos e prometidos, fruto sobretudo de um debate público mais informado.

Quadro regulamentar

- (...) Todas as avaliações são tornadas públicas (REG. (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 4).
- (...) Todas as avaliações são (...) transmitidas à Comissão (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).
- (...) Todas as **avaliações são tornadas públicas** e apresentadas nas comissões de acompanhamento dos PO abrangidos, devendo ser implementados mecanismos de seguimento das recomendações das avaliações (D.L. nº 137/2014 Art. 51º 3)

Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI – Contribuindo para o **desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas** e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multi-método) em áreas



consideradas estratégicas e aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI).

Neste contexto, para além de ser aconselhável estabilizar entre os *stakeholders* do Grupo de Acompanhamento os procedimentos de comunicação interna a observar ao longo do exercício de avaliação, importa que se reflita sobre a comunicação dos resultados da avaliação na fase de planeamento/preparação das avaliações: a quem se destina a avaliação? Que tipos de questões da avaliação são importantes para cada tipo de destinatários? Que tipo de produtos devem ser produzidos para que destinatários? Quem é responsável pela produção dos produtos de comunicação (equipa de avaliadores, Adjudicante, *stakeholders*?)? Como pretendem os diferentes interessados na avaliação utilizar interna e externamente os resultados da avaliação? Que ações de divulgação e para quem se pretendem realizar?

É esta reflexão inicial que permitirá introduzir no caderno de encargos as solicitações específicas relativas a produtos e ações de comunicação, adequados a diferentes destinatários.

A estratégia global de comunicação no âmbito do PGA PT2020 e consequentemente no PA AÇORES 2020 tem os seguintes atributos:

Objetivo geral: divulgar os resultados das avaliações ao nível político, institucional e público, potenciando o debate sobre os mesmos, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e de prestação de contas e para a valorização dos processos de avaliação na tomada de decisão e na ação para a mudança.

Objetivos específicos:

- Potenciar o uso das avaliações nos processos de decisão política e de gestão dos programas.
- Divulgar os resultados das avaliações através de diversos meios de comunicação, de ações de informação/formação e com suporte em produtos de comunicação apropriados aos públicos a que se destinam.
- Promover um debate público alargado sobre o processo e os resultados das avaliações, aberto ao questionamento e ao contraditório por pares, peritos e responsáveis de política.
- Aprofundar conhecimento através da criação de um repositório de conclusões e evidências sobre as temáticas avaliadas.

Princípios orientadores:

- Abrangência e adequação: produzir produtos/ações de natureza diversa adequados a públicos-alvo distintos.
- Legibilidade e utilidade: investir na simplificação da linguagem técnica e em formatos atrativos de comunicação para melhorar o entendimento e utilidade das avaliações.
- <u>Coerência</u>: consensualizar e conferir uma lógica de conjunto aos produtos/ações de divulgação pública das avaliações produzidas no âmbito dos FEEI.

Processo a implementar por exercício de avaliação:

- Definir, incorporando os contributos dos *stakeholders* integrados no Grupo de Acompanhamento, as **especificidades** de comunicação de cada exercício de avaliação (**produtos e ações por destinatário**).
- Especificar, no caderno de encargos da avaliação, a estratégia de comunicação pretendida e solicitar aos avaliadores o aprofundamento da mesma e a especificação da participação da equipa de avaliadores em ações de divulgação e debate (podendo este aprofundamento ser um dos critérios de seleção das propostas).
- Promover ações de divulgação dos resultados de avaliação, com base nos produtos de comunicação desenvolvidos, ponderando o recurso a especialistas de comunicação, nomeadamente para tornar o conteúdo, em termos de linguagem, adequado aos públicos-alvo.

Destinatários:

No âmbito de cada exercício de avaliação serão identificados os destinatários específicos para a divulgação dos resultados da avaliação, considerando deste já os seguintes segmentos de destinatários:

Autoridades de Gestão e de Coordenação dos FEEI



- Comissão Europeia
- Comités de Acompanhamento
- Governo Regional
- Organismos Intermédios
- Administração Pública regional e local
- Cidadãos
- Comunicação social/jornalistas
- Universidades
- Avaliadores
- Parceiros Sociais
- Destinatários e beneficiários dos programas

Produtos:

A adequação dos produtos de comunicação aos destinatários a abranger é um fator chave para potenciar a compreensão e, como consequência, a utilidade/utilização dos resultados da avaliação.

Na estratégia de comunicação do PGA PT2020 e do PA AÇORES2020 consideram-se como produtos de base os que se apresentam na tabela seguinte. O Relatório Final, o Sumário Executivo e *Policy Brief* são produtos comuns à comunicação das diversas avaliações, enquanto os restantes serão selecionados consoante a especificidade de cada avaliação. Existe, no entanto, flexibilidade para poderem ser definidos outros produtos para dar resposta a necessidades específicas.

Produtos e destinatários de comunicação dos resultados das avaliações

Tipo de produtos de comunicação	Características	Principais destinatários
Relatório final (incluindo anexos)	Documento base do estudo donde sairão todos os outros documentos de comunicação. Deve especificar-se no caderno de encargos os conteúdos e formato exigido. Desenhado de modo a que diferentes partes do relatório se dirijam a diferentes públicos (especificados no índice – interativo no caso da publicação digital).	 Adjudicante(s) da avaliação Stakeholders (membros do Grupo de Acompanhamento) Decisores políticos Comissão Europeia Responsáveis de entidades públicas interessadas
Sumário Executivo e Executive Summary	Documento autónomo do Relatório com uma importância central — divulgação abrangente e operacional. Importante documento para decisores políticos. Deve ser sintético e evidenciar as recomendações. Deve apresentar um encadeamento lógico entre: contexto, metodologias e condicionantes, conclusões e recomendações. O Executive Summary assegura uma difusão mais extensa e permite uma utilização global, nomeadamente por parte dos outros Estados-Membros.	 Adjudicante da avaliação Stakeholders Decisores políticos Comissão Europeia Responsáveis de entidades públicas interessadas Comunicação social Cidadãos



Policy brief	 Documento (1/2 páginas) que deriva do sumário executivo mas mais condensado e com uma linguagem menos técnica. Apresenta a relevância e pertinência do objeto da avaliação, os principais resultados e as principais recomendações. 	 Decisores políticos Comissão Europeia Comunicação social Cidadãos (Documento para distribuir em sessões de divulgação)
Comunicado de imprensa	Documento para servir de base à publicação de notícias ou divulgação de eventos ligados à avaliação. Pode transcrever os conteúdos do <i>Policy Briefs</i> mas com linguagem apropriada aos <i>media</i> .	Comunicação social
Notícias	Notícias com as principais conclusões e recomendações para divulgar nas newsletters e boletins internos dos stakeholders. Os conteúdos derivam dos policy brief mas com linguagem acessível.	Stakeholders internos e externos
PowerPoint	Documento de suporte a apresentações públicas sobre os resultados da avaliação. Pode ser construído para servir vários níveis de público.	Adjudicantes das avaliações Stakeholders
Infográficos	Documentos nos quais a informação é transmitida com uma linguagem rigorosa mas não técnica, transposta para gráficos e imagens (desenhos) de fácil leitura e perceção o mais ampla possível. Os Infográficos para a web podem ser animados e com voz.	Comunicação Social Cidadãos (p.e. através da divulgação em websites)
Posters	Cartaz de grande formato (p.e.: 1,20cmx90cm), usual nas apresentações científicas. Apresenta uma informação sucinta mas mais desenvolvida que os <i>policy briefs</i> . Têm um carácter predominantemente académico. Interessa descrever a metodologia. Podem servir de apoio a apresentações públicas mas também podem estar em exposição sem mediação.	 Adjudicantes das avaliações Stakeholders Comissão Europeia Académicos Avaliadores Especialistas na temática
Vídeos	Documento para apresentação de resultados das avaliações de uma forma mais viva e com possibilidade de ser ilustrada com testemunhos ou casos concretos (<i>story telling</i>). São bons materiais para divulgação nomeadamente em <i>websites</i> .	• Cidadãos
Repositório de evidências	Documento em aberto ao qual se vão juntando os resultados, as evidências, as principais mensagens e as lições resultantes dos exercícios de avaliação e estabelecendo interligações com outras investigações e dados estatísticos, de forma a consolidar conhecimento que informe a decisão política e identifique áreas temáticas com défices de avaliação.	 Decisores políticos Comissão Europeia Responsáveis de entidades públicas interessadas Académicos Avaliadores Especialistas na temática

A estratégia de comunicação de cada exercício de avaliação deverá explicitar quem são os responsáveis pelos produtos: i) determinados produtos (caso dos relatórios, dos sumários executivos) são necessariamente da responsabilidade das equipas de avaliação, que ao longo do processo terão em consideração o parecer conjunto do Grupo de Acompanhamento, mas mantêm a independência dos seus juízos de valor; ii) outros produtos serão fundamentalmente da responsabilidade dos adjudicantes, que devem elaborar e priorizar as suas próprias conclusões e recomendações a partir da sua interpretação das conclusões dos avaliadores (caso, p.e., dos *policy briefs* e dos comunicados de imprensa); outros ainda poderão ser de responsabilidade mista e concertada.

Ações de divulgação e debate público:

Dando continuidade à estratégia de comunicação do QREN, apresenta-se no quadro seguinte um conjunto de ações de divulgação a desenvolver no período 2014-2020. As primeiras ações serão desenvolvidas para todos os exercícios de avaliação, enquanto as seguintes serão definidas para cada avaliação, em função da sua adequabilidade face ao exercício de avaliação e aos públicos a que se pretende dar a conhecer os resultados da mesma.



Exemplos de ações de divulgação

Ação	Características	Principais destinatários
Reuniões	Apresentação e debate sobre resultados e recomendações, tendo em vista potenciar a importância dos estudos de avaliação no processo de decisão política e implicar os órgãos políticos, nomeadamente, nos mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações.	 Decisores políticos Responsáveis de entidades públicas Comissão Europeia Comissões parlamentares pertinentes
Divulgação nos websites pertinentes	Divulgar os produtos produzidos pelo estudo a fim de possibilitar a utilização alargada da informação e servir de base para estudos posteriores sobre a temática (à semelhança do que foi desenvolvido durante a vigência do QREN).	Todos os destinatários
Apresentação pública (conferência, seminário)	Apresentações feitas pelos avaliadores, promotores da avaliação, peritos na temática, responsáveis da política (à semelhança dos workshops temáticos de divulgação de resultados de avaliações do QREN). Pode realizar-se em formato de painel de discussão com a participação de "Critical Friends" (peritos na matéria encarregues de colocar as questões mais críticas e pertinentes).	 Autoridades de Gestão dos FEEI Decisores políticos Comissão Europeia Responsáveis de entidades públicas Investigadores Avaliadores Cidadãos
Outras conferências	Apresentação do estudo em outras conferências sobre a temática (nacionais e/ou internacionais).	Universidades/Investigadores
Workshops	Workshops informativos e formativos.	Destinatários e beneficiários de projetos cofinanciados pelos FEEI
Ações de divulgação promovidas pelos stakeholders	Incentivar os <i>stakeholders</i> integrados no Grupo de Acompanhamento da avaliação a promoverem ações de divulgação	Destinatários pertinentes para os stakeholders
Comunicado de imprensa	Envio de comunicado de imprensa (com convocação de conferência de imprensa se for caso disso), para divulgação do estudo e/ou divulgação da conferência de debate público;	Comunicação social
Entrevistas	Demonstrar o interesse da temática à comunicação social e a disponibilidade para o aprofundar através de entrevistas (e.g., a atores-chave das intervenções; a responsáveis da política avaliada; a responsáveis pelo estudo de avaliação) em órgãos de comunicação escrita, TV e rádio.	Comunicação socialCidadãos
Divulgação em redes sociais	Divulgação do estudo (principais conclusões e recomendações) nas redes sociais (Facebook; Twiter; Blogs) dos adjudicantes da avaliação e restantes <i>stakeholders</i> .	Todos os destinatários

As ações que implicam a participação da equipa de avaliadores serão especificadas no caderno de encargos. A programação das ações deve ser realizada em interligação com os responsáveis pela comunicação das entidades adjudicantes.

Importa ainda considerar a Comissão Europeia como um destinatário relevante da comunicação do processo e dos resultados das avaliações do PT2020. Considerando as avaliações como uma fonte importante de conhecimento, a comunicação do PGA deve contribuir para um repositório ao nível da UE (alimentado pelos Estados-Membros através do SFC) de relatórios de avaliação, de termos de referência, de metodologias de avaliação inovadoras, de processos participados, de resultados de políticas com evidências credíveis e robustas, permitindo enriquecer a comunidade de avaliação e construir meta-análises de evidências para a construção da política europeia. Desta forma, os Termos de Referência e os Relatórios das avaliações serão submetidos no SFC (*Structural Funds Common database*).



7. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO

A capacitação em avaliação tem sido fortemente impulsionada para responder, quer às exigências da CE na avaliação de programas cofinanciados, quer às necessidades de avaliação das políticas públicas em geral. No entanto, há ainda um longo caminho a percorrer no sentido de se criar e consolidar uma cultura de avaliação. A construção de sólidas competências e capacidades em avaliação é uma tarefa complexa, que, como se explicita no Guia Evalsed⁷, é melhor sucedida e consistente quanto se dirige aos vários níveis possíveis de capacitação.

Níveis possíveis de capacitação e respetivos objetivos:

- Individual investir na aquisição de competências através da experiência profissional, da formação profissional e/ou da disponibilizada por universidades;
- Organizacional promover a integração da avaliação na gestão da organização, a criação de mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações, o recurso à avaliação e ao repositório de evidências como fonte de melhoria da gestão e da decisão política;
- Inter-organizacional promover: a criação de redes de coordenação entre organizações que assegurem a consistência e a qualidade das várias fases dos processos de avaliação; o desenvolvimento de um mercado de avaliação com regras claras e baseado em standards de qualidade da avaliação que incentive a capacitação dos avaliadores;
- Societal fomentar hábitos de escrutínio dos resultados das políticas públicas na sociedade, através da divulgação e debate sobre os resultados das avaliações, criando-se, assim, condições para uma maior responsabilização dos decisores perante os seus constituintes e para a utilização desses resultados na decisão política.

Embora circunscrito à avaliação dos programas cofinanciados pelos FEEI, as ações de capacitação a implementar no âmbito do PGA PT2020 têm por objetivo reforçar as competências dos níveis referidos.

Quadro regulamentar

- (...) Compete aos Estados-Membros **garantir uma capacidade de avaliação adequada** (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).
- (...) Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do Sistema [de avaliação da aplicação dos FEEI] e de capacitação institucional (no Acordo de Parceria capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI).
- (...) A coordenação do Portugal 2020 e a sua **capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional**, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão [Rede de articulação funcional Rede de monitorização e avaliação] (D.L. nº 137/2014 Art. 61.º).

Promover a realização de ações de formação e disseminação de conhecimento, tendo em vista o desenvolvimento de competências e a capacitação da administração pública em matéria de avaliação de políticas e programas. - Competências da Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica. (Portaria nº 351/2013 – Estatutos AD&C (Art. 6º f).

A estratégia global de capacitação no âmbito do PGA PT2020 tem os seguintes atributos:

⁷ CE (2013), EVALSED.



Objetivo geral: Desenvolver competências e capacitar para a avaliação as entidades com responsabilidades na governação dos FEEI e outras entidades da Administração Pública, central regional e local envolvidas na formulação, operacionalização e avaliação de programas e políticas públicas.

Objetivos específicos:

Contribuir para:

- Aprofundar o conhecimento sobre conceitos, métodos e técnicas de avaliação.
- Aprofundar o conhecimento sobre métodos de avaliação adequados aos objetivos dos estudos, às especificidades dos setores/objetos de estudo, o âmbito da problemática, ao grau de territorialização e ao estádio de desenvolvimento das políticas/programas/intervenções a avaliar.
- Qualificar os processos de avaliação capacitando para a produção de cadernos de encargos de qualidade, a elaboração de pareceres tecnicamente sustentados e a exigência de resultados credíveis.

Princípios orientadores:

- Abrangência: mobilizar um número alargado e diversificado de entidades e atores.
- <u>Utilidade</u>: atender às necessidades dos participantes e criar competências que permitam a mobilização das aprendizagens na resolução de problemas concretos.
- Qualidade: envolver universidades, centros de investigação e peritos no processo de capacitação.
- Participação e reflexividade: estimular a autoinformação e autoaprendizagem contínua.

Medidas:

- o Realizar um diagnóstico de necessidades de formação no âmbito, nomeadamente, da Rede M&A
- Realizar ações de capacitação de conteúdo, abrangência, formato e público-alvo diversificado.
- Estabelecer protocolos de colaboração com universidades.
- Instituir práticas, nomeadamente no seio da Rede M&A, que viabilizem a divulgação e debate sobre a informação e conhecimento adquiridos nas redes da UE ou noutros fóruns de avaliação.
- Desenvolver mecanismos de cooperação e aprendizagem colaborativa, nomeadamente no quadro da Rede M&A, motivando os participantes a partilhar e a construir conhecimento.
- Acompanhar as boas práticas no domínio da M&A a nível internacional, nomeadamente através da participação ativa em cursos, *workshops* e conferências internacionais onde se discutam experiências e inovações neste domínio.

Destinatários:

- Responsáveis e técnicos das entidades com responsabilidade na governação dos FEEI (AD&C, organismos integrantes da CCN do FEADER, organismos integrantes da CCF do FEAMP e Autoridades de Gestão e respetivos organismos intermédios).
- Outras entidades públicas centrais, regionais e locais com responsabilidades no planeamento, execução e avaliação de programas e políticas públicas.

Exemplos de ações:

- Formações específicas de curta-média duração (p.e. lecionadas em Universidades ou organização de um programa mobilizando formadores e avaliadores experientes).
- Ações de formação no contexto de reuniões da Rede de M&A (com eventual participação de peritos externos).



- Construção de práticas e de ferramentas adequadas e atribuição de funções e responsabilidades que permitam a cooperação e a aprendizagem colaborativa entre os participantes na Rede de M&A (difusão de informação, benchmarking de boas práticas, reflexão e debate informal e construção de conhecimento sobre avaliação).
- Tradução, publicação e divulgação de guias metodológicos (p.e. da CE) e outros documentos e publicações sobre avaliação.
- Divulgação e mobilização à participação em cursos, ações de formação, seminários, conferências internacionais sobre avaliação.
- Participação em redes/fóruns nacionais e europeus sobre avaliação (p.e. dinamizadas pela CE) e partilha do conhecimento aí adquirido, no âmbito da Rede M&A.
- Organização e participação em eventos de divulgação de resultados das avaliações.



III PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES

1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

O cronograma de realização das avaliações é planeado considerando o seguinte:

- O período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto).
- As necessidades de análises aprofundadas para a melhoria da programação/implementação dos programas atuais e/ou futuros, de forma a assegurar a oportunidade e a utilidade das avaliações.
- As necessidades de reporte.
- Um período de três meses para a seleção da equipa de avaliação.

A lista de avaliações que se apresenta em seguida e que reflete a participação do PO AÇORES 2020, consensualizada na Rede M&A, reflete as indicações anteriores e os princípios orientadores apresentados no Capítulo I, que se materializam em:

Equilíbrio entre os diferentes fundos, sobretudo FEDER/FC e FSE, uma vez que as avaliações específicas do PO MAR e dos PDR não são consideradas nesta lista (cf. Anexo 1). Estes fundos apenas são considerados neste Plano quando associadas a avaliações Multi-PO. Verifica-se uma predominância das avaliações Multi-PO devido ao predomínio das avaliações transversais (globais, temáticas e territoriais). As avaliações que abrangem um único PO são, salvo raras exceções (p.e. IEJ), avaliações de programa.

Síntese das avaliações a realizar por Fundo, Abrangência de PO e Tipo de avaliação

Global Programa Competitividade e Internacionalização Multi-PO (5 Multi-PO (1	Fundo										
	Incidência		FEDER/FC	FSE							
Glob	pal	Multi-PO (4)									
			PO (1)	PO (2)							
Prog	Competitividade e Internacionalização		Muiti-PO (1)								
			PO	(8)							
			Multi-PO (2)								
	Competitividade e Internacionalização		Multi-	PO (1)							
		Multi-									
S		Multi-PO (1)									
g				PO (3)							
áti	Inclusão Social e Emprego			Multi-PO (1)							
em			Multi-	PO (1)							
-	Capital Humano			Multi-PO (5)							
	Customtobilidada		Multi-PO (2)								
	Sustentabilidade	Multi-									
	Outras	Multi-PO (1)									
т	itavial		Multi-PO (2)								
ierr	itorial		Multi-PO (1)	Multi-PO (1)							

Nota: Os números correspondem à quantidade de avaliações

Coerência da calendarização das avaliações com os reportes inscritos na regulamentação comunitária. A opção de elaborar um conjunto significativo de avaliações até 2018 deve-se à necessidade de obter informação sobre a eficácia, eficiência e impacto dos programas em tempo oportuno para a introdução de alterações nos respetivos programas. Esta opção também não é alheia ao facto de haver necessidade de disponibilizar informação para a realização do Relatório Intercalar do Acordo de Parceria em 2019.



2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 Incidência 2015 2016 Global Programa Competitividade e Internacionalização Inclusão Social e Emprego Capital Humano Sustentabilidade

Síntese da calendarização das avaliações a realizar

terminam;	>1 e <=5 avaliações
Os números correspondem à quantidade de avaliações	>5 avaliações

Territorial

- Equilíbrio entre os diferentes tipos de avaliações, tendo em consideração a respetiva calendarização:
 - Em 2015 realizam-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros.
 - Em 2016 elaboram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN que estavam previstas para 2016 e que são lançadas em 2017. Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que terão continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020. Acresce que para além das avaliações deverem ser realizadas quando já se estão a produzir efeitos de uma dada intervenção, a disponibilidade da informação que permite a análise destes efeitos não é imediata, sendo necessário entre seis meses a um ano, no mínimo, para a sua disponibilização.
 - Em 2017 e 2018 realizam-se as avaliações de processo e as avaliações de impacto QREN anteriormente referidas.
 - Em 2019 e 2020 realizam-se avaliações de processo, iniciam-se as avaliações de impacto referentes ao PT 2020, incluindo as meta-análises. Estas meta-análises, globais e de programas, alimentar-se-ão das avaliações de impacto já realizadas e farão análises específicas para as intervenções não cobertas por estes exercícios. Esta opção garantirá que para além de todas as prioridades (eixos no caso dos Fundos da Política da Coesão) serem alvo de avaliações de impacto, também a totalidade dos objetivos específicos será avaliada por avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas, e outros através de avaliações mais genéricas (nas avaliações de programa ou globais).
 - A partir de 2021 pondera-se a realização de avaliações de impacto sobre temáticas anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN e ou de impacto PT2020).



Calendarização 2015 2017 2018 2020 2021 2019 2022 dusão Social e Emprei apital Humano Nota: As avaliações estão representadas no ano em que Processo PT2020 Os números correspondem à quantidade de Impacto QREN (algumas avaliações incluem processo PT2020) avaliações Impacto PT2020 Processo e impacto PT2020 Impacto (Meta-análise) e Meta-avaliação

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

A lista das avaliações a realizar que se apresenta em seguida é flexível na medida em que nas revisões do PA AÇORES 2020 podem ser excluídas avaliações programadas e incluídos novos exercícios de avaliação que se considerem necessários à data. Poderão, igualmente, vir a ser incluídas outras avaliações a realizar por entidades da administração pública que incidam em políticas públicas cofinanciadas pelos fundos comunitários.

Apresentação e fundamentação das alterações verificadas na revisão do PGA PT2020 de 2019

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO E RESPETIVA FUNDAMENTAÇÃO:

- 1. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a realização da estratégia UE 2020 / PNR Avança um semestre (para o 1º semestre de 2020) para ajustar ao ritmo de implementação das intervenções objeto de avaliação.
- 3. Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020 Avança um semestre (para o 1º semestre de 2020) para permitir incluir dados de execução reportados ao final do primeiro semestre de 2019.
- 5. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar Avança um semestre (para o 2º semestre de 2019) para ajustar ao ritmo de implementação das intervenções objeto de avaliação.
- 6. Meta-avaliação do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 − Avança três semestres (para o 1º semestre de 2020) para ajustar ao ritmo de implementação do PGA PT2020.
- **20.** Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência Avança dois semestres (para o 2º semestre de 2020) pela inexistência de projetos encerrados em número suficiente que permita uma avaliação de impacto.
- **24.** Avaliação do contributo do Portugal **2020** para a concretização das Estratégias RIS 3 Avança dois semestres (para o 1º semestre de 2020) para permitir incorporar as aprendizagens da avaliação em curso sobre o mesmo objeto (sendo, no entanto, uma avaliação de processo).
- **25.** Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a internacionalização Avança três semestres (para o 1º semestre de 2020) pela inexistência de projetos encerrados em número suficiente que permita uma avaliação de impacto.
- **29.** Avaliação das medidas de promoção de Inovação social Avança um semestre (para o 1º semestre de 2020) para ajustar ao ritmo de implementação das intervenções objeto de avaliação.



- **43.** Avaliação dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial: operacionalização e primeiras realizações Avança dois semestres (para o 2º semestre de 2020) para permitir incorporar as aprendizagens da avaliação em curso 8 sobre o mesmo objeto.
- **47.** Avaliação da implementação das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC): operacionalização e primeiras realizações Avança dois semestres (para o 2º semestre de 2019), para permitir incorporar as aprendizagens da avaliação em curso¹¹ sobre o mesmo objeto.

As avaliações 43. Pactos e 47. DLBC serão integradas numa única avaliação.

PROPOSTAS DE ELIMINAÇÃO DE AVALIAÇÕES:

- 2. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o emprego e a empregabilidade em Portugal A componente de empregabilidade será reforçada na Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a realização da estratégia UE 2020 / PNR; a pertinência da realização da avaliação 2 será ponderada, após a finalização das avaliações objeto de meta avaliação.
- 4. Avaliação do contributo do Portugal 2020 na concretização das medidas do compromisso para o crescimento verde Esta será retirada do PGA PT2020 porque se encontra descontextualizada face ao atual cenário político e estratégico, uma vez que o Compromisso para o Crescimento Verde é um documento datado de 2014, em que teve apenas um exercício de monitorização que consta do "Relatório de Monitorização do Compromisso para o Crescimento Verde de 2014-2016". A Coligação para o Crescimento Verde foi lançada em fevereiro de 2014, integra setenta instituições nacionais, mas presentemente não se encontra com funções executivas.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PREÇO BASE DAS AVALIAÇÕES:

Considerando que...

- As propostas para a realização de avaliações submetidas no âmbito dos concursos públicos têm apresentado um preço substancialmente abaixo do preço base, pelo que o orçamento previsto no PGA PT2020 para a realização dos estudos tem um diferencial positivo significativo face à despesa efetiva.
- Neste período de programação se têm colocado maiores exigências na realização das avaliações, nomeadamente na elaboração da Teoria da Mudança das intervenções objeto de avaliação e no desenvolvimento dos métodos Avaliação Baseada na Teoria ou Avaliação de Impacto Contrafactual.
- O prazo de realização das avaliações tem ultrapassado em larga medida o estipulado, pelo facto das exigências referidas anteriormente serem mais consumidoras de tempo.
- Os preços praticados por outras entidades, nomeadamente pela Comissão Europeia, em avaliações da mesma natureza e realizadas em Portugal, serem superiores aos que têm sido praticados nas avaliações do PGA PT2020.

o preço das avaliações poderá ter uma revisão em alta, aquando da elaboração dos cadernos de encargos de forma a ajustar

⁸ 42. Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial.

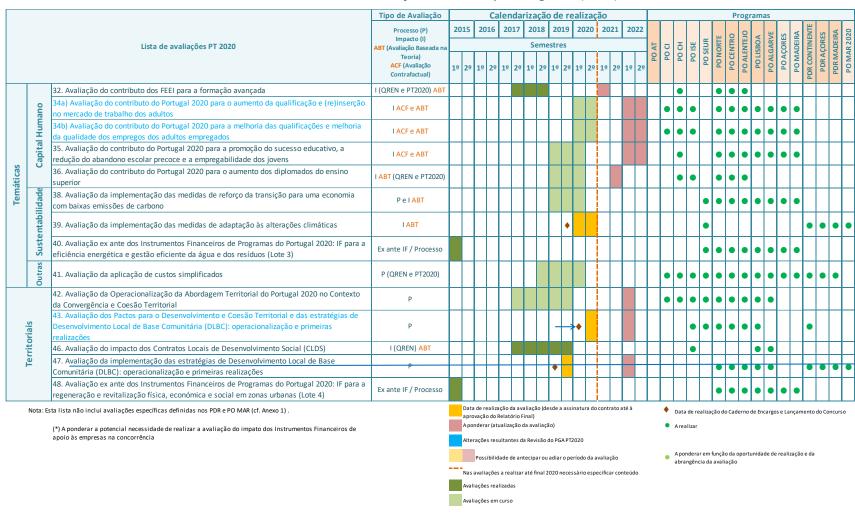


Lista das avaliações a realizar com participação do PO AÇORES 2020

		Lista das avaliações		par	tic	_	_				_																	
			Tipo de Avaliação		-		$\overline{}$		izaç	_										_	F	rogr	amas	ŝ	_	L		_
			Processo (P) Impacto (I)	201	5	2016	20	17		B 2 nesti	_	202	0 2	021	2022	_		_	ш	¥ ¥	TRO TRO	TEIO	OA	RVE	RES	NENTE	RES	PEIRA 2020
		Lista de avaliações PT 2020	ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	19	2º 1	Lº 2º	19	2 º		Т		1º 2	20 19	2 20	1º 2		POC	POCH	PO ISE	PO SEUK	PO NOKIE PO CENTRO	PO ALENTEJO	PO LISBOA	PO ALGARVE	PO AÇORES PO MADEIRA	PDR CONTINENT	PDR AÇORES	PDR MADEIRA PO MAR 2020
		1. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a realização da estratégia UE 2020 / PNR	I (meta-análise) ABT							-	*						•	•	•			•	•	•			•	• •
		2. Avaiiação do contributo do Portugal 2020 para o emprego e a empregabilidade em Portugal	I (meta-análise) ABT	\vdash	+	+	\vdash	Н		†-	\forall	_	÷	*			•	•	• •	1	•		• 1	• 1	•	•	•	• •
		3. Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020	I ABT							-	*						•	•	•	•		•	• (• (•	• •
(alobais	4. Avaliação do contributo do Portugal 2020 na concretização das medidas do compromisso	I (meta-análise) ABT	Ш	4	\perp	╄		_	+		_				Ш			•	٠,			,	٠,		,		
		para o crescimento verde	(,		4					┸	ľ					Ш	Ľ		Т.	1	1	ш	4	Т.	1	上	Ц	1
		5. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar	I (meta-análise) ABT		4						*					Ш			•								Ш	_•
		6. Meta-avaliação do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020	Meta-avaliação										→ ♦				•		•) () •		• (• •	•	, •		• •
Pr	ogram	7 a 17. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos dos PO Temáticos e Regionais por leixo prioritário (avaliação Intercalar) - <i>Uma avaliação por PO</i> 49. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO AT (avaliação Intercalar)	I (meta-análise) ACF e ABT													•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	,		
	۵. ۵	18. Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas	I (QREN) ACF														•			4	•			•				
		19. Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020	Р														•				•		•	•	\perp			
		20. Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência	I ACF e ABT								\mapsto	•					•			•)	•	•	•				
		21. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento	I (QREN) ABT														•	•		•	•		•	•		•		
	itivid	22. Avaliação do contributo dos FEEI para a modernização e capacitação da administração pública	I (QREN) / P (PT2020) ABT														•		I	•	•	•	•	•	•	,		• •
١.	Competitividade	23. Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para Juma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados	Р														•	•	•	•	•		•	•	• •	•	•	•
To mo (+) con 0 T		24. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a concretização das Estratégias RIS 3	I ABT							Т			+	*			•	•		•		•	•	• (•	•	• •
,,	2	25. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a internacionalização	I ABT	П			П				П	->	٠				•			1	•		•	• (•	•	•
F		26. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para o apoio direto às empresas (Lote 1) (*)	Ex ante IF / Processo														•			T	•		• 1	•	•	•	•	•
	Social e	27. Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	Р										İ						•									
		28. Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	I ACF e ABT										Ţ						•									
		29. Avaliação das medidas de promoção de Inovação social	Р		floor						*			\rightarrow			•	•	•	\prod	$oxed{oxed}$				\perp			
	Inclusão S	31. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a inovação e empreendedorismo social, para o microempreendedorismo e criação do próprio emprego e para os empréstimos a estudantes do ensino superior (Lote 2)	Ex ante IF /Processo															•	•	•	•	•	•	•	•)		
	드	50. Avaliação do impacto das medidas de emprego apoiadas pela MADEIRA 14-20	I ABT								•		I											\prod	•	,		



Lista das avaliações a realizar por Programa (Cont.)





2. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

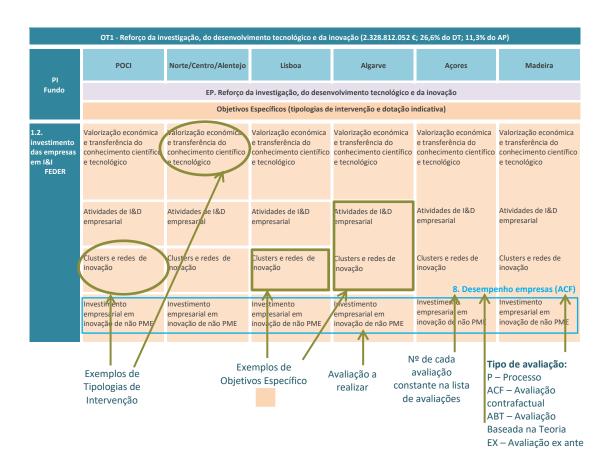
As matrizes seguintes relacionam as avaliações previstas no PGA PT2020 com os Objetivos Específicos que estão previstos em cada um dos Programas Operacionais, estando baixo evidenciadas as que o POAÇORES 2020 é parte integrante. Nestas matrizes estão representadas as avaliações Temáticas e as Territoriais.

Atendendo a que os Objetivos Específicos são diferenciados entre os vários Programas, de modo a permitir uma leitura articulada do seu conteúdo, procedemos à sua organização por áreas a que designámos Tipologias de Intervenção. Em regra um objetivo específico corresponde a uma tipologia de intervenção, mas existem situações em que um objetivo específico inclui mais do que uma tipologia de intervenção.

Desta forma, a representação gráfica seguinte permite visualizar os Objetivos Específicos, apresentados sob a forma de Tipologias de Intervenção, que serão alvo de avaliações Temáticas/Territoriais.

Os objetivos específicos não cobertos por estas avaliações serão analisados nas avaliações de Programa e/ou Globais.

Apenas é representada a abrangência principal (principais Tipologias de Intervenção/Objetivos Específicos) das avaliações, por questão de simplificação





DOMÍNIO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

PI	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo				volvimento tecnológico e de intervenção e dotação inc	•	
1. Reforço 1 fraestrutura 2 I&I FEDER	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica
2. vestimento is empresas n I&I FEDER	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico			
	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial 18.	Atividades de I&D empresarial 19. Implementação SI (P) Desempenho empresas (ACF)	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial
	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação			
	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	inovação de não PME	inovação de não PME Desempenho empresas (ACF)	Investimento empresarial em iriovação de não PME	Investimento empresarial e inovação de não PME
			20 Inc	19. Implementação SI (P) vação Empresarial (ACF e ABT)		

21. Transferência (ABT)

	TO	2 - Melhoria do ace	sso às TIC, bem com	o a sua utilização e	qualidade			
	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira		
PI Fundo	EP. Competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT2 e OT3)	EP. Capacitação Institucional/Capacitar a Administração/Acesso às TIC Utilização e Qualidade						
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)							
2.3. TIC na	Promoção das TIC na	Promoção das TIC na		Promoção das TIC na	Promoção das TIC na	Promoção das TIC na		
administração	administração e serviços	administração e serviços		administração e serviços	* *	administração e serviços		
	públicos	públicos		públicos	públicos	públicos		
FEDER					22.	Administração Pública (ABT)		



	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira			
PI Fundo	EP. Competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT2 e OT3)		EP. Ref	orço da competitividade d	as PME				
	23. e 24. RIS3 (P e ABT)	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)							
1. Promoção do						26. IF			
pírito empresarial	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo	Empreendedorismo	· ·	Empreendedorismo qualificado e criativo			
FEDER	*	'		19. Implementação SI 21. Transferência (ABI	(P)	4			
	18. Desempenho empresas (ACF)		21. Transferencia (AB	7				
2. Novos mode os ira as PME,	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	•	Internacionalização das PME	nternacionalização das PME	Internacionalização das PME			
ternacionalização FEDER			2	5. Internacionalização (ABT)					
3. Capacidades vançadas de esenvolvimento de	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME		Qualificação e inovação das PME			
odutos e serviços FEDER			20. Inova	ção Empresarial (ACF e ABT)					
I. Capacidade das									
ME de crescerem					Investimento empresarial				
m mercados					(Açores)				
egionais FEDER									

		(859.000.	000 € : 9,8% do DT; 4,2	2% do AP)		
PI	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo		EP. Transportes suster	ntáveis e eliminação dos	estrangulamentos nas re	des de infraestruturas	
		Objetivos	Específicos (tipologias de	e intervenção e dotação i	ndicativa)	
7.1. Rede transeuropeia de transportes (RTE-T) FC	Ferrovia, Portos, plataformas logísticas e plataformas multimodais (RTE-T)				78	. Internacionalização (AB
.2. Mobilidade egional, nós ecundários e terciários RTE-T FEDER						Mobilidade rodoviária na RUP
.3. Transportes ecológicos e baixo teor le carbono, vias navegáveis interiores, ransp. marítimo, nortos e ligações nultimodais FC – PO CI FEDER - POR	Portos, plataformas logísticas e ligações multimodais (não RTE-T)				Portos, plataformas logísticas e ligações multimodais (não RTE-T)	
	Sistema ferroviário (não RTE-T)				75	. Internacionalização (AB



	OT8 - Promover a s		qualidade do empre 751.874 € : 6,3% do DT; 2	•	idade dos trabalhad	ores		
PI	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira		
Fundo		EP. Pi	romoção da sustentabilidad	e e da qualidade do emp	rego			
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)							
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários		Emprego altamente qualificado nas empresas	Emprego altamente qualificado nas empresas	Emprego altamente qualificado nas empresas				
à mudança	Formação de empresários e trabalhadores das empresas	, ,	Formação de empresários e trabalhadores das empresas 34. Fo	Formação de empresários e trabalhadores das empresas rmação adultos (ACF e ABT)	Formação de empresários e trabalhadores das empresas A dotação financeira do OT 8/Pl 8.5 está alocada ao DT ISE.	Formação de empresários e trabalhadores das empresas A dotação financeira do OT 8/PI 8.5 está alocada ao DT ISE.		

OT11 - Reforço da	capacidade institu	icional das autorida	ades públicas e das	s partes interessad	as e da eficiência d	a administração			
PI	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira			
Fundo	EP. Reforço da c	apacidade institucional d	as autoridades públicas	e das partes interessada	s e da eficiência da admi	nistração pública			
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)								
11.1. Capacidades institucionais e eficiência das administrações e dos	Sistema de Requalificação trabalhadores da AP					Sistema de Requalificação trabalhadores da AP			
serviços públicos	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos			
FSE	Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP		Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP mação adultos (ACF e ABT			
11.2. Capacidades dos agentes da educação, formação, emprego e políticas sociais, através de pactos setoriais e territoriais FSE		Capacitação institucional nas parcerias territoriais		Capacitação institucional nas parcerias territoriais	22. f Capacitação institucional nas parcerias territoriais	Administração Pública (AB1			



DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

OTS	3 - Promover a sust		ıalidade do empreg 5.802 € : 40,2% do DT; 7		dade dos trabalhad	ores
PI	POISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo						
8.1. Acesso ao emprego de inativos e desempregados; apoio à mobilidade dos trabalhadores FSE	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral Integração dos jovens no mercado laboral
8.2. Integração jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET, inclusive através da Garantia Jovem FSE	Integração dos jovens no mercado laboral				Integração dos jovens no mercado laboral	
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET	EP2 Iniciativa Emprego Jovem Iniciativa Emprego Jovem					
YEI	27. e 28. IEJ (P e ACF/ABT)					
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro e PME inovadoras FSE		Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas 31. IF (P)

PI	POISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira		
Fundo		EP - Promove	er a sustentabilidade e a	qualidade do emprego (continuação)			
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)							
mameres em todos os	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada		Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada			
FSE	Empreendedorismo feminino		Empreendedorismo feminino	Empreendedorismo feminino	Empreendedorismo feminino			
rabalhadores, das empresas	Formação de ativos para a empregabilidade		Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos par empregabilidade		
dos empresários à nudança (incluindo o nanciamento da componente SE de projetos apoiados no					Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de empresári e trabalhadores das empresas		
mbito dos OT1 e 3) FSE					34. For	nação adultos (ACF e AE		
mprego públicos e privados	Modernização das instituições do mercado de trabalho					Modernização das instituições do mercado trabalho		
s necessidades do mercado e trabalho; aumentar a nobilidade transnacional dos rabalhadores	Capacitação das entidades do CPCS				Fomento da mobilidade laboral em espaço europeu			
FSE	_	31. IF (P)			_ `			
.8. Viveiros de empresas; tividade por conta própria, nicroempresas, criação de mpresas e microempresas FEDER		Promoção de microempreendedorismo		Promoção de microempreendedorismo				
.9. Crescimento através do esenvolvimento do otencial endógeno FEDER		Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos		Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos				



OT9 - Pron	nover a inclusão so	cial e combater a p	obreza e a discrim	inação (2.160.611.5	83 € : 59,8% do DT; 10,	5% do AP)
PI	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo			ver a inclusão social e co	•	•	
		Objetivos	Específicos (tipologias d	e intervenção e dotação	indicativa)	
9.1. Inclusão ativa;	Inclusão ativa de		Inclusão ativa de		Inclusão ativa de	Inclusão ativa de
promoção da igualdade de	população com		população com		população com	população com
oportunidades;	deficiência/incapacidade		deficiência/incapacidade		deficiência/incapacidade	deficiência/incapacidade
participação ativa e a	Integração de		Integração de		Integração de	
melhoria da	desempregados de longa duração no mercado		desempregados de longa duração no mercado		desempregados de longa duração no mercado	
empregabilidade	laboral		laboral		laboral	
	Inclusão ativa de grupos	Inclusão ativa de	Inclusão ativa de grupos	Inclusão ativa de grupos	Inclusão ativa de grupos	Inclusão ativa de grupos
	vulneráveis	grupos vulneráveis	vulneráveis	vulneráveis	vulneráveis	vulneráveis
FSE		Projetos	Projetos	Projetos	34. For	mação adultos (ACF e ABT)
FJL		Inov./experimentais na	Inov./experimentais na	Inov./experimentais na		
		área social	área social	área social		
				29. Inovação Social (P)		
	Inclusão ativa de		Inclusão ativa de	Inclusão ativa de		
	imigrantes e minorias		imigrantes e minorias	imigrantes e minorias		
	étnicas		étnicas	étnicas		
Γ						
	Intervenções integradas	Intervenções integradas	Intervenções integradas	Intervenções integradas		
	em territórios vulneráveis	em territórios vulneráveis	em territórios vulneráveis	em territórios vulneráveis		
				46. CLDS (ABT)		
				40. CLD3 (AB1)		
	Promoção do voluntariado					

Pl Fundo	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo						
		., ,	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira		
		EP. Promover a in	clusão social e combater	a pobreza e a discrimina	ção (continuação)			
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)							
3.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de poortunidades	Combate às discriminações e aos estereótipos		Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica			
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a oreços comportáveis, ncluindo cuidados de saúde e serviços sociais de nteresse geral FSE	Serviços e redes de intervenção social e de saúde		Serviços e redes de intervenção social e de saúde					
3.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração rorofissional nas empresas sociais e da economia sociais e solidária para facilitar o acesso ao	Inovação social 29. Inovação Social (P)				Inovação social	Inovação social		
emprego FSE								
9.6. Investimentos no contexto de estratégias de DLBC FSE		Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local				



	OT9 - Pro	mover a inclusão so	cial e combater a po	breza e a discrimina	ação (continuação)				
PI	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira			
Fundo		EP. Promover a	inclusão social e combater	a pobreza e a discriminaçã	ăo (continuação)				
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)								
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas		Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (serviços hospitalares)	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde			
sociais; Transição dos serviços institucionais para os serviços de base			Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (serviços de proximidade)						
comunitária FEDER			Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (cuidados continuados)						
9.8. Regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais		Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9) Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	EP. Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT5;OT9) Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas		Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas			
9.10 Investimentos no contexto de estratégias de DLBC FEDER		Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local 47. DLBC (P)					

DOMÍNIO CAPITAL HUMANO

		da	vida (4.327.255.652 € :	: 21,0% do AP)						
PI	РО СН	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira				
Fundo		EP. Educaçã	ão e Aprendizagem ao Long	o da Vida /Desenvolver o C	Capital Humano/ Reforçar C	Competências				
		Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)								
l0.1. Redução	EP1. Sucesso educativo;									
prevenção	abandono escolar;									
lo abandono	qualificação dos jovens									
escolar	para a empregabilidade									
orecoce e	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e	Igualdade no acesso ao	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e	Igualdade no acesso ao	Igualdade no acesso ao					
promoção da	secundário	ensino pré-escolar, básico e secundário	secundário	ensino pré-escolar, básico e secundário	ensino pré-escolar, básico e secundário					
gualdade de acesso	Redução do abandono	Redução do abandono	Redução do abandono	Redução do abandono	Redução do abandono	Redução do abandono				
icesso	escolar	escolar	escolar	escolar	escolar	escolar				
FSE	EP4. Qualidade e				35.	Abandono escolar (ACF e AE				
	inovação do sistema de				33	tudina ono escolar (rier e rie				
	educação e formação									
	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de	Qualidade do sistema de	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superi				
	ensino de nivernao-superior	ensino de nível não-superior	erisino de filver fiao-superior	ensino de nível não-superior	ensino de nível não-superior	ensino de nivernao-superi				
10.2.	EP2. Reforço do ensino					23. e 24. RIS3 (P e AE				
Qualidade e	superior e da formação									
da eficiência	avançada									
do ensino	Ensino superior (ofertas,	Ensino superior (ofertas,			Ensino superior (ofertas,	Ensino superior (ofertas,				
superior e	qualidade e igualdade)	qualidade e igualdade)			qualidade e igualdade)	qualidade e igualdade)				
equivalente e	36. Ensino Superior (ABT)									
do acesso ao	Formação avançada	Formação avançada			Formação avançada	Formação avançada				
nesmo										



OT10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (cost.)

			da vida (cont.)			
PI	PO CH	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo		,		•	Capital Humano/ Reforçar	Competências
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
10.3. Melhoria da	EP3. Aprendizagem,				Aumentar a	
· ·	qualificação ao longo da				empregabilidade de licenciados	
aprendizagem ao	vida e reforço da				Aprendizagem ao longo da	
longo da vida, para todas as faixas	empregabilidade				vida	
etárias em contextos						
formais, não formais	Aprendizagem ao longo da		Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da	Aprendizagem ao longo da vida
	vida		viua	viua	vida	
FSE					34. Fo	rmação adultos (ACF e ABT)
10.4. Melhoria da	EP1Reforço da					
pertinência do ensino	qualificação dos jovens					
e da formação	para a empregabilidade					
ministrados para o	Ensino profissional para	Ensino profissional para	Ensino profissional para	Ensino profissional para	Ensino profissional para	Ensino profissional para
mercado de trabalho - sistemas de ensino	jovens	jovens	jovens	jovens	jovens	jovens
- sistemas de ensino dual					35. Al	pandono escolar (ACF e ABT)
FSE						
					Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	
					(Açores)	
10.5.		Infraestruturas de ensino	Infraestruturas de ensino	Infraestruturas de ensino	Infraestruturas de ensino	
Desenvolvimento das		pré-escolar	pré-escolar	pré-escolar	pré-escolar	
infraestruturas de		Infraestruturas de ensino	Infraestruturas de ensino	Infraestruturas de ensino	Infraestruturas de ensino	Infraestruturas de ensino
formação e ensino.		básico e secundário	básico e secundário	básico e secundário	básico e secundário	básico e secundário
FEDER		Equipamentos de ensino superior	Equipamentos de ensino superior		Equipamentos de ensino superior	Equipamentos de ensino superior
FLUER		·				·
		Infraestruturas de formação	intraestruturas de formação		Infraestruturas de formação	infraestruturas de formação



DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

PI	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo		EP. Apoiar a transição	para uma economia com	baixas emissões de carbo	no em todos os setores	
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
1. Produção e stribuição de energia e fontes renováveis FC – PO SEUR FEDER – POR	Produção e distribuição de fontes de energia renováveis				Produção e distribuição de fontes de energia renováveis	
2. Eficiência ergética e energias nováveis nas npresas FEDER		Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas
3. Energias renováve is s infraestruturas iblicas, edifícios	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas
íblicos e setor Ibitação	Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas habitações		Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas habitações 37. Eficiência energética
FC – PO SEUR FEDER – POR						40. IF
4. Implantação de stemas inteligentes sergia operem a níveis s baixa e média tensão FC						
5. Estratégias baixo or carbono para todos rritórios, zonas	Eficiência energética nos transportes públicos	Mobilidade urbana sustentável				
banas; mobilidade bana multimodal		EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9)	EP8. Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9)			
FC – PO SEUR FEDER – POR	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável

				, , ,	estão de riscos	
PI	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo				limáticas e a prevenção e	_	
		Objetivos	Específicos (tipologias d	e intervenção e dotação i	ndicativa)	
.1. Concessão de	Adaptação às alterações				Adaptação às alterações	
poio ao investimento	climáticas				climáticas	
ara a adaptação às						
lterações climáticas,						
ncluindo abordagens						
aseadas nos						
cossistemas						
FC - POSEUR						
FEDER – POR						
.2. Promoção de	Erosão Costeira				Erosão Costeira	
nvestimentos para azer face a riscos						
specíficos, assegurar					DI	
capacidade de	Planeamento e gestão de				Planeamento e gestão de riscos	
esistência às	riscos				Tiscos	
etástrofes e						
esenvolver sistemas						
e gestão de						
itástrofes						
FC – PO SEUR						
FEDER – POR						



	OT6 - Preserv	ar e proteger o aml	biente e promover	a utilização eficient	te dos recursos	
PI	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo		EP. F	roteger o ambiente e pro	mover a eficiência dos rec	cursos	
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
1. Investimentos	Resíduos				Resíduos	
síduos para satisfazer						
requisitos do acervo						
biental da União						
FC – PO SEUR						
FEDER – POR 2. Investimentos no						
z. Investimentos no tor da água requisitos	Ciclo urbano da água				Ciclo urbano da água	
às necessidades de						
vestimento	Gestão dos recursos				Gestão dos recursos	
entificadas pelos EM	hídricos				hídricos	
FC – POSEUR						
FEDER – POR						
3. Desenvolvimento		Património natural e	Património natural e	Património natural e	Património natural e cultural	Património natural e
património natural e		cultural	cultural	cultural		cultural
ultural						
FEDER						
4. Proteção da	Proteção da biodiversidade				Proteção da biodiversidade	
odiversidade e dos	e dos ecossistemas				e dos ecossistemas	
los e rede Natura	40,000,000,0					
000 e infraestruturas	40.000.000€					
erdes FC – PO SEUR						
FEDER – POR 5. Melhorar o		50 at a 11 l	EDO D			
nbiente urbano:	Regeneração de instalações industriais abandonadas	EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9)	EP8.Desenvolvimento urbano sustentável			
vitalizar as cidades;	illuusti lais availuuliduds	(014,010,015)	(OT4;OT6;OT9)			
cuperar zonas		Reabilitação urbana	Reabilitação urbana	Reabilitação urbana	Reabilitação urbana	Reabilitação urbana
dustriais		,		neabilitação urbalia	neabilitação urbana	neavillação urbaña
pandonadas; reduzir a						
oluição do ar ruído						
FC – PO SEUR		Reabilitação urbana			45	i. Regeneração urbana (A
FEDER – POR					4.	
						48. IF



3. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

Legenda: *Realizadas ou a realizar em, 2015, 2016, 2017/2018 Avaliações a realizar em 2019 Avaliações a realizar de 2020 a 2022*

Avaliações globais

1. A	IVALIAÇAO DO CON	ITRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA UE 2020 / PLANO NACIONAL DE REFORMAS (PNR					
Objetivo(s)		 Avaliar o contributo do Portugal 2020 para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e na sua ligaçã aos objetivos do Programa Nacional de Reformas (PNR). Identificar e explicitar eventuais desvios e potenciais constrangimentos no cumprimento das metas. Identificar domínios do Portugal 2020 com relevantes contributos para a Estratégia Europa 2020 /PN (instrumentos, medidas, políticas, etc.). 					
	Objetive						
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)					
avaiiação, poi .	Incidência	Global Today or graphy and a PT2020					
	Programático	Todos os programas do PT2020					
Âmbito	Territorial	Portugal Process (Control of the Control of the Con					
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)					
	Temporal	PT2020					
Contextualização/Justificação		Avaliar o contributo das intervenções do PT2020 em cada domínio temático para a prossecução da Estratég Europa 2020/PNR no âmbito da Política de Coesão e a sua capacidade de resposta. Visa aferir o modo como implementação do PORTUGAL 2020 está a dar resposta aos constrangimentos estruturais e orientaçõ estratégicas, nacionais e comunitárias, para a Política de Coesão. Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamen					
		de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro).					
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório intercalar AP 2019; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Análises de acompanhamento dos Domíni Temáticos; Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas ajustamento; contributo para o PNR; Contributo para a fundamentação da posição de Portugal sobre o futu da política de coesão e a preparação do período de programação pós 2020.					
		— Em que medida é concretizado no PT2020 a integração dos objetivos da Estratégia Europa 2020 objetivos relevantes do PNR: — Matria do contributos directos a indirectos do PT2020 para a quesurão do Estratégia Europa 2020.					
		 Matriz de contributos diretos e indiretos do PT2020 para a execução da Estratégia Europa 2020 Integração das recomendações da avaliação ex ante do AP. 					
Critérios e Questões de		 Qual o contributo da implementação do PT2020, na sua dimensão estratégica e quadro operacional (PO para a execução dos 3 pilares da Estratégia Europa 2020 (crescimento inteligente, sustentável e inclusive tendo presente os objetivos estratégicos (reforço da I&D e da inovação; melhor e mais educação; clima energia; aumentar o emprego; combate à pobreza e desigualdades sociais)? 					
avaliação		 Descrição e avaliação dos progressos registados na realização dos objetivos nacionais (e dos PO) n âmbito da estratégia Europa 2020; 					
		 Grau de cumprimento das metas nacionais da Estratégia Europa 2020; 					
		 Coerência através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada Programa. Existem domínios prioritários com menor desempenho e com risco de não cumprimento das metas? Que considerado a la programa a la					
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		os principais elementos explicativos e recomendações. Avaliação Baseada na Teoria					
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes		■ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações Portugal 2020") — Acordo de Parceria Portugal 2020 — Avaliação Ex-Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 — Textos integrais dos Programas do Portugal 2020 — Relatórios das Avaliações Ex-Ante dos Programas do Portugal 2020 — Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia					



- Relatórios Anuais dos Programas
- Avisos de abertura do Portugal 2020
- Lista de Operações Aprovadas no Portugal 2020
- Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. idem)
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
- Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego
- Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Social Europeu e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 do Conselho
- Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo Coesão, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo de Coesão
- Regulamento (UE) nº 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)
- Outros Regulamentos da Política de Coesão e Investimento 2014-2020 (a consultar no sítio da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.)
- Legislação nacional referente ao Portugal 2020 (cf. idem)
- Decreto-Lei n.º 137/2014 D.R. n.º 276/2014, Série I de 2014-09-12 Modelo de Governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020
- Decreto-Lei n.º 159/2014 D.R. n.º 207/2014, Série I de 2014-10-27 Estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período de programação 2014-2020
- Outra legislação nacional relativa ao período de programação 2014-2020 (a consultar no sítio web do Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.).
- Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. idem)
- Portaria n.º 60-C/2015 D.R. n.º 42/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-03-02, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação e Ciência - Adota o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano; Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Agência para o Desenvolvimento e Coesão,
- Portaria n.º 97-A/2015 D.R. n.º 62/2015, Série I de 2015-03-30, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Adota o Regulamento Específico do domínio da Inclusão Social e Emprego; Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
- Portaria n.º 57-A/2015 D.R. n.º 41/2015, 1º Suplemento, Série 1 de 2015-02-27, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia - Adota o regulamento específico do domínio da Competitividade e Internacionalização; Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
- Portaria n.º 57-B/2015 D.R. n.º 41/2015, 1º Suplemento, Série 1 de 2015-02-27, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, Ordenamento do território e Energia - Adota o Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Índice Auxiliar do Regulamento Específico); Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
- Avaliações realizadas anteriormente (a especificar)
- Avaliações ex ante do Acordo de Parceria e dos PO (a especificar)
- Avaliações intercalares PO e temáticas (nomeadamente por eixo prioritário) (a especificar)
- Sistema de Informação do Portugal 2020 (a especificar)
- Informação de realização física e financeira dos PO (a especificar)
- Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem)
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015),
 Plano Global de Avaliação Portugal 2020
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2016),
 Plano Global de Avaliação Portugal 2020 Orientações para o planeamento e preparação das avaliações
- Planos de Avaliação dos Programas Operacionais
- Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation - Portugal 2020
- Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), Monitoring and Evaluation
 of European Cohesion Policy European Social Fund Guidance document; Annex D Practical guidance on
 data collection and validation
- Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), Guidance Document on Evaluation Plans
- Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Guidance on theory-based evaluation



	 Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2012), Design and Commissioning of Counterfactual Impact Evaluations - A Practical Guidance for ESF Managing Authorities. (tradução para português) Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), Guidance on Evaluation of the Youth Employment Initiative Comissão Europeia (2013), EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation guide. Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), EVALSED Sourcebook: Method and Technics
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e GPEARI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI, outras agências públicas relevantes para cada área de política pública incluída na avaliação e AG dos Programas PT2020
Júri do Concurso	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, 1 AG do PO Temático e/ou 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2019
Início da Avaliação	2º semestre 2019
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	A avaliação deverá ser efetuada após a conclusão das avaliações intercalares por PO e eixo prioritário.

	2. Av	ALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE EM PORTUGAL				
Objetivo(s)		Avaliar o contributo do Portugal 2020, no seu conjunto, para a promoção do emprego e para a empregabilidade em Portugal, tendo em atenção as intervenções para este efeito nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano e o contributo essencial das intervenções nos restantes domínios (e apoiadas pelos diversos FEEI) para o alargamento das oportunidades de emprego e/ou melhoria da qualidade do mesmo.				
Tipo de	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)				
avaliação, por:	Incidência	Global				
	Programático	Todos os programas do PT2020				
Âmbito	Territorial	Portugal				
Ambito	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)				
	Temporal	PT2020				
Contextualização/Justificação		O foco no emprego e, nesse contexto, na melhoria da empregabilidade da população em idade ativa, constitui um dos desafios centrais do PT2020, atendendo aos ainda elevados níveis de desemprego que caracterizam o país na atual situação (13,7% no 1T 2015), apesar dos progressos globalmente registados nos últimos tempos, depois do nível particularmente elevado de desempego atingido no 1T 2013 (17,7%). Esses progressos refletiram-se também na recuperação do emprego, medida pela taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, mas ainda longe da meta do PNR dos 75% para 2020 - 67,6% em 2014, mais 2 p.p do que em 2013.				
		Neste contexto, destaca-se o nível alto do desemprego jovem (34,4%), bem como de jovens NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (<i>Not in Employment, Education or Training</i>).				
		Para este objetivo deve contribuir a generalidade das intervenções do PT2020, na perspetiva sobretudo do seu contributo para a criação de mais e melhores oportunidades de emprego, sem deixar de se reconhecer o papel ou enfoque mais específico para este efeito das intervenções apoiadas nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano. No primeiro caso promovendo sobretudo a geração de oportunidades de emprego para pessoas em situação de desemprego ou, em casos mais extremos, em risco de exclusão social —				



	na ótica de que uma adequada inserção profissional constitui uma condição necessária, embora não suficiente, para a inclusão social. Inclui-se neste contexto o apoio à (re)qualificação desses grupos, como meio de promover as suas condições de empregabilidade.
	No caso do capital humano, o seu papel passa pelo apoio a uma oferta de formação de jovens e adultos capaz de um mais efetivo reforço da capacidade de empregabilidade dos seus destinatários.
	O enfoque nestes dois domínios temáticos deve ser acompanhado pela avaliação do papel das intervenções no domínio da competitividade e internacionalização para a criação de oportunidades de emprego, em particular mais qualificado, ou daquelas no domínio da sustentabilidade e eficiência de recursos para a geração de empregos na chamada economia verde. Neste contexto, também as intervenções apoiadas pelo FEADER e FEAMP assumem relevo, no quadro dos respetivos setores onde incidem. Em boa medida o maior ou menor sucesso das intervenções apoiadas no domínio da inclusão social e do emprego, bem como do capital humano, na empregabilidade dos seus destinatários diretos, depende também da eficácia e eficiência dos recursos aplicados nesses outros domínios do PT2020.
	Esta avaliação deve ponderar, com particular atenção, o efeito dos fatores externos na evolução do emprego.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Relatórios finais de execução dos PO; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020
	 Qual o contributo do PT2020 para a criação líquida de emprego, nomeadamente para a criação de emprego mais qualificado, bem como para a sua manutenção, tendo em conta o investimento realizado quer na modernização do tecido produtivo quer nos apoios diretos à criação de emprego (eficácia)?
	 Qual o contributo do PT2020 através da formação apoiada para a melhoria da empregabilidade dos beneficiários apoiados, face nomeadamente a outros não apoiados e equiparáveis a estes, sempre que aplicável (eficácia, contrafactual)?
Critérios e Questões de avaliação	 Qual o contributo do PT2020 para promover a inclusão social, por via da melhoria da situação ou das perspetivas de integração sócio-laboral de grupos em risco de exclusão (eficácia)? Qual o grau de eficiência dos apoios concedidos na perspetiva da criação de emprego, avaliando a relação cueto bosefício dos diferentes instrumentos, com acquecor outros objetivos ou metas prossociulas pelos
	custo-benefício dos diferentes instrumentos, sem esquecer outros objetivos ou metas prosseguidas pelos mesmos, quando aplicável? — Qual a eficiência dos apoios concedidos na perspetiva das ofertas formativas apoiadas face ao contributo das
	mesmas para a melhoria da empregabilidade dos seus destinatários? — Qual a adequação da oferta formativa apoiada pelos fundos face às necessidades do tecido
	produtivo/empregador (eficiência operacional)? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, mas beneficiando da leitura de outras avaliações que podem ter recorrido a métodos contrafactuais (Meta-análise)
	■ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")
	■ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. idem)
	■ Legislação nacional referente ao Portugal 2020 (cf. idem)
	Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. idem)
	Avaliações realizadas anteriormente
	 Estudos de avaliação do PGA anteriormente desenvolvidos em que a avaliação do impacto dos apoios do PT2020 no emprego e/ou empregabilidade tenha sido um dos objetivos dos mesmos
Informação a disponibilizar no	Estudos sobre a temática a avaliar
Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	Outros estudos relevantes sobre a evolução do mercado de trabalho em Portugal
Informação	Sistema estatístico nacional e internacional Sistema estatístico nacional e internacional
• Fontes	 Informação sobre a execução global das políticas públicas ligadas ao mercado de trabalho, em particular das políticas ativas de emprego (IEFP) e sobre dados gerais da empregabilidade dos seus destinatários finais Base de contribuições da segurança social e base de dados administrativa da DGEEC
	 Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre o mercado de trabalho
	 Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem) Sistema de informação do Portugal 2020
	 Sistemas de informação dos PO/fundos, incidindo na informação recolhida em matéria de dados sobre o emprego e empregabilidade dos destinatários diretos das operações apoiadas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	



Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas do PT2020, IAPMEI, IEFP, ANQEP e DGEEC
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH e do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário: Lançamento do concurso	2º semestre de 2021
Início da Avaliação	1º semestre 2022
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros



		3. Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020
Objetivo(s)		 Percecionar os impactos macroeconómicos sobre a economia e os territórios, no médio e longo prazo, da implementação do Portugal 2020; Identificar a desagregação regional dos impactos macroeconómicos do Portugal 2020.
Tipo de	Objetivo	Impacto
avaliação,	Incidência	Global
por:	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
Âmbito	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
		Identificar os impactos macroeconómicos do PT2020 a nível nacional e regional.
Contextuali Justificação	* *	Contributo a incorporar no Relatório Intercalar sobre a execução do Acordo de Parceria de 2019 (Regulamento de Execução da Comissão n.º 2015/207, de 20 de janeiro)
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório intercalar AP 2019 e Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; CIC.
		- Qual o impacto do PT2020 no PIB? - Qual o impacto do PT2020 no investimento, em particular no investimento público, e seu perfil?
		Qual o impacto do PT2020 nas exportações e seu perfil?Qual o impacto do PT2020 no emprego (e na sua qualificação)?
Critérios e		— Qual o impacto do PT2020 na redistribuição do rendimento?
Questões de avaliação		 Qual o impacto macroeconómico do PT2020 nas regiões NUTS II (PIB, investimento, exportações, emprego redistribuição do rendimento)?
		 Qual o impacto do PT2020 na redução das assimetrias regionais?
		 Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação (valor acrescentado europeu)
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria: Modelos de previsão macroeconómicos
		 Informação relativa ao Portugal 2020 (Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")
		■ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (Cf. idem)
		■ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (Cf. idem)
		■ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (Cf. idem)
		■ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 (Cf. idem)
Informação	a disponibilizar	 Avaliações realizadas anteriormente:
,	de Encargos ou	– "Avaliação do Impacte Macroeconómico do QREN 2007-2013"
no início da	•	– "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013"
	nformação	■ Sistema estatístico nacional e internacional:
•	Fontes	 Indicadores gerais de impacto macroeconómico (PIB, VAB sectorial, Taxa de desemprego, Défice público Dívida pública, etc.)
		- Indicadores de impacto sobre o emprego
		Indicadores de impacto sobre a balança de bens e serviços
		- Indicadores de impacto regionais (VAB, Produção, Procura e Exportações por regiões) Indicadores de impacto sobre sobres.
		- Indicadores de impacto sobre setores
		■ Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020: — Informação de realização física e financeira dos PO (Sistema de Monitorização do PT2020).
Procedime: contratação	nto de preferencial	Concurso público ou Protocolo entre entidades da Administração Pública
Lançam coorden acompa	ação do nhamento da	AD&C
	o nação do <i>follow-</i> ecomendações	AD&C e AG dos Programas do PT2020
4 1111	3 7 7 7	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, Gabinete de Planeamento do Ministério da Economia, Ministério do Emprego (entidade com responsabilidades em projeções, caso exista) e CCDR
Júri do Concurso	AD&C (e eventualmente GPEARI)
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do	2º semestre 2019
concurso	
Início da Avaliação	1º semestre 2020
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	

	5. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar		
Objetivo(s)		A avaliação integrada da utilização dos FEEI no mar deve procurar caracterizar o seu desempenho e identificar os principais motivos para o sucesso e constrangimentos da aplicação dos Fundos enquanto suporte à implementação da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020): — Avaliar o impacto dos FEEI nos objetivos da ENM 2013-2020 — Avaliar o contributo do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 — Avaliar o contributo das operações Mar, financiadas pelos FEEI, para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico	
	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)	
Tipo de avaliação, por:	Incidência	Temática (predominante) Territorial (avaliação por NUTII e NUT III, se possível e em casos em que o investimento tenha elevada incidência territorial)	
	Programático	POT, POR-C, POR-RA, PO MAR	
	Territorial	Portugal	
Âmbito	Temático	Prioridades de Investimento com incidência no Mar, no caso dos Fundos da Política de Coesão, e prioridades/objetivos específicos, no caso do FEAMP, a serem identificados em Quadro de Referência a elaborar	
	Temporal	PT2020	
Contextualização/Justificação		As prioridades políticas da União Europeia estabelecidas no documento "Europa 2020" terão concretização na componente mar e oceanos através da Política Marítima Integrada (PMI) e na Bacia do Atlântico, através da Estratégia Marítima da União Europeia na Área do Atlântico e respetivo Plano de Ação. Em Portugal a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) é o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo. O instrumento "ITI MAR", conforme expresso no Acordo de Parceria, será o instrumento de operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 no sentido de promover as realizações do mar no quadro do modelo de governação dos FEEI.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Cumprimento no estabelecido no Acordo de Parceria. Apoio à decisão no plano estratégico, nomeadamente CIC e CIAM (Comissão Interministerial dos Assuntos do Mar), e no plano da gestão. Apoio à comunicação estratégica no plano dos FEEI e da ENM 2013- 2020. Suporte à comunicação com a CE, nomeadamente com a DG MARE. Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.	
Critérios e Questões de avaliação		 Qual o contributo dos FEEI para os objetivos da ENM 2013-2020, tendo em conta a matriz do respetivo Plano de Ação - Plano Mar Portugal (Domínios/Áreas Programáticas/Programas de Ação, respetivos objetivos e efeitos, e Projetos inscritos no Plano Mar Portugal)? Qual o contributo dos apoios pelos vários domínios (ver domínios da Conta Satélite do Mar) da economia do mar e áreas programáticas/programas de ação da ENM 2013-2020? 	



- Qual o contributo dos apoios para o desempenho das empresas apoiadas na esfera da economia do mar?
- Qual o contributo dos investimentos nos portos para a competitividade da economia portuguesa e aumento dos respetivos interland?
- Qual o contributo dos investimentos realizados na área energética, incluindo em projetos da bacia do Atlântico como seja no domínio do GNL (gás natural liquefeito), tendo presente as políticas energéticas parionais?
- Qual o contributo do investimento para apoiar a prioridade da economia do mar da ENEI/RIS3? E como se distribuem os apoios pelas várias áreas da economia do mar referidos na ENEI? E no que se refere às RIS3 regionais?
- Como se avalia o desempenho das Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, designadamente face ao anterior ciclo de programação? Quais os resultados positivos e negativos a destacar relativamente ao apoio às Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Mar, tendo presente as questões de avaliação listadas para a avaliação 12. Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência de conhecimento e de cooperação e clusterização?
- Qual o contributo dos FEEI ao desporto escolar dedicado à náutica, aos cursos tecnológicos, ensino recorrente, cursos profissionais, cursos vocacionais, cursos de educação e formação de jovens e adultos, cursos de especialização tecnológica, ou outros dedicados especificamente a áreas de mar, no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações? Qual o resultado em matéria de empregabilidade dos formandos ou desempenho dos empregadores, no caso de formação de adultos?
- Qual o contributo dos FEEI na área do mar para ações dedicadas à eficiência energética e reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono? Qual o papel neste contexto das ações na área dos portos, de pesca e comerciais, e transporte marítimo? E na área das energias renováveis marinhas, incluindo no contexto da ENEI e EREI?
- Qual o contributo da ITI (desenvolvidas pelas CIM) na área do mar?
- Qual o desempenho das DLBC costeiras e Gal Pesca em matéria do reforço do emprego e diversificação de atividades produtivas, com enfase nas ligadas ao mar? Qual o incentivo aos jovens para a economia do mar, no âmbito das DLBC e GAL pesca, como seja através de ações de desporto escolar ligado à náutica? Qual a sua importância para a coesão territorial?
- Qual o contributo dos FEEI para as ações de conhecimento, monitorização, avaliação e ações de recuperação das águas marinhas nacionais? Qual a importância dos FEEI na concretização dos Programas de Monitorização e de Medidas definidos no contexto da aplicação da Diretiva Quadro Estratégia Marinha em Portugal? Quais os constrangimentos encontrados ao desempenho dos FEEI neste domínio?
- Qual a importância dos FEEI para as ações no contexto da gestão de riscos, incluindo meios de combate à poluição marinha?
- Qual o contributo dos apoios na área do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020?
- Qual o contributo das operações Mar financiadas pelos FEEI para a concretização do Plano de Ação da UE para a Área do Atlântico?
- Quais os constrangimentos e fatores de sucesso na aplicação dos FEEI para promoção da ENM 2013-2020?
- Em que medida os formulários e os sistemas de informação estão adequados aos requisitos de monitorização e avaliação previstos no ITI Mar?
- Em que medida o mecanismo de governação da "ITI Mar" promove a eficácia na promoção da ENM 2013-2020 e respetiva articulação multinível?

Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável.

Método(s) a considerar nas avaliações de impacto

Avaliação Baseada na Teoria

- Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")
- Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. idem)
- Legislação nacional referente ao Portugal 2020 (cf. idem)
- Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. idem)
- Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020

Texto da ENM 2013-2020, aprovada pela RCM n.º 12/2014, de 23 de janeiro, na qual são definidos os objetivos da política pública para o mar.

- As fichas de projeto do Plano de Ação da ENM 2013-2020 (Plano Mar-Portugal), devendo ser considerada a versão permanentemente disponível no sítio da internet da DGPM, atualizada após cada reunião da CIAM.
- Quadro de Referência a ser elaborado através da Rede de Comunicação e Avaliação ou pela Comissão de implementação e execução do ITI Mar, quando o diploma do ITI Mar estiver publicado (excluirá no âmbito desta avaliação os PO da cooperação territorial por não estarem no âmbito deste documento).

Sistema estatístico nacional e internacional

 Informação disponível em sites institucionais, nomeadamente em sites de entidades com responsabilidade em áreas do mar, bem como site do INE. Destaque para os documentos produzidos ao nível do projeto da Conta Satélite do Mar, projeto de parceria entre o INE e a DGPM.

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação

- Informação
- Fontes



	 Informação que esteja disponível relativamente à monitorização e avaliação da ENM 2013-2020 (website da DGPM)
	■ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem)
	■ Sistema de informação do Portugal 2020 (a especificar)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou DGPM
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Júri do Concurso	AD&C, DGPM e AG de um Programa
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2019
Início da Avaliação	1º semestre 2020
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	FEAMP ou PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

	6. Meta-Avaliação do Plano Global de Avaliação Portugal 2020		
Objetivo(s)		Avaliar a qualidade e o rigor dos processos, dos resultados e dos produtos das avaliações do Portugal 2020 contribuindo para: Qualificar as avaliações subsequentes; Acrescentar valor às competências das entidades adjudicantes e dos avaliadores; Fortalecer uma cultura de avaliação tecnicamente exigente.	
Tipo de	Objetivo	Meta-avaliação	
avaliação, por:	Incidência	Global	
	Programático	Todos os programas PT2020	
Âmbito	Territorial	Portugal	
Allibito	Temático	(Não aplicável)	
	Temporal	Processos, resultados e produtos das avaliações do PT2020	
Contextualização/Justificação		A avaliação de políticas e programas públicos é uma preocupação crescente em Portugal, sendo necessário prosseguir o investimento na qualificação e exigência de rigor dos exercícios de avaliação e na capacitação dos atores da avaliação impulsionado no QREN. A meta-avaliação (avaliação dos processos e dos resultados de avaliações realizadas) revelou-se no QREN um poderoso exercício de aprendizagem para todos os atores (entidades adjudicantes e equipas de avaliadores) e as recomendações têm sido importantes fontes de informação na construção do atual PGA. Num período de programação em que é imperativa a exigência na transparência dos processos, na qualidade metodológica das avaliações e na utilidade e rigor dos resultados, justifica-se a necessidade de avaliar o PGA, e a sua implementação enquanto documento programático, e as avaliações realizadas de forma a melhorar os exercícios futuros e construir conhecimento sobre avaliação baseado na avaliação rigorosa da prática.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão - melhorias nos instrumentos e na prática da conceção e implementação e divulgação de novas avaliações; Relatório de síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.	
Critérios e Questões de avaliação		 Relativa à fase de realização, questões sobre a: adequação e rigor dos métodos para resposta às questões de avaliação; pertinência da informação utilizada, rigor das técnicas de recolha e tratamento da informação; fiabilidade da informação tratada; nível da diversidade da inquirição de atores e stakeholders com diferentes perspetivas sobre as avaliações; dinamização do grupo de acompanhamento e qualidade e utilidade dos respetivos pareceres; cumprimento dos tempos de realização. Sobre os resultados das avaliações, questões sobre a: qualidade dos produtos das avaliações e conformidade com os TdR; o grau relevância, rigor da fundamentação, e utilidade das conclusões e recomendações. 	



Método(s) a considerar nas	 Sobre a divulgação de resultados, questões sobre: o nível de difusão dos resultados; a diversidade e adequação de produtos e ações de divulgação a públicos específicos. Sobre os mecanismos de monitorização das recomendações (follow- up), questões sobre: os instrumentos criados para a monitorização das recomendações; as alterações (melhorias) introduzidas nos programas/políticas na sequência das avaliações. Abordagens específicas para as meta-avaliações (avaliação de avaliações)
avaliações de impacto	(,,,,,,,,,,,,
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação • Informação • Fontes	 Informação relativa ao Portugal 2020 Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020 Orientações para a acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up) Avaliações realizadas anteriormente (a especificar) Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem) Informação relativa aos processos avaliativos do Portugal 2020 Cadernos de Encargos (Termos de Referência) Composição dos júris de análise das propostas Processo de seleção - critérios de análise das propostas Propostas contratadas Composição dos grupos de acompanhamento Pareceres do grupo de acompanhamento Ações de disseminação de resultados das avaliações Grelhas de acompanhamento das avaliações (ex. tableau de board e outras) e de monitorização das recomendações
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do: Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas com avaliações objeto da meta-avaliação
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos Programas
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2021
Início da Avaliação	2º semestre 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros



Avaliações de Programa

16. Contributo dos FEEI para os objetivos do PO por eixo prioritário (avaliação intercalar) — PO Açores		
Objetivo(s)		A presente avaliação pretende determinar de que forma os fundos estruturais FEDER e FSE, complementados po recursos financeiros públicos e privados contribuíram para os objetivos gerais da programação e os de cada eixo prioritário e respetivas prioridades de investimento do PO Açores 2020. Com este exercício de avaliação do Programa Operacional dos açores 2020 pretende-se analisar a programação en vigor, os primeiros resultados e impactos do programa, não só no contexto da Estratégia Europeia 2020, mai também no sentido de melhorar a sua eficácia e eficiência, com algum foco no cumprimentos de indicadores de realização e resultado, produzindo-se recomendações para a obtenção de mais e melhores resultados no corrente período de programação, mas também algumas linhas de orientação para o futuro.
Tine de	Objetivo	Impacto
Tipo de avaliação, por:	Incidência	Programa
, p	Programático	PO Açores
	Territorial	Área Geográfica do PO Açores
Âmbito	Temático	Eixos I a XI do PO Açores
	Temporal	PT2020
Contextualização/ Justificação		execução dos programas, e avaliar a sua eficácia e impacto". A nível nacional, os Planos de Avaliação dos Programas Operacionais e o Plano Global de Avaliação do Portugal 2020, ao qual os primeiros estão subordinados, assumem a concretização daquelas disposições comunitárias e suportam a função de avaliação do Portugal 2020 e dos PO, estabelecendo os princípios orientadores e o roteiro de planeamento, implementação e acompanhamento das avaliações, identificando também as avaliações previstas realizar no atual ciclo de programação e as suas especificações. A presente proposta de avaliação do PO AÇORES 2020 enquadra-se no ciclo das designadas avaliações intercalares da programação constante no Portugal 2020, conforme previsto no Plano Global de Avaliação. O timing e o contexto serão os mais indicados para lançar este exercício de avaliação. Por um lado, o nível de execução do PO AÇORES 2020 é relevante e proporciona uma base de trabalho representativa da programação, da realização e também na obtenção de alguns resultados e, por outro lado, inicia-se a preparação de um novo ciclo de programação em que as lições do presente e do passado têm uma função muito importante na construção da programação futura.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		Relevância I. No quadro de um diagnóstico sobre a situação regional, a envolvente externa e também no contexto da recente reprogramação efetuada do PO AÇORES 2020, considerando em termos gerais a estratégia associada aos eixos e às respetivas prioridades selecionadas, as grandes dotações por temas e entre fundos estruturais, o Programa Operacional Açores 2020 mantém níveis de pertinência e de relevância no atual período de programação? Eficácia II. Quais as principais conclusões sobre o nível de execução material e financeira do PO AÇORES, tendo em consideração as seguintes subquestões: (i) o nível de realização do PO AÇORES 2020 no quadro da execução global da programação do Portugal 2020 (ii) A partir de uma análise detalhada em termos financeiros e materiais da execução eixo a eixo do programa, referenciar os principais desvios (iii) da análise do sistema de indicadores do programa, identificar situações de fraca pertinência dos indicadores selecionados e referenciar situações de desvio significativo face aos proposto no próprio programa e, quando aplicável, face às principais metas da Estratégia 2020? Eficiência III. Os custos padrão utilizados na programação e a respetiva atualização traduzem um nível satisfatório na utilização dos recursos, perante as metas fixadas? Valor acrescentado europeu IV. A execução do PO AÇORES 2020 aporta valor acrescentado europeu? Quais as áreas de elegibilidade de projetos
		com maior contributo? Relevância/Eficácia/Eficiência/Valor Acrescentado Europeu- Avaliação de área crítica V. Os sistemas de incentivos ao investimento privado, as ações coletivas, os apoios ao empreendedorismo enquanto instrumentos de uma política pública, estão em linha com as necessidades e com a orientação adequada no quadro dos objetivos de competitividade e crescimento da economia regional? As operações no âmbito da qualificação e do combate ao abandono escolar e ainda no domínio do combate à pobreza e exclusão social são as adequadas à situação regional e perspetivam uma diminuição dos desequilíbrios regionais, face às metas da Estratégia 2020?



Método a considerar nas avaliações de impacto	
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: Informação Fontes	 Toda a informação disponível na Autoridade de Gestão, designadamente ao nível dos textos do Programa, dos Relatórios de Execução, dos Manuais, dos Avisos de Candidatura, das Orientações, do Sistema de Informação, outros que sejam solicitados pela equipa de avaliação. Outras fontes complementares de informação, cuja pesquisa e metodologia de recolha seja da responsabilidade do avaliador no âmbito do plano de trabalho a apresentar.
Procedimento de contratação preferencial	Ajuste Direto com consulta a (pelo menos) 3 entidades, de acordo com as orientações da AG
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Açores
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Açores
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Açores e Organismos Intermédios
Júri do Concurso	AG do PO Açores
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2.º semestre de 2019
Início da Avaliação	1.º semestre de 2020
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	AT do PO Açores
Custo	63 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação Intercalar do PO a realizar em 2022 será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.



Avaliações temáticas no domínio da Competitividade e Internacionalização

22. Avaliação do Contributo dos FEEI para a Modernização e Capacitação da Administração Pública		
Objetivo(s)		Analisar os efeitos dos apoios à modernização e à capacitação da administração pública concedidos no âmbito do QREN e do PT2020, considerados os objetivos de política prosseguidos em cada período de programação. No âmbito da avaliação de impacto QREN procura-se a) Aferir o grau de eficácia e eficiência dos apoios concedidos no QREN e identificar o seu efeito e contributo face aos objetivos prosseguidos pela política pública em análise; b) Explicitar a forma como as intervenções apoiadas no QREN produziram os efeitos observados, que mecanismos causais lhes deram origem e em que contextos o fizeram, assim como os fatores críticos de sucesso (e de insucesso) para a produção dos resultados desejados. A análise do contexto deve considerar as dimensões nacional, regional e local e a tipologia das entidades da Administração envolvidas (Administração Pública central, desconcentrada e local); c) Identificar e produzir conhecimento sobre as melhores práticas do QREN, em domínios críticos para a modernização e capacitação da Administração Publica, a identificar pelo avaliador. No âmbito da Avaliação de processo PT 2020 os objetivos são: a) Avaliar a adequação dos instrumentos de apoio e da sua configuração face às necessidades diagnosticadas e aos objetivos traçados para o domínio da modernização da Administração Pública e do modelo de governação instituído para a intervenção dos FEEI neste domínio; b) Avaliar se a forma como as tipologias de apoio estão a ser implementadas (divulgação, elegibilidades, critérios de avaliação de mérito, resultados contratualizados) é a que maximiza os resultados esperados, selecionando os projetos com maior potencial de induzir mudanças estruturais e dar resposta aos objetivos específicos neste domínio; c) Identificar necessidades e oportunidades de ajustamento no plano programático, regulamentar e de operacionalização da intervenção dos FEEI no domínio da modernização e capacitação da administração pública.
Tipo de	Objetivo	Impacto QREN e Processo PT 2020
avaliação, por:	Incidência	Temática
	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
Âmbito	Territorial	Portugal
	Temático	PI 2.3 e PI 11.1
	Temporal	QREN (maior incidência) e PT2020
Contextualização/Justificação		Não obstante alguma evidência produzida ao longo do período de programação do QREN quanto à implementação das intervenções e à eficácia dos instrumentos de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública, o volume muito expressivo dos apoios concedidos no QREN a esta prioridade estratégica e a maturação mais longa dos seus efeitos justificam a necessidade da presente avaliação, especialmente orientada para a identificação e explicitação da eficácia e impacto daqueles instrumentos de política. Por outro lado, a intervenção estratégica proposta para 2014-2020 visa aprofundar a linha de intervenção iniciada no período de programação anterior, ao nível da integração e interoperabilidade entre os vários sistemas existentes, com a necessária complementaridade no que se refere à qualificação e melhoria de competências, de forma a reforçar o cumprimento dos princípios que devem pautar a atuação dos agentes públicos, como a independência e a transparência. Nesse sentido, pretende-se ainda analisar a implementação e o funcionamento dos apoios à Modernização da Administração Pública do Portugal 2020, à luz da aprendizagem sobre os resultados do QREN e das alterações programáticas introduzidas no atual período de programação.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		 Produzir um conjunto fundamentado de recomendações de ajustamento, nos planos de atuação – estratégico, programático, regulamentar ou de operacionalização – que resultem mais adequados à natureza de cada recomendação Avalizar futuras decisões de gestão, desde logo as que permitam a afinação dos instrumentos de apoio do PT2020
Critérios e Questões de avaliação		Eficácia (QREN) 1. A intervenção do QREN atingiu os objetivos a que se propunha em matéria de capacitação e modernização da Administração Pública? 2. A relação entre os recursos mobilizados e os resultados das intervenções é satisfatória, face aos objetivos prosseguidos? Impacto e Sustentabilidade (QREN) 3. Face à natureza e magnitude dos problemas identificados em fase de diagnóstico e à evolução do contexto em que se desenvolveu o QREN, os efeitos produzidos pela intervenção foram resposta adequada às principais necessidades das empresas e cidadãos? Esses efeitos perduraram para além da duração do apoio? Valor Acrescentado Europeu (QREN) 4. Qual o valor acrescentado da intervenção dos fundos europeus no apoio à modernização e capacitação da administração pública? Relevância (PT2020) 5. Em que medida os instrumentos de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública financiados pelos PT2020 dão resposta às necessidades das empresas e dos cidadãos, às prioridades de política pública a que estão subordinados e às especificidades dos territórios?



	Eficiência operativa (PT2020) 6. O modelo de governação e os processos de candidatura, análise e seleção dos projetos, bem como os mecanismos de contratualização e acompanhamento, são os mais adequados para alcançar os objetivos identificados na programação do PT2020? Eficácia (PT2020)
	7. Considerando a implementação registada até ao momento, o contributo esperado das operações aprovadas para as realizações, resultados e metas definidas na programação é satisfatório? Se (e onde) não, qual a justificação para esse desempenho e o que pode ser feito para melhorar a eficácia da intervenção dos FEEI?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação baseada na Teoria
	■ Informação relativa ao QREN (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")
	■ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. idem)
	■ Regulamentos europeus referentes ao período de programação do QREN (cf. idem)
	■ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. idem)
	■ Legislação nacional e regional referente ao aplicável (QREN e PT2020) (cf. idem)
	■ Regulamentos específicos do QREN e dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. idem)
	■ Documento de políticas públicas relacionadas com o objeto de avaliação: — SIMPLEX
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no	 Plano Global Estratégico de Redução e Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação Estratégia nacional "Um Estado Melhor", aprovada em Conselho de Ministros de 8 de maio de 2014 Programa Nacional de Reformas SIMPLEX+
início da avaliação:	- Estratégia TIC 2020
InformaçãoFontes	■ Avaliações realizadas no QREN:
• Fontes	 - "Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013)" - "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" - "Avaliação Intercalar do PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade"
	Outras avaliações e estudos sobre a temática a avaliar
	– Avaliações <i>ex ante</i> dos Programas Operacionais do PT2020
	■ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem)
	■ Informação no Sistema de Informação do QREN e do Portugal 2020
	 Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo);
	 Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI e dos PO Regionais do Continente
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Madeira, PO Açores, PO ISE, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA); a Associação Nacional dos Municípios (; Representantes do Conselho Económico e Social (CES) (CGTP IN)
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2019
Início da Avaliação	2º semestre 2019
_	1
Duração da Avaliação	2 semestres



Custo (Valor máximo indicativo)	120 mil euros
Observações	



23. Avaliação da Implementação da Estratégia s Naciona l e REGIONAIS de Investigação			
		MA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3): REDE, REALIZAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS	
Objetivo(s)		A avaliação pretende produzir aprendizagens relativamente à adequação do modelo de operacionalização da RIS3 no âmbito do PT2020, tendo como principais objetivos os seguintes. Avaliar se a integração das ENEI/EREI no processo de implementação do PT2020 está a alcançar os objetivos esperados (ou a criar condições para os alcançar);, nomeadamente a contribuir para promover a especialização inteligente dos territórios a que respeitam, nomeadamente através de uma crescente integração das cadeias-de-valor e maior articulação entre os atores. Avaliar a adequação da arquitetura e dinâmica de construção permanente das ENEI/EREI (nomeadamente ao nível do envolvimento dos atores pertinentes) aos objetivos de criação de ecossistemas de inovação propiciadores de crescimento inteligente, inclusivo e sustentável. Avaliar o processo de implementação, a adequação e a eficácia do modelo de governação (numa lógica multinível que integra a governação da ENEI e das EREI com a governação estabelecida no AP) para alcançar os objetivos pretendidos; Explicitar a forma como é expectável que as intervenções associadas à RIS3 produzam os efeitos esperados, em que circunstâncias e em que contextos e os fatores críticos de sucesso/insucesso (ou seja, explicitar a teoria de mudança associada a este processo). Produzir recomendações claras e objetivas que possibilitem, de forma sustentada e realista, melhorar a eficácia dos processos conducentes a uma especialização inteligente.	
Tipo de	Objetivo	Processo	
avaliação, por:	Incidência	Temática	
	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR do Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR	
Âmbito	Territorial	Portugal	
7 timbles	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10 e outros OT/PI/Categorias de intervenção dos PO e medidas dos PDR referenciados nos documentos das ENEI/EREI	
	Temporal	PT2020	
Contextualização/Justificação		No âmbito do OT 1 foi obrigatório o cumprimento de condicionalidade <i>ex ante</i> que se traduzia na existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente. Por opção do Governo português foram desenvolvidas 7 Estratégias Regionais de Especialização Inteligente e uma Estratégia Nacional. Os domínios prioritários identificados nas ENEI/EREI constituem condição de admissibilidade ao nível das operações do OT 1 e de prioridade ao nível dos OT 3, OT 8 e OT 10 (2/3 da dotação FSE para formação avançada doutoral e pós-doutoral tem de estar alinhada com as prioridades ENEI/EREI). Pela primeira vez foi desenvolvida de forma coerente uma Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para	
		uma Especialização Inteligente com prioridades e objetivos claramente territorializados, pelo que assumindo-se como um modelo inovador no panorama de implementação dos Fundos estruturais, exige-se a criação de mecanismos de monitorização e avaliação adequados.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para os Relatórios Intercalares do AP; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Monitorização e propostas de ajustamento ao modelo de integração das EREI/ENEI no PT2020; Análises comparativas da COM; A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.	
		Eficiência operativa	
Critérios e Questões de avaliação		1. Os processos de candidatura, análise e seleção dos projetos (p.e. avisos de abertura de candidaturas, formulários, critérios de seleção, condições de admissibilidade) e contratualização são os mais adequados para alcançar os objetivos das ENEI/EREI?	
		2. Os mecanismos de gestão das ENEI/EREI (informação, dinamização e divulgação, capacitação das agências públicas, acompanhamento e monitorização,) facilitam o cumprimento dos seus objetivos?	
		3. Qual a adequação e influência dos modelos de governação das ENEI/EREI na implementação das mesmas no PT2020?	
		Eficácia	
		1. As ENEI/EREI estão a ser capazes de dinamizar os ambientes adequados à descoberta empreendedora e o desenvolvimento dos respetivos Sistemas Regionais de I&I? Quais os fatores críticos de sucesso/principais obstáculos (dinamização, informação, cultura organizacional das entidades envolvidas)?	
		2. Qual o papel dos FEEI na concretização dos objetivos das ENEI/EREI (considerando a sua configuração e primeiras realizações)?	
		3. Qual o contributo esperado da ENEI/EREI no cumprimento dos objetivos e metas nacionais em matéria de Crescimento Inteligente da Europa 2020? Quais os principais fatores críticos/estrangulamentos?	



	Aspetos a considerar na resposta às Questões de Avaliação:
	 Na resposta à QA1 deve-se avaliar a capacidade dos instrumentos de política (policy-mix, avisos, regulamentação específica) em incorporar a evolução das áreas temáticas e os resultados dos processos de descoberta empreendedora.
	– Na resposta à QA1 deve avaliar-se de que forma a procura se está a ajustar à oferta (orientada pela ENEI/EREI)?
	 Na resposta à QA1 deve ser analisado se a ENEI/EREI aportou uma efetiva discriminação na análise dos projetos e promoveu uma maior seletividade nos projetos candidatados aos programas operacionais do PT2020 (aferido, p.e., pela proporção de exclusões e pelos desvios-padrão nas pontuações finais).
	 Na resposta à QA3 deve concluir-se se os modelos de governação têm garantindo uma maior articulação multinível que permita obstar a eventuais sobreposições temáticas/conflitos entre ENEI e EREI.
	 Na resposta à AQ4 deve avaliar-se os níveis e dimensões de envolvimento dos atores no processo contínuo de descoberta empreendedora, nomeadamente no ajustamento do policy-mix, na definição dos avisos, incluindo as prioridades específicas e os critérios de seleção e, ainda, na análise dos resultados.
	Na resposta à QA6 deve verificar-se se as ENEI/EREI estão a induzir/acelerar o processo de transformação estrutural da economia pela maior integração dos atores em torno de cadeias-de-valor e se estes processos são visíveis quer nos domínios emergentes, quer nos domínios consolidados.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
	 Informação relativa ao QREN (Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")
	■ Informação relativa ao Portugal 2020 (Cf. Idem)
	Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (Cf. idem)
	■ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (Cf. idem)
	Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (Cf. idem)
	 Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 Textos da ENEI e das 7 EREI
	Avaliações realizadas anteriormente:
	– Avaliação Global da Implementação do QREN
	— Avaliação da Operacionalização dos Sistemas de Incentivos (SI)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no	 Avaliação sobre o contributo do QREN para a Inovação e a Internacionalização das Empresas Avaliação realizada da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) -Tipologia Clusters
início da avaliação:	Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar)
InformaçãoFontes	 European Commission (2014) National/Regional Innovation Strategies for Smart Strategies (RIS3), Cohesion Policy.
	 CE (2012) Guide to Research and Innovation Strategies for Smart Specialisations (RIS3), Regional Policy, European Commission.
	CE (2016) Implementing Smart Specialisation Strategies: a handbook, Regional and Urban Policy.
	 Polverani, Laura (2016) The implementation of Smart Specialisation Strategies in 2014-20. ESIF programmes: turning intelligence into performance, December, IQ-Net Thematic Paper 39 (2), European Policies Research Centre, University of Strathclyde, Glasgow.
	 ADC (2017) RIS3 – Estratégias de Especialização Inteligente, Relatório Anual dos Fundos da União Europeia, II, 2015, no prelo. Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem)
	Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020:
	Realização física e financeira das operações associadas à RIS3 (Sistema de Informação do PT 2020 e SI dos PO)
	– Lista dos avisos no âmbito da RIS3
	 Guias de orientações para <u>análise de candidaturas no âmbito da RIS3</u> Informação de candidaturas e do processo de seleção e realização física e financeira do PT2020.
Procedimento de contratação	Concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
Preferencial Responsabilidade pelo(a):	The property of the property o
Lançamento e coordenação	AD3.C
do acompanhamento da	AD&C
avaliação	
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações	AD&C
Comunicação dos resultados	Conselho Coordenador da ENEI



Constituição do:	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve e/ou CCDR do
Grupo de Acompanhamento	Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve; do PO Açores e do PO Madeira; ANI; ARDITI e Direção Regional de Ciência e Tecnologia, GPP na qualidade de coordenador da Comissão de Coordenação Nacional (CCN) para o FEADER, DGPM na qualidade de coordenador da Comissão de Coordenação (CCF) para o FEAMP, representantes do CES.
Júri do Concurso	AD&C ANI, AG do PO Algarve
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2017
Início da Avaliação	2º semestre 2017
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	



24. A valiaçã	O DO CONTRIBUTO	d do Portugal 2020 para a Concretização das Estratégias Nacional e Regionais de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3)
Objetivo(s)		 Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização das EREI e na consolidação e desenvolvimento dos 7 Sistemas Regionais de Investigação e Inovação; Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização da ENEI e na consolidação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Investigação e Inovação; Avaliar a pertinência e eficácia dos mecanismos de governação e monitorização e avaliação dos FEEI e da sua articulação com as EREI/ ENEI.
Tipo de	Objetivo	Impacto
avaliação, por:	Incidência	Territorial/Temática
	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
Âmbito	Territorial	Portugal
	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10
	Temporal	PT2020
Contextualizaçã	o/Justificação	Esta avaliação deve atualizar a avaliação anterior, mas agora numa lógica de impacto. A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Utilizações espe resultados da av		Contributo para o Relatório Anual dos Fundos de 2019; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; Reflexão no âmbito do Conselho Coordenador da ENEI/ EREI; CIC; Divulgação de resultados do PT2020
Critérios e Questões de avaliação		 Grau de penetração dos instrumentos de apoio FEEI em cada uma das EREI? Como foi promovido a potenciação da SFEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento das EREI? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3 foram os mais adequados? As candidaturas aprovadas e executadas com FEEI foram as mais adequadas face aos objetivos de cada uma das EREI (e prioridades temáticas identificadas)? Os instrumentos de apoio e o modo de implementação foram os mais adequados? O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definidas? Que aspetos a melhorar? Quais os resultados obtidos ao nível: i) superação das ameaças e dos constrangimentos identificados nos Sistemas Regionais; ii) potenciação dos pontos forte e das oportunidades; iii) potenciação das dinâmicas, das redes e sinergias/ cooperação entre Empresas e Instituições de I&D e outros atores relevantes do SRI&I? Quais os impactos gerados ao nível: i) I&D ii) inovação; iii) Estrutura económica regional e internacionalização; iv) empreendedorismo qualificado; Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) da Região em Portugal e na Europa? Qua o grau de sustentabilidade das melhorias? Sistema Nacional de I&I: Qual o contributo global dos FEEI para a implementação da ENEI? Como foi promovido a potenciação dos FEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3 foram os mais adequados? Os mecanismos implementados no PT2020 ao nível da admissibilidade, despesas elegíveis, beneficiários, tipologias de projeto, seleção, financiamento e acompanhamento foram os mais adequados para promover a concretização dos objetivos da ENEI? O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definida? Permitiu a implementação de uma lógica multinível, integrando os modelos ado



	 Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) de Portugal na Europa e no Mundo? Qual o grau de sustentabilidade das melhorias? Qual a avaliação global na implementação de foco temático (e diferenciação territorial) nos apoios à I&D&I, em
	alinhamento com as Estratégias Nacional e Regionais de I&I? Que recomendações para o futuro?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
	■ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")
	■ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. idem)
	■ Legislação nacional referente ao Portugal 2020 (cf. idem)
	■ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. idem)
	■ Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020
Informação a disponibilizar no	Eventuais ajustamentos introduzidos na ENEI/ 7 EREI;
Caderno de Encargos ou no início da avaliação	Avaliação realizadas anteriormente:
Informação	 Avaliações intercalares dos PO Regionais e Temáticos e outras avaliações temáticas relevantes;
• Fontes	■ Estudos sobre a temática a avaliar
	 Estudos e outros trabalhos relevantes desenvolvidos no âmbito dos Sistemas de Monitorização e Avaliação da ENEI e das 7 EREI;
	■ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem)
	■ Sistema de informação do Portugal 2020
	 Informação de candidaturas, processo de seleção e realização física e financeira do PT2020 (Sistema de Monitorização do PT2020 e SI dos PO).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e/ou Conselho Coordenador da ENEI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	Entidades do Conselho Coordenador da ENEI (AD&C AG dos PO Temáticos, AG dos PO Regionais, ANI, IAPMEI, FCT e AICEP), AG dos PDR e do PO MAR
Júri do Concurso	AD&C, 1 AG do PO Temático e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2021
Início da Avaliação	1º semestre 2022
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros



		25. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a internacionalização
Objetivo(s)		Dada a relevância assumida pela internacionalização no PT2020, esta avaliação tem como objetivo aferir os resultados dos apoios à Internacionalização da economia, quer ao nível das empresas, quer das entidades não empresariais do Sistema de I&I, quer ao nível da redução dos custos de contexto, considerando as características da procura e a evolução das tendências de especialização.
Tipo de	Objetivo	Impacto.
avaliação, por:	Incidência	Temática
por.	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
â 1.0	Territorial	Continente ou Portugal
Âmbito	Temático	QREN PI 1.2, 3.1, 3.2, 3.3 , 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 8.5
	Temporal	QREN e PT2020 (maior incidência)
Contextualizaç	ão/Justificação	Esta avaliação permite aferir se a forma como os apoios estão a ser atribuídos tende a maximizar os resultados ao nível da internacionalização das empresas e da sua penetração em novos mercados, designadamente face à experiência do QREN (tendo em conta já os primeiros resultados da avaliação de impacto contrafactual).
		Decisões de gestão, programáticas e de política, Relatório anual de execução, Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019 e Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022).
Utilizações específicas dos resultados da avaliação Critérios e Questões de avaliação		 Como se caracteriza a procura aos apoios públicos à Internacionalização, em particular a partir de 2008? Em que medida é que o seu perfil difere/afeta os objetivos definidos pelo PT 2020? Os instrumentos criados são adequados e permitem atingir os resultados previstos? (eficiência operativa) Os instrumentos criados (incluindo da Inovação produtiva e ações coletivas) contribuem para a penetração no mercado internacional, para a melhoria do perfil de especialização do país e para o acréscimo do valor acrescentado nos produtos produzidos e exportados? Esse contributo é reforçado face à experiência do QREN? (eficácia) Qual a relevância dos projetos simplificados de internacionalização na estratégia de internacionalização da empresa? (relevância) Qual o impacto e sustentabilidade dos apoios aos projetos conjuntos de internacionalização apoiados no QREN, ou seja, quais os resultados para as empresas participantes? Houve efetivamente entrada em novos mercados após a participação em projetos conjuntos? Como potenciar esses efeitos nos atuais projetos conjuntos de internacionalização? (impacto e sustentabilidade) No que concerne à melhoria das capacidades organizativas e nas competências empresariais, quais as áreas que deveriam beneficiar de maior incidência de apoios a fim de potenciar as capacidades de internacionalização das empresas? (eficiência operativa) Qual o impacto dos investimentos previstos nos Transportes na ligação das empresas aos mercados internacionais e na redução dos custos (incluindo tempo) de transporte e logística? (impacto) No âmbito da Administração Pública, os apoios estão a ser direcionados para a prestação de serviços mais eficazes e de maior qualidade, com benefícios para as empresas e empreendedores que pretendam atuar ou atuem no mercado internacional? (eficência operativa) No que concerne à Ciência, os apoios disponíveis permitem potenciar a visibilidade da I&D realizada em Portugal e a
Método(s) a co avaliações de i		Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: Informação Fontes		 Informação relativa ao Portugal 2020 (Cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020") Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. idem) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. idem) Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (a especificar) Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: (a especificar) Avaliações realizadas anteriormente: (a especificar) Estudos sobre a temática a avaliar: (a especificar)



	■ Sistema estatístico nacional e internacional:
	– INE; CCDR, Conselho Coordenador da ENEI,
	■ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:
	 Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo);
	 Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados;
	– Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização;
	– Calendarização do projeto;
	– Pontuações obtidas nos critérios de seleção;
	– Lista de despesas elegíveis de cada projeto;
	 Informação sobre os mercados de destino das empresas no pré e no pós-projeto, bem como os mercados de atuação dos projetos conjuntos e das ações coletivas.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos), conforme a avaliação abranja os PO das Regiões Autónomas ou se restrinja ao Continente.
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais e Organismos Intermédios
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2020
Início da Avaliação	1º semestre 2021
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ponderar atualização no 1º semestre 2022
	



26. Av	ALIAÇÃO EX ANTE DO	S INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA APOIOS DIRETOS ÀS EMPRESAS (LOTE 1)
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, à: AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de	Objetivo	Ex ante
avaliação, por:	Incidência	Temática
	Programático	PO CI, PO Regionais, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Portugal
		No âmbito do FEDER, os instrumentos financeiros previstos para o apoio direto às empresas são enquadrados na Prioridades de Investimento:
Âmbito		1. PI 1.2 "Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoçã do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e n inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira, em especia no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral", no PO d Madeira (instrumentos de dívida e capitalização);
	Temático	2. PI 3.1 "A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica do novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas", nos PC Regionais de Lisboa, Algarve, Açores e Madeira (instrumentos de dívida e capitalização) e no PO C (instrumentos de capitalização);
		3. PI 3.2 "O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização", em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização);
		4. PI 3.3 "A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento d produtos e serviços", em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização);
		5. PI 3.4 "A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais internacionais e de empreenderem processos de inovação" no PO Açores (instrumentos de dívida capitalização). No âmbito do FEADER, o enquadramento faz-se nas medidas 4 – Investimentos em ativos físicos, 6 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas e 8 – Investimentos no desenvolvimento das zona florestais e melhoria da viabilidade das florestas, com instrumentos de dívida mobilizados no PDR do Continent e das Regiões Autónomas.
	Temporal	PT2020
Contextualiza	ação/Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações e resultados da	specíficas dos a avaliação	Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumento Financeiros.
		A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:
Critérios e Questões de avaliação		 Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer fac aos problemas de mercado anteriormente identificados?
		 B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais: 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de
		intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de
		mercado? C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:



	6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? D. Lições adquiridas:
	9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. E. Estratégia de investimento:
	11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do
	mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.
	F. Resultados e sistema de monitorização: 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF?
	15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? G. Atualização da avaliação ex ante:
	 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de
Add a dad a la constitue de la	monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: Informação Fontes	 Sistema de Informação dos PO (QREN): Informação sobre a execução do QREN: dados sobre projetos apoiados no PO FC e no PRODER (identificação do promotor, NIF, dimensão, localização, eixo/medida, CAE, designação do projeto, valor do investimento elegível, contactos). Outra informação: Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF.
. 6.1.165	 Documentação técnica produzida pela IFD: "Contributo da Comissão Instaladora da IFD para o texto do Acordo de Parceria PT2020 e Programas Operacionais"
Procedimento de contratação preferencial Responsabilidade pelo(a):	Concurso Público
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO CI, dos PO Regionais e dos PDR
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO CI e dos PO Regionais; GPP (Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – PDR do Continente e Perito), IAPMEI, IP, AICEP, EPE, Turismo de Portugal, IP, Banco de Portugal e Conselho Económico e Social (CIP, CAP, CCP, CTP).
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	192 dias (cento e noventa e dois dias)



Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	120 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar se se justificar, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.



Avaliações temáticas no domínio da Inclusão Social e Emprego

		EUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PARA FIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO E PARA OS EMPRÉSTIMOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (LOTE 2)
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de	Objetivo	Ex ante
avaliação, por:	Incidência	Temática
	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
Âmbito	Temático	 No âmbito do FSE, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento: PI 9i. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade PI 9.v. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego PI 8.iii. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras PI 8.a. Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas PI 10ii. Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a a proposta o a participação o de habilitaçãos participaramento para passa de facus participação.
	Temporal	aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas PT2020
	ão/Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear- se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar. Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE
Utilizações esp resultados da		(2022) A avaliação deverá produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
resultados da avaliação Critérios e Questões de avaliação		A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento: 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais: 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? C. Recursos adicionais e efeito de alavanca: 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais



	9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos
	IF. 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF.
	E. Estratégia de investimento:
	11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.
	12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. F. Resultados e sistema de monitorização:
	14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF?
	15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? 16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? G. Atualização da avaliação ex ante:
	 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas	ante:
avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: Informação Fontes	 Documentos de Programação e execução do PT2020 Documentação técnica produzida pelo Grupo de Trabalho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no âmbito do Programa Portugal Inovação Social
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO ISE e dos PO Regionais, IAPMEI, IP, IEFP, IP e ISS, IP
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	V
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FSE
Custo (Valor máximo indicativo)	60 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual atualização da avaliação ex ante destes IF, a realizar se se justificar será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.



Avaliações temáticas no domínio do Capital Humano

— Julia j Avalia(AO DO CONTRIBUT	o do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)Inserção No Mercado De Trabalho dos adultos (Lote 1)
Objetivo(s)		Avaliar qual o impacto do PT2020 nos adultos que se encontravam em situação em situação de desemprego or inatividade no momento de entrada nas ações apoiadas, nomeadamente em ações que visaram a melhoria da suas qualificações e o incremento da participação em processos de ALV; na (re)inserção socioprofissiona sustentável e na melhoria da qualidade dos empregos obtidos, com atenção particular ao subgrupo com muito baixas qualificações.
Tipo de	Objetivo	Impacto
avaliação, por:	Incidência	Temática
	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
Âmbito	Temático	PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança POISE: FMC para empregados e desempregados; Vida Ativa para desempregados PO CI: Formação autónoma; Formação-Ação para PME; QI PME - Individual PO Lisboa: FMC para empregados e desempregados; PO Algarve: Vida Ativa; Formação modular; Formação-ação PO Norte: Formação para a inovação empresarial (formação profissional complementar a projetos di investimento dos SI Às empresas e SAAC) PO Centro: Formação de quadros técnicos das empresas PO Alentejo: Formação para a inovação empresarial PO Açores: Formação modular (CNQ) PO Madeira: Formação modular (CNQ) PO Madeira: Formação modular; Formação-ação PI 9.1. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhora a empregabilidade POISE: Formação modular para DLD, Vida ativa para DLD PI 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis de grande qualidade e a preços comportáveis, mormento cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral POR Algarve: Formação de técnicos das comissões de proteção de crianças; Formação dos profissionai do setor da saúde PI 10.3: Melhoria da igualdade de aceso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contexto formais, não formais e informais, atualização do conhecimento das aptidões e das competências dos trabalhadore e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas POCH: CQEP/Centro Qualifica; Cursos EFA POR Algarve: Centro Qualifica; Cursos EFA POR Açores: Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico e secundário certificação escolar e profissional; Desenvolvimento de processos de RVCC; Cursos de aquisição básic de competências PO Astres: SATDAP — Formação profissional para a administração pública PO Norte: SATDAP — Formação para a administração local PO Alentejo: Capacitação da administração local PO Alentejo: Capacitação da administração local PO Alentejo: Capacitaçã
	Temporal	semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente par suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização/Justificação		O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH, define como fundamental encaminhar os adultos par programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através d ofertas educativas e formativas que confiram certificação escolar e ou profissional, quer através de processos d Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida. Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações — apesar dos progresso registados, Portugal continua a ter uma proporção muito elevada da população entre os 25 e os 64 anos que não tem sequer o ensino secundário (55% - Eurostat 2015) — importa perceber se, por um lado, as intervençõe apoiadas se mostram adequadas para responder à necessidade de aumento dessas qualificações e, por outro, s estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, tendo em vista o contributo do PO para a convergênci do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social.



	Por outro lado, a presente avaliação justifica-se ainda pelo facto da programação do Portugal 2020 ter descentralizado o investimento nesta área de intervenção para diversos PO, sobretudo temáticos, ainda que o maior cabimento de investimento se localize no PO CH.
	Este exercício permitirá, ainda, aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatórios anuais de execução Relatórios finais de execução dos PO (designadamente em caso de atualização da avaliação) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	 Qual a eficácia das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos na elevação do nível de qualificação dos adultos e no incremento da participação dos adultos em ALV e qual a sua eficácia na (re) inserção no mercado de trabalho dos adultos em situação de desemprego ou inatividade. Como é que que as ações apoiadas causaram esses resultados, bem como outros não esperados? (eficácia) Teria sido possível obter melhores resultados com as ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos, aplicando os mesmos recursos? (eficiência económica) Em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram a eficiência das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos? Em especial, em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram o alinhamento da oferta de formação apoiada, com as necessidades de qualificação diagnosticadas nos diferentes territórios? (eficiência operativa) Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos e negativos)? Como é que as ações apoiadas causaram essas mudanças no contexto socioeconómico? Em que medida as ações apoiadas deram resposta às necessidades identificadas no âmbito da qualificação de adultos (impacto) Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no âmbito da formação de adultos no contexto nacional das políticas públicas? (valor acrescentado europeu) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: • Informação • Fontes	 ■ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020") ■ Regulamentos Europeus (cf. idem) ■ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. idem) ■ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. idem) ■ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 ─ Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses ─ Programa Nacional de Reformas ─ Grandes Opções do Plano 2016-2019 ■ Avaliações realizadas anteriormente: ─ "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" ─ "Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações" ─ "Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades" ─ "Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário" ─ "Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações" ─ "Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010" ─ "1ºs Estudos da Avaliação externa da Iniciativa Novas Oportunidades" Os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e o desempenho no mercado de trabalho ■ Sistema estatístico nacional e internacional: Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação: — Sistema de informação a disponibilização do ecutiva informação: — Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito:



	 MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis, entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. IEFP (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem) Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG dos PO Regionais, AG do POISE, IEFP, ANQEP, CNE, CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, SGEC
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2019
Início da Avaliação	1º semestre 2020
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo	125 mil euros
indicativo)	

34. b) Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados (Lote 2)		
Objetivo(s)		Avaliar qual o impacto do PT2020 nos adultos que se encontravam empregados, por conta própria ou por conta de outrem, no momento de entrada nas ações apoiadas , nomeadamente: na melhoria das qualificações e no incremento da participação em processos de ALV, na melhoria da qualidade e sustentabilidade dos empregos e no reforço da produtividade e da competitividade dos empregadores/empresas apoiados no âmbito da formação-ação.
Tipo de	Objetivo	Impacto
avaliação, por:	Incidência	Temática
	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
Âmbito	Territorial	Portugal
		PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança
		POISE: FMC para empregados e desempregados; Vida Ativa para desempregados
	Temático	PO CI: Formação autónoma; Formação-Ação para PME; QI PME - Individual
		PO Lisboa: FMC para empregados e desempregados;
		PO Algarve: Vida Ativa; Formação modular; Formação-ação



	1	
		PO Norte: Formação para a inovação empresarial (formação profissional complementar a projetos de investimento dos SI Às empresas e SAAC)
		PO Centro: Formação de quadros técnicos das empresas
		PO Alentejo: Formação para a inovação empresarial
		PO Açores: Formação modular (CNQ)
		PO Madeira: Formação modular; Formação-ação
		PI 9.1. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar
		a empregabilidade
		POISE: Formação modular para DLD, Vida ativa para DLD
		PI 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente
		cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral POR Algarve: Formação de técnicos das comissões de proteção de crianças; Formação dos
		profissionais do setor da saúde
		PI 10.3: Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
		POCH: CQEP/Centro Qualifica; Cursos EFA
		POR Lisboa: Centro Qualifica
		POR Algarve: Centro Qualifica; Cursos EFA
		POR Açores: Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico e secundário, certificação escolar e profissional; Desenvolvimento de processos de RVCC; Cursos de aquisição básica de competências
		PI 11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem
		POCI: Sistema de apoio à modernização e capacitação da administração pública PO Norte: SATDAP — Formação profissional para a administração pública (administração local e
		desconcentrada)
		PO Centro: Formação para a administração local
		PO Alentejo: Capacitação da administração pública PO Açores: Ações de formação estratégica na administração pública
		Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017
	Temporal	(1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.º parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
		O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH, define como fundamental encaminhar os adultos para programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que confiram certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida.
		Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações – apesar dos progressos registados, Portugal continua a ter uma proporção muito elevada da população entre os 25 e os 64 anos que não tem sequer o ensino secundário (55% - Eurostat 2015) – importa perceber se, por um lado, as intervenções apoiadas se mostram adequadas para responder à necessidade de aumento dessas qualificações e, por outro, se estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, tendo em vista o contributo do PO para a convergência do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social.
Contextualizaçã	o/Justificação	Por outro lado, a presente avaliação justifica-se ainda pelo facto da programação do Portugal 2020 ter descentralizado o investimento nesta área de intervenção para diversos PO, sobretudo temáticos, ainda que o maior cabimento de investimento se localize no PO CH.
		Neste contexto, importa ainda avaliar em que medida os apoios a formações não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente no âmbito da formação-ação ou de outras formações para ativos empregados, contribuíram para reforçar a empregabilidade dos seus destinatários, por um lado, bem como para reforçar os níveis de produtividade e, consequentemente, de competitividade dos empregadores onde se integram esses destinatários.
		Este exercício permitirá, ainda, aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades. Incide, em particular e pela sua maior complexidade, sobre o modelo formação-ação, com vista a aferir se o mesmo está a ser aplicado corretamente e por forma a maximizar os resultados sobre as empresas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatórios anuais de execução Relatórios finais de execução dos PO (designadamente em caso de atualização da avaliação) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão,
		programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		 Qual a eficácia das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos na elevação do nível de qualificação dos adultos, na melhoria das qualificações orientadas para a inovação e reestruturação/mudança organizacional e no incremento da participação dos adultos em ALV, e qual a sua eficácia melhoria da qualidade
		1 - 0



	dos empregos e nas próprias empresas que foram apoiadas por medidas de formação-ação? Como é que que as ações apoiadas causaram esses resultados, bem como outros não esperados? (eficácia) — Teria sido possível obter melhores resultados com as ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos, aplicando os mesmos recursos? (eficiência económica)
	 Em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram a eficiência das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos? Em especial, em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram que os apoios fossem direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências, ou maiores potencialidades tendo em conta os objetivos de competitividade e internacionalização da economia portuguesa? (eficiência operativa) Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos e negativos)? Como é que as ações apoiadas causaram essas mudanças no contexto socioeconómico? Em que medida as ações apoiadas deram resposta às necessidades identificadas no âmbito da qualificação de adultos (impacto) Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no âmbito da formação de adultos no contexto
	nacional das políticas públicas? (valor acrescentado europeu) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
	 Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020") Regulamentos Europeus (cf. idem)
	Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. idem)
	Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. idem)
	Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020
	Programa Nacional de Reformas - Qualificar os Portugueses
	- Programa Nacional de Reformas
	- Grandes Opções do Plano 2016-2019
	Avaliações realizadas anteriormente:
	– "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013"
	 "Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações"
	– "Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades"
	 "Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário" "Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto
	da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações"
	– "Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010"
1.6	– "1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades"
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	 Os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e o desempenho no mercado de trabalho
■ Informação	Sistema estatístico nacional e internacional:
■ Fontes	Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:
	 Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados.
	 Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito:
	 MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego.
	 SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis, entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego.
	 IEFP (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego.
	Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem)
	■ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:
	 Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão
	no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). — Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas
	Sistema de miormação do rist. Empresas aurangidas



Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG dos PO Regionais, AG do POISE, AG do POCI, IEFP, ANQEP, CNE, CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, SGEC
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2019
Início da Avaliação	1º semestre 2020
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	(a ponderar atualização no 1º semestre 2022)

35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a			
	EMPREGABILIDADE DOS JOVENS		
Objetivo(s)		Identificar em que medida as intervenções do PT2020 têm contribuído para aumentar o sucesso escolar e, por essa via, reduzir o nível de abandono escolar, em direção à meta do PNR e potenciar a empregabilidade jovem, face às metas definidas nesta área e tendo em consideração que as diferentes modalidades formativas apoiadas pelos fundos são, em regra, de dupla certificação (escolar e profissional). Neste contexto, os objetivos específicos a alcançar são os seguintes: — avaliar o grau de relevância, eficácia, eficiência, impacto, sustentabilidade e valor acrescentado dos apoios concedidos no âmbito do PT 2020, através das diferentes intervenções e nos contextos territoriais abrangidos, tendo por referência os objetivos prosseguidos, os resultados esperados e os resultados observados até ao momento da realização desta avaliação; — explicar a forma como as intervenções produziram os resultados observados, em que circunstâncias e em que contextos foram operacionalizadas, bem como os seus fatores críticos de sucesso e insucesso; Aferir, à luz dessa evidência, e dos elementos do contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadraram a implementação do PT 2020, a adequação dos instrumentos de apoio previstos face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que potenciem a eficácia, eficiência e sustentabilidade das intervenções.	
Tipo de	Objetivo	Impacto	
avaliação, por:	Incidência	Temática	
	Programático	PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa e PO Algarve, PO Açores e PO Madeira	
	Territorial	Portugal	
	Temático	Domínio Temático Capital Humano:	
Âmbito		10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré- escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação.	
		10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não -formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através de orientação profissional e da validação das competências adquiridas	
		10.4 Melhoria da pertinência dos sistemas do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação	



		e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.
		Ações:
		 POCH: Cursos vocacionais, Cursos do Ensino Artístico Especializado (EAE), Cursos de Educação e Formação (CEF), Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar (PNPSE), Formação de docentes e outros agentes de educação, Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)
		 PO Regionais Norte, Centro e Alentejo: Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar (TEIP); PIEF, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos "híbridos" ou outros; Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de respostas a necessidades especiais de educação PO Lisboa: Cursos vocacionais, Cursos do Ensino Artístico Especializados (EAE), Cursos de educação formação (CEF), Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar (TEIP, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos "híbridos"), Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de resposta a necessidades especiais de educação.
		 PO Algarve: Cursos de educação formação (CEF), Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar (TEIP, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos "híbridos"), Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação/formação. PO RA Açores: Cursos do PROFII;
		PO RA Madeira: Cursos Educação Formação (CEF)
	Temporal	Ações de apoio ao combate ao abandono escolar e promoção da empregabilidade jovem no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (2ª semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização /Justificação		O alargamento da escolaridade obrigatória até à conclusão do ensino secundário ou até aos 18 anos de idade, coloca desafios ao sistema que vão além da diversificação e adequação das ofertas aos públicos-alvo, atualmente mais diversificados e com necessidades específicas mais pronunciadas. Um dos principais desafios é o da promoção do sucesso escolar no ensino básico e secundário dos alunos que se encontram no sistema de educação e formação, como vetor estratégico para garantir a prevenção do abandono, bem como a capacidade de atrair para a educação e formação jovens que tenham abandonado a escola sem terem concluído o ensino secundário.
		Atendendo a que constitui meta do PNR a redução para 10% até 2020 da taxa de abandono escolar precoce (18-24 anos), que se situou, em 2014 nos 17,4%, e atendendo a que de acordo com os dados conhecidos, para esta elevada taxa contribui em larga medida a taxa de retenção e desistência, que em 2013 era de 12,5%, 15,9%, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, respetivamente e de 19,0% no ensino secundário, importa refletir sobre em que medida as tipologias apoiadas estão a contribuir para a tendência positiva dos últimos anos.
		Não menos importante é a reflexão sobre a adaptação da estrutura do sistema de educação e de formação às atuais exigências educativas, nomeadamente pela diversificação e consolidação de vias alternativas à conclusão da escolaridade obrigatória. Ofertas mais consentâneas com os interesses vocacionais e profissionais dos alunos, assim como uma orientação escolar e profissional que permita um melhor aconselhamento dos jovens, constituem-se como elementos complementares e relevantes a essa estratégia de promoção do sucesso escolar.
		Numa perspetiva mais transversal e na ótica da sustentabilidade, será igualmente relevante apreciar em que medida os apoios que atuam diretamente no contributo para a promoção do sucesso escolar continuem para alimentar os fluxos de acesso ao ensino superior, na ótica do prosseguimento de estudo e na empregabilidade.
Utilizações esp resultados da a		Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
		Eficácia
		QA1. Qual a eficácia das intervenções apoiadas para o aumento do sucesso escolar, a redução da taxa de abandono escolar, o prosseguimento de estudos e o aumento dos níveis de empregabilidade comparando jovens apoiados e não apoiados? (Análise Contrafactual)? Eficiência
Critérios e Questões de avaliação		QA2. Os recursos financeiros, as modalidades de financiamento e as tipologias de operação alocados às atividades financiadas foram/são adequados e suficientes para alcançar os objetivos definidos? Poder-se-ia ter alcançado mais realizações e/ou resultados com os mesmos recursos?
		QA3. Quais são os contributos (gerais e específicos) do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens, tendo em conta os seus efeitos esperados e não esperados, diretos e indiretos, nos participantes apoiados e no contexto socioeconómico)?
		Sustentabilidade QA4. Os resultados obtidos são perduráveis no tempo após o período da intervenção?
		Valor Acrescentado Europeu QA5 Qual o valor adicional resultante da aplicação do FSE no apoio às intervenções avaliadas, face
		ao que seria alcançado através de outras fontes de financiamento. A resposta A resposta às QA acima elencadas deverá ter em consideração as seguintes dimensões de análise de
		natureza transversal:



	- O respeito pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de
	não discriminação e de acessibilidade; - Uma abordagem baseada nas dimensões territoriais
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
	 Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")
	 Quadro Regulamentar Europeu Aplicável Portugal 2020 (cf. idem)
	Legislação Nacional Aplicável (cf. idem)
	Regulamento Específico do Domínio Temático Capital Humano:
	 - Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, na sua redação atual.
	Políticas Públicas Relacionadas com o Objeto de Avaliação:
	 - Plano Nacional de Reformas (2016-2021), atualização de 2017. - Lei n.º 7-B/2016, de 31 de Março, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019.
	Avaliação realizadas anteriormente:
	 Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce (Lote 1), 2013, Consórcio Quaternaire Portugal, SA e Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE)
	Estudo de Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário, 2011, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES/ISCTE-IUL)
	 Avaliação dos Cursos Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações, 2012, Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico (CEG/IST)
	 Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e o Desempenho no Mercado de Trabalho 2012 CEG/IST
	 Efeitos TEIP: Avaliação de impactos escolares e sociais em sete territórios educativos de intervenção prioritária, 2011, CIES/ISCTE-IUL
	 Estudo de avaliação externa dos percursos pós formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações, 2011, IESE
	 Avaliação externa do impacto dos cursos profissionais no Sistema Nacional de Qualificações, 2011, IESE
	 Relatório de Avaliação Anual do Programa Mais Sucesso Escolar, 2011, Direção-Geral da Educação
Informação a disponibilizar	Os jovens e as políticas ativas de emprego - Cursos de Aprendizagem, 2014, Universidade do Porto
no Caderno de encargos ou no início da avaliação:	 Redução do Abandono Escolar Precoce - Uma Meta a Prosseguir, 2014, RH +50 Associação Quadros Seniores Combate ao Abandono Escolar Precoce: Políticas e Práticas, 2014, CIES/ISCTE-IUL
InformaçãoFontes	 Reintegração da população NEET no mercado de trabalho e no sistema de ensino/formação, 2014, Serviços, Organização e Informática, Lda. (SERGA)
	Estudo de Avaliação Regional das Necessidades de Qualificações, 2013, Quaternaire Portugal, SA
	 Avaliação do Programa Mais Sucesso Escolar, 2012, Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS/ISCTE-IUL)
	 Contributo do Fundo Social Europeu para a Inserção e Empregabilidade dos Beneficiários: Estudo de Avaliação, 2009, Consórcio Quaternaire Portugal, SA e IESE
	– Intervenção do FSE e Desenvolvimento do Potencial Humano em Portugal (2000-2006), 2009, IESE
	 ESF Supporting Youth in Portugal - CIE of Vocational Training and Traineeships, 2015, Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território (Dinâmica 'CET/ISCTE-IUL)
	– Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional Capital Humano, 2014, Quaternaire Portugal, SA
	Referenciais Metodológicos sobre Avaliação (cf. idem)
	Informação recolhida dos sistemas de monitorização dos vários Programas Operacionais abrangidos pela presente avaliação, nos quais reside a execução física e financeira registada no âmbito das tipologias de operação sinalizadas no subponto 1.3.
	 Sistema de informação da DGEEC para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequados para o efeito;
	Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições);
	 MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património;
	– SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online;
	 OTES – Observatório de trajetos de estudantes do Ensino Secundário; Recolhe e divulga informação estatística sobre trajetos escolares e profissionais dos estudantes do ensino
	secundário ou equivalente; Aplica-se a cursos cientifico-humanísticos; cursos profissionais, cursos tecnológicos, CEF (até 2013/2014),
	cursos vocacionais (a partir de 2014/2015) e ensino artístico e especializado (EAE). — Resultados PISA (OCDE) e Exames Nacionais (IAVE), no âmbito da avaliação sobre o contributo do PT2020 para a
	promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens.



Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	AG POCH, AD&C, AG dos POR, DGEEC, Direção Geral da Educação, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Estrutura de Missão do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P (IEFP), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP).
Grupo de Acompanhamento	AG POCH, AD&C, AG dos POR, DGEEC, Direção Geral da Educação, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Estrutura de Missão do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP).
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, SGEC
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	140 mil euros
Observações	A ponderar a sua atualização no decorrer da 2ª parte do ciclo de avaliação do PT2020 (previsivelmente no 2º semestre 2020).

Avaliações temáticas no domínio da Sustentabilidade

38. Av	ALIAÇÃO DA IMPLE	EMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REFORÇO DA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO
Objetivo(s)		Avaliar a implementação dos instrumentos de apoio dos FEEI no âmbito do OT4 e compreender, em relação aos resultados observados, as relações causais que ligam as intervenções às mudanças observadas/desejadas, estimando o impacto da intervenção face os objetivos prosseguidos pela política pública que enquadra esta intervenção. Pretende-se, mais concretamente:
		 Avaliar a relevância e a coerência da intervenção, no que respeita à pertinência da programação para a prossecução dos objetivos pretendidos, considerando as eventuais alterações de contexto, bem como a complementaridade/sobreposição de medidas previstas noutros instrumentos de política pública e a forma como condicionam a implementação do OT4;
		 Avaliar a eficácia da intervenção, tal como desenhada na programação e implementada pelos PO, identificando os constrangimentos que possam justificar níveis de eficácia inferiores ao desejado ou resultados não previstos;
		 Avaliar de que forma os resultados da intervenção, potenciais e/ou efetivos se alinham com os objetivos da política pública setorial nacional e comunitária, contribuindo para a trajetória pretendida em termos de objetivos e metas dessa política;
		Identificar o Valor Acrescentado Europeu nas intervenções apoiadas pelos PO do Portugal 2020 no âmbito do OT4
Tipo de	Objetivo	Processo e impacto
avaliação, por:	Incidência	Temática
	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
Âmbito	Territorial	Portugal
	Temático	Incide no OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, tendo como foco as seguintes Prioridades de Investimento: — 4.1 Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis - POSEUR e PO Açores; — 4.2 Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas — PO Regionais; PO
		Madeira e PO Açores;



	1	
		 4.3 Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação – POSEUR; PO Regionais, PO Madeira e PO Açores;
		 4.4 Desenvolvimento e a implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão – POSEUR;
		4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação – POSEUR; PO Regionais; PO Madeira e PO Açores
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		A importância conferida à diminuição da intensidade carbónica da economia e os compromissos nacionais no âmbito das metas definidas no pacote Energia-Clima 2020 para a União Europeia, determinaram que no âmbito dos FEEI fossem alocados cerca de 2 mil milhões de euros a este Objetivo Temático no âmbito do PT2020 pelo que importa avaliar se os recursos disponíveis estão a ser aplicados em operações que prossigam aqueles objetivos, produzindo recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política e servirão igualmente para fundamentar a elaboração da estratégia para a preparação do período de programação no pós 2020 A sua realização no calendário proposto, justifica.se em virtude de nesta data já se perspetivar que existam
		impactos das intervenções financiadas nestas áreas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Reprogramações dos PO; Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução dos PO e Relatório Anual dos Fundos da União europeia; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022), Revisões nos documentos estratégicos da política pública – PNAEE e PNAER A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão,
		programáticas e de política.
		Relevância - QA1. O desenho e a implementação das intervenções do OT4 mantêm-se pertinentes face aos objetivos de política pública nos domínios a que se dirigem esses instrumentos prosseguidos, considerando eventuais alterações de contexto (ex. institucional, regulamentar, económico e/ou social) face ao quadro que suportou a
		programação e o pressuposto de complementaridade com as medidas previstas noutros instrumentos de financiamento nacionais* e comunitários**? Eficácia — QA2. Os objetivos específicos das diferentes PI do OT4 estão a ser atingidos e existem condições para serem
		integralmente realizados? Em que medida o baixo grau de implementação de algumas das PI do OT4 condiciona a concretização desses objetivos? Eficiência
		 QA3. Tendo em conta os objetivos prosseguidos nas Prioridades de Investimento objeto de avaliação, poder-se- iam ter alcançado (ou vir a alcançar) melhores resultados com os recursos disponíveis? Impacto
		 QA4. Em que medida os resultados das intervenções do OT4 estão a contribuir para os objetivos globais estabelecidos na programação? Valor Acrescentado Europeu
		 QA5. Qual o valor acrescentado da intervenção dos FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação?
Critérios e Ques	tões de	Na resposta a estas Questões de Avaliação (QA) devem ser tomadas em consideração as seguintes dimensões para cada QA:
avaliação		 QA1: Existiram alterações do contexto (institucional, regulamentar, económico e/ou social) que tenham condicionado a adequação e a implementação da programação inicial do OT4?
		A complementaridade prevista entre instrumentos FEEI e entre estes e outros instrumentos de política pública (nacional e/ou comunitária) tem sido efetiva ou verificam-se sobreposições ou efeitos concorrenciais entre instrumentos de apoio? Em que medida esses efeitos de complementaridade / sobreposição / concorrência (se existentes) têm condicionado a eficácia da intervenção dos FEEI e o cumprimento dos diferentes objetivos de política pública abrangidos pela intervenção do OT4?
		A proposta de reprogramação responde adequadamente às alterações de contexto, às dificuldades de implementação e à (eventual) necessidade de clarificação das relações de complementaridade entre os instrumentos de política pública identificadas, contribuindo para o reforço da eficácia da intervenção dos FEEI? As intervenções do OT4, tal como desenhadas e implementadas, respondem adequadamente às necessidades dos potenciais beneficiários e mantêm-se pertinentes face aos objetivos prosseguidos — traduzidos nos compromissos internacionais e nos documentos enquadradores da política pública relevantes (PNAEE, PNAEER, PNAC 2020/2030, entre outros)?
		 QA2: As tipologias de operação, as condições de elegibilidade e as formas de apoio previstas (oferta) e os mecanismos de implementação têm-se revelado eficazes na mobilização e seleção de beneficiários e de operações alinhadas com os objetivos específicos de cada prioridade de investimento, tendo em conta as especificidades de diferentes tipologias de beneficiário e dos diferentes territórios (procura)? O que justifica os maiores e os menores graus de mobilização da procura e em que medida isso condiciona a concretização dos objetivos do OT4?



As operações apoiadas estão a produzir os resultados imediatos (realizações) esperados? Se não, porquê? Qual o contributo dessas realizações para os resultados esperados (traduzidos pelos indicadores previstos na programação ou outros que relevem para os objetivos da política pública)? Quais os mecanismos causais (ex. comportamentos dos agentes económicos, correção de falhas de mercado, etc.) que as intervenções visam desencadear? Quais as condições para que esses mecanismos sejam desencadeados? Em que medida as intervenções estão a ser capazes de ativar esses mecanismos? Em que medida o sucesso na ativação desses mecanismos justifica o grau de concretização dos objetivos observado nas diferentes PI do OT4? Que fatores externos e de contexto, incluindo os de natureza territorial, condicionam ou potenciam os resultados prosseguidos pelas intervenções do OT4? QA3: Os recursos alocados e a sua distribuição relativa, bem como as formas de financiamento previstas, são suficientes e os que melhor garantem a eficiência na concretização dos (e o equilíbrio entre os) objetivos prosseguidos? O esforço necessário para assegurar as condições ex ante necessárias para a abertura de avisos do OT4, nomeadamente o cumprimento da regulamentação europeia (ex. regimes de auxílios estado) e especificamente na eficiência energética no edificado, o cumprimento da condicionalidade ex ante e a definição do respetivo modelo de implementação (subvenções reembolsáveis e matriz de verificação das condições de elegibilidade), é proporcional considerando os resultados que se pretende alcançar e o estado de arte nos sectores / públicos abrangidos? As operações apoiadas revelam níveis satisfatórios de custo-eficácia, ajustados às diferentes tipologias e intervenção? QA4. De que forma e qual o contributo (esperado) das intervenções do OT4 para a trajetória setorial traçada no Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC) de redução de emissões de gases com efeitos de estufa de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus (Objetivo do PNAC)? As intervenções do OT4 geraram ou poderão gerar efeitos não esperados/desejados? O que explica esses efeitos e de que forma condicionam ou potenciam os resultados das intervenções face aos objetivos globais prosseguidos? QA5. Quais, entre os fatores indutores de Valor Acrescentado Europeu (VAE) adiante apresentados e outros que possam ser identificados, estão presentes na intervenção dos FEEI no âmbito do OT4? Quais os que mais relevam para os níveis de eficácia, eficiência e impacto da intervenção? Fatores Económicos: Economias de escala; Alavancagem financeira (encorajamento de financiamento privado); Relevância dos FEEI no contexto dos fundos públicos nacionais Fatores políticos e de governança: Complementaridades e sinergias entre políticas; Alavancagem das políticas da União (incentivo à implementação/adoção atempada de políticas alinhadas com as prioridades da UE e cumprimento das condicionalidades ex-ante); Orientação para os resultados (quadro de desempenho). Método(s) a considerar nas Avaliação Baseada na Teoria avaliações de impacto Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o Planeamento e Preparação das Avaliações do Portugal 2020") Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. idem) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. idem) Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. idem) Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética PNAER 2020 - Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis PNAC 2020 - Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 ECO. AP Informação a disponibilizar no Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020 — Ciclando Caderno de Encargos ou no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Autónoma dos Açores - Relatório Final - Planos Integrados início da avaliação: de Regeneração Urbana Sustentável Informação Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 Fontes Programa Nacional de Reformas (PNR) Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica- ERSE Plano de Ação da Economia Circular - Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017 - D.R. n.º 236/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-11 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 PNPOT - Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território Avaliações realizadas anteriormente: Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água (Lote 3)



	A valiação da implementação das intervenções no âmbito da Eficiência Energética (OT4) A aliação A abitivatal Estad faire da POCEUP.
	Avaliação Ambiental Estratégica do POSEUR Total describes a transfer a describe a series de la constant de la consta
	Estudos sobre a temática a avaliar: Outro de la contraction de la contract
	 RESOURCE EFFICIENCY, United Nations Environment Programme (UNEP) - Paul Ekins e Nick Hughes, Resource Efficiency: Potential and Economic Implications, 2016;
	 Contributos para a elaboração de uma estratégica para o uso eficiente dos recursos em Portugal
	 Relatórios de acompanhamento do Compromisso para o Crescimento Verde
	– Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA)
	■ Sistema estatístico nacional e internacional:
	– A Nível Nacional:
	INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente
	 DGEG (entidade que integra o SEN por protocolo de delegação de competências): Indicadores Energéticos
	Indicadores Energéticos
	- A Nível Europeu:
	EUROSTAT - Air pollution statistics
	Greenhouse gas (GHG)
	■ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem)
	■ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:
	 Informação residente nos SI dos PO: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, check- lists e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO
	Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades
	produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:
	 Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais: Sistemas de Reporte e monitorização da implementação da Política Climática: Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e remoção por Sumidores de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) e o Sistema nacional de Politicas e Medidas (SPeM). Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO SEUR
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do:	AD&C, AG do PO SEUR, do PO Norte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve, do PO Açores, do PO Madeira, Direção Geral Energia e Geologia; Direção Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional de Economia e Transportes da Região Autónoma da Madeira, CES
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO SEUR, do PO Norte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve, do PO Açores, do PO Madeira, Direção Geral Energia e Geologia; Direção Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional de Economia e Transportes da Região Autónoma da Madeira, CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO SEUR e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2018
Início da Avaliação	1º semestre 2019
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT ou Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	Deve incluir as questões de avaliação do anterior processo de avaliação 37. Avaliação da Implementação das Intervenções no Âmbito da Eficiência Energética (OT 4)



Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de	Objetivo	Ex ante
avaliaçã o, por:	Incidência	Temática
0, 1000	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
Âmbito	Temático	 No âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão, os instrumentos financeiros previstos para a eficiência energética e gestão eficiente da água são enquadrados nas Prioridades de Investimento: PI 4.2 "Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas" nos PO Regionais (instrumentos de dívida); PI 4.3 "Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação" nos PO SEUR e Regionais (instrumentos de dívida); PI 4.5 "Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação" no PO Açores (instrumentos de dívida); PI 6.2 "Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros" no PO SEUR (instrumentos de dívida).
	Temporal	PT2020
Contextu cação	alização/Justifi	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.
Critérios e Questões de avaliação		A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento: 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais: 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? C. Recursos adicionais e efeito de alavanca: 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavanca: 9) Lições adquiridas: 9) Existe infor



	12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e
	do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.
	13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.
	F. Resultados e sistema de monitorização: 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada
	monitorização e avaliação dos IF?
	15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado?
	16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria?
	G. Atualização da avaliação ex ante: 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex
	ante?
	18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação <i>ex ante</i> ?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a	
disponibilizar no Caderno de Encargos ou	1. Informação sobre a execução do QREN.
no início da avaliação:	Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF.
Informação	
• Fontes	
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO SEUR e dos PO Regionais, DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia), ADENE (Agência para a Energia), APA (Agência Portuguesa do Ambiente), ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	60 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar se se justificar, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.



Outras avaliações temáticas

41. Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados		
Objetivo(s)		Os objetivos desta avaliação são produzir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados (OCS) no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las para o processo de implementação a decorrer no PT2020, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso, devendo, a partir das evidências suscetíveis de ser recolhidas até ao presente:
		 Aferir se a adoção da OCS (quer ao nível do processo adotado, quer da sua implementação) está a alcançar os objetivos esperados ou a criar condições para os alcançar, em termos de aumento da eficiência que se pretende alcançar (diminuindo a carga administrativa das AG, organismos intermédios, unidades funcionais de auditoria e certificação e entidades beneficiárias; acelerando a despesa, diminuindo o erro,);
		 Aferir se a adoção da OCS está a alcançar os objetivos esperados ou a criar condições para os alcançar, em termos de aumento da eficácia das medidas dos FEEI (maior ênfase nas políticas, objetivos e prioridades de intervenção), através de uma definição mais clara dos processos, objetivos e resultados mensuráveis na fase de programação e desviando o foco dos processos administrativos para os resultados efetivos ao nível da execução;
		 Produzir conhecimento sobre os mecanismos de verificação e auditoria (de sistema e de operações), avaliando o seu contributo para a "fidelidade" à simplificação de custos (dando especial atenção aos riscos inerentes a processos desta natureza, nomeadamente de overplating);
		 Produzir conhecimento sobre as opções inerentes às metodologias específicas aplicadas a cada intervenção e avaliar a sua adequação aos objetivos de eficácia e eficiência enunciados acima, integrando fatores contextuais (relativos ao tipo de opção – taxa fixa, tabelas normalizadas de custos unitário e montantes fixo ou lump sums –, à natureza dos fundos, aos objetivos e instrumentos, aos intervenientes no processo,);
		 Produzir recomendações que possibilitem generalizar a adoção da OCS e melhorar a implementação das OCS, e, consequentemente, a sua eficácia e eficiência.
Tipo de	Objetivo	Processo
avaliação, por:	Incidência	Temática
porr		– PO QREN: PO PH, PO Madeira-FSE, PO Açores-FSE
	Programático	 PO PT2020: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
Âmbito		Fundos: FSE, FEDER, FEADER
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	QREN/PT2020
Contextualização/ Justificação		Atendendo ao carácter estratégico da implementação de custos simplificados no período de programação 2014-2020, e tendo como ponto de partida a experiência de aplicação deste regime de financiamento no âmbito do FSE, no período de programação 2007-2013, pretende-se efetuar a análise da aplicação das diversas opções de custos simplificados no âmbito do QREN e analisar a implementação atual e potencial no PT2020. Pretende-se conhecer as intenções de mobilização de OCS. Pretende-se igualmente que o estudo produza recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão e programáticas.
Utilizações esp resultados da a		Decisões de gestão e programáticas.
Critérios e Questões de avaliação		Relevância — 1. Em que medida as OCS em vigor respondem à prioridade de simplificação e de orientação para os resultados? Para responder a esta prioridade existe necessidade e potencial de alargamento das OCS a outras tipologias?
		 Coerência 2. Em que medida as OCS se articulam/compatibilizam com outros sistemas de regras decorrentes da legislação nacional relativamente às mesmas matérias (p.e. regras do regime de auxílios de estado/contratação pública)? Eficiência operativa
		— 3. O processo adotado para a constituição das OCS e a sua aplicação (nomeadamente, o envolvimento/participação/adesão dos stakeholders, as metodologias de cálculo utilizadas, os procedimentos adotados, a aplicação das regras comunitárias) garantiu maior eficácia e eficiência à aplicação das OCS? Quais os principais pontos críticos? O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz, nomeadamente que boas práticas de outros Estados-Membros podem ser replicadas? Eficácia



	4. As OCS alcançaram os seus objetivos (nomeadamente, a simplificação da aplicação dos FEEI e o foco nos resultados)? Que mudanças podem ser observadas decorrentes das OCR aplicadas no QREN e esperadas no Portugal 2020
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
	 Eventos e Boas Práticas: Sessões de Trabalho FSE Custos Simplificados nos Programas Operacionais Portugal 2020 (07/12/2015) Custos Simplificados e Indicadores para os beneficiários e para as equipas técnicas do Madeira 14-20, FEDER E FSE (17/04/2017)
	Boas Práticas de outros Estados Membros Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público com publicidade internacional
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C



Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPP, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE, do PO SEUR, dos POR do Continente e R.A., dos PDR (Continente e R.A.)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2.º semestre 2017
Início da Avaliação	2.º semestre 2018
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	O estudo terá uma forte componente de recolha de informação junto de atores relevantes, sendo expectável que todas as AG sejam ouvidas.



Avaliações Territoriais

48. Avaliação ex ante dos instrumentos financeiros de programas do Portugal 2020: IF para a regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas (lote 4)		
Objetivo(s)		A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.
Tipo de	Objetivo	Ex ante
avaliação, por:	Incidência	Temática
	Programático	PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
Âmbito	Temático	No âmbito do FEDER, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento: 1. Pl 6.5 "Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído" nos PO Regionais (instrumentos de dívida); 2. Pl 9.8 "Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais" nos PO Regionais do Continente e dos Açores (instrumentos de dívida).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações esp resultados da a		Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.
Critérios e Questões de avaliação		1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? 8. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais: 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? C. Recursos adicionais e efeito de alavanca: 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? D. Lições adquiridas: 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliaç



	11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.
	12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.
	13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento.
	F. Resultados e sistema de monitorização:
	14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF?
	15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado?
	16) Quais são as caraterísticas do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria?
	G. Atualização da avaliação ex ante:
	17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
	18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	 Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020")
 Informação 	 Sistema de informação do Portugal 2020 (cf. idem)
 Fontes 	olotema de imormação do rortagar 2020 (g) ruem)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos PO Regionais
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG dos PO Regionais, IAPMEI, I.P. (Agência para a Competitividade e Inovação), Turismo de Portugal, I.P., CES (Conselho Económico e Social) e IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	9 meses
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	60 mil euros
Observações	A ficha de caracterização da eventual Atualização da Avaliação ex ante destes IF, a realizar se se justificar, será semelhante a esta ficha com as devidas adaptações.



BIBLIOGRAFIA

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), *Guidance Document on Evaluation Plans*, February.

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), <u>Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund – Concepts and Recommendations</u>, March.

Barca, Fabrizio; McCann, Philip (2011), <u>Outcome Indicators and targets – Towards a Performance oriented EU Cohesion</u> <u>Policy</u>, June.

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), <u>Guidance Document on Monitoring and Evaluation European Cohesion Fund European Regional Development Fund Policy – **Guidance for the Terms of Reference for Impact evaluations**, October.</u>

Comissão Europeia (2013), *EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation quide*, September.

Comissão Europeia (2013), EVALSED Sourcebook: Method and Technics, September.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), <u>Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document</u>, September.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), <u>Guidance on Evaluation of the Youth Employment Initiative</u>, July.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), <u>Guidance Document on Indicators</u> of <u>Public Administration Capacity Building</u>, June.

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Guidance on theory-based evaluation.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2012), <u>Design and Commissioning of Counterfactual Impact Evaluations - A Practical Guidance for ESF Managing Authorities</u>, October.

Governo de Portugal (2014), Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020, julho.

Governo de Portugal (2014), Programas Operacionais Portugal 2020.

Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (disposições comuns relativas aos FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento). Jornal Oficial da União Europeia de 20 de dezembro de 2013.

Regulamento (UE) N.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao Fundo Social Europeu). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

Regulamento (UE) N.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)). Jornal Oficial da União Europeia de 20 de dezembro de 2013.

Regulamento (UE) N.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio (relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de maio de 2014.



<u>Decreto-Lei n.º137/2014</u> de 12 de setembro (**Modelo de Governação** do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020). *Diário da República nº 176, 1.º Série.* Presidência do Conselho de Ministros.

Portaria n.º 351/2013 de 4 de dezembro. Diário da República nº 235 -1º Série (estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.) Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.